

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### TERMO DE COLABORAÇÃO

##### **1 - DADOS CADASTRAIS**

<b>1.1 – NOME DA ENTIDADE</b>			
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira (ADRA).		<b>1.2 C.N.P.J</b>	16.524.054/0007-81
<b>1.3 Endereço:</b> Rua Godero, 53		<b>1.4 Bairro</b> São Conrado	
<b>1.5 Cidade:</b> Cariacica	<b>1.6 U.F.</b> ES	<b>1.7 C.E.P.</b> 29.141-179	<b>1.8 DDD/Telefone</b> (27) 3246-9100
<b>1.9 – N.<sup>o</sup> da Lei de Utilidade Pública Municipal</b> <b>6.102</b>		<b>1.10 Data da Publicação</b> <b>22 de outubro de 2020</b>	
<b>Site</b> ADRA.ORG.BR	<b>E-mail:</b> adra.es@adra.org.br		
<b>- DADOS BANCÁRIOS</b>			
<b>1.11 Conta Corrente</b> 35.420.256	<b>1.12 Banco</b> Banestes	<b>1.13 Agência</b> 601	<b>1.14 Praça de Pagamento</b> Cariacica
<b>1.15 – Nome do Presidente</b> Clairton de Oliveira			
<b>1.16 N<sup>o</sup>. CPF</b> 178.015.592-15	<b>1.17 N<sup>o</sup>. RG/Órgão Expedidor</b> 3896529 PC/PA		
<b>1.18 Período do Mandato</b>	<b>1.19</b>	<b>1.20 Cargo</b> Diretor Regional – ADRA ES	
<b>1.21 Endereço</b> Ed. Brahim Depes, APT 402, Torre B, Av. Carlos Moreira Lima, 855. Bento Ferreira - Vitória- E			
<b>1.22 CEP</b> 29.050-671			



## 1. APRESENTAÇÃO DA OSC

A **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA)** foi oficializada em novembro de 1956, nos Estados Unidos, embora as suas sementes já houvessem sido lançadas em 1890, através de programas assistenciais, coordenados pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, nos bairros marginais da cidade de Chicago, EUA.

Durante a Segunda Guerra Mundial foram enviadas a dezenas de países mais de 1.270 toneladas de suprimentos. Em 1958, a Agência enviou suprimentos a 22 países, somando um custo total de \$ 485.000,00 dólares. Quatro anos mais tarde, o número de países auxiliados cresceu para 29, com um custo total de 2,3 milhões de dólares em suprimentos. Durante este período, os países beneficiários estavam localizados na sua maioria na América do Sul e no Médio Oriente, regiões em que estavam a ocorrer muitas calamidades.

Na década de 70, a organização ampliou sua missão, atendendo não somente a países em estado de emergência, mas desenvolvendo programas de desenvolvimento a longo prazo. Diversos projetos foram implantados, enfatizando o desenvolvimento da comunidade, distribuição de alimentos e assistência durante desastres.

A ADRA é atualmente uma das principais organizações não-governamentais (ONG) do mundo. Em 1997, a Agência foi reconhecida como Órgão de Consultoria Geral pelas Nações Unidas; uma oportunidade única de voz na Comunidade Internacional. Somente em 2001, a ADRA deu assistência há mais de 16 milhões de pessoas, somando o total de 74 milhões de dólares em programas. Hoje, a ADRA está presente em mais de 124 países.

Tem como missão, promover e contribuir com ações para o desenvolvimento das pessoas, famílias e comunidades em situação de risco e/ou de vulnerabilidade social oportunizando o protagonismo e oferecendo resposta imediata em situações de desastres e calamidades públicas.

A ADRA Brasil – Regional Espírito Santo, estabelecida em 1993, é uma organização privada, não governamental e sem fins lucrativos de objetivos assistenciais, benéficos e filantrópicos, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira. Faz parte da rede internacional de organizações humanitárias independentes ADRA que foi estabelecida pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em 1956.

O foco de nosso trabalho está voltado para a população mais vulnerável da sociedade, ou seja, famílias que vivem em situação de extrema pobreza ou pobreza, que por situações adversas estão sem condições de prover suas necessidades básicas. Nossa objetivo é o de melhorar as condições de vida destas pessoas. Focamos nossas ações nas seguintes áreas: Assistência Social, Segurança Alimentar, Desenvolvimento Humano e Econômico, Educação básica, Saúde Primária e Resposta a Desastres.



Ressaltamos que em todos os nossos serviços preservamos sempre o princípio da Laicidade não sendo obrigatório a realização de orações/cultos religiosos, respeitando sempre o desejo de participação e a diversidade de crenças ou descrenças de todos os usuários.

A ADRA Espírito Santo está inscrita nos Conselhos Municipais de Assistência Social nos municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana e Serra. Nos Conselhos Municipais da Criança e Adolescente de Vitória, Cariacica, Vila Velha e Viana. Em âmbito estadual, está inscrita no Conselho Estadual de Segurança Alimentar. No âmbito nacional a instituição está cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) e tem o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). Essas certificações comprovam que a instituição está alinhada às diretrizes das políticas públicas.

No Estado do Espírito Santo, a agência ADRA desenvolve trabalhos em todos os níveis de proteção: Proteção Básica e Proteção Especial – Média e Alta Complexidade.

Compõem a Proteção Social Alta Complexidade Acolhimentos Infantis nos Municípios de: Vitória com 2 Casas de acolhimento e 1 Centro de Vivência, Município de Vila Velha com 3 Casas de acolhimento, Município de Cariacica com 3 Serviços de Acolhimentos Infantis e Viana com 1 Casa de Acolhimento, por meio termos firmados entre as Secretarias Municipais de Assistência Social em parceria com a ADRA, segundo preconizado pela Política Nacional de Assistência Social.

## **1.1 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA ENTIDADE, CONFORME PREVISÃO DO ESTATUTO SOCIAL.**

**Art. 4º. A ADRA, como entidade não lucrativa, beneficente, de fins assistenciais e culturais, tem por objetivos:**

- I - Promoção da assistência social;
- II- Concentrar esforços e recursos em ações e programas de desenvolvimento comunitário;
- III -Promoção da cultura, defesa e observação do patrimônio histórico e artístico;
- IV- Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- V- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VI- Incentivar a participação de agentes voluntários, nas ações e programas de desenvolvimento assistenciais, através de cursos de treinamento e capacitação;
- VII - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- VIII -Promoção e defesa de direitos sociais, construção de novos direitos e assessoria gratuita de interesse suplementar;
- IX - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de

outros valores universais; Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.



- X- Prestar amparo à família, à maternidade, a infância, a adolescência e à velhice;
- XI- Promover ações e programas de esclarecimento, de prevenção e combate violência doméstica ou qualquer outro tipo de violência, através de campanhas especiais, seminários e conferências,
- XII- Cooperar com os órgãos públicos nas ações e programas de promoção assistencial, contraturno escolar e de erradicação da miséria;
- XIII- Promover eventos culturais, artísticos e estimular tradições, notadamente através da arte e da música;
- XIV- Promover feiras, exposições e congressos, atividades desportivas, com apoio e participação da comunidade, dentro de suas possibilidades técnicas e financeiras;
- XV- Preparar, qualificar e habilitar o indivíduo para o mercado trabalho e o exercício consciente da cidadania;
- XVI- Contribuir para o desenvolvimento do espírito de solidariedade comunitária, através do aperfeiçoamento do ser humano, e do desenvolvimento de suas potencialidades;
- XVII- Coordenar e orientar as atividades dos serviços assistenciais existentes e promovidos com a colaboração e participação dos membros das igrejas e congregações;
- XVII- Combater através de ações e programas de esclarecimento, de prevenção e de recuperação, os males causados pelo alcoolismo, pelo tabagismo e pelas demais drogas e tóxicos nocivos à saúde, através de campanhas especiais, seminários, conferências e cursos;
- XIX- Dar atenção especial aos jovens e aos juvenis com o fim de promover entre eles o cultivo das boas ações, dos atos nobres, da honra a Pátria, do respeito e amor aos pais, visando a formação do caráter e desenvolver aptidões de civismo e altruísmo;
- XX- Promover atendimento de atenção à saúde preventiva, coordenar e ou participar de programas e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde ou de prevenção e controle de doenças;
- XXI- Promover programas e ações na área de agricultura familiar; capacitar e promover o desenvolvimento integrado e sustentável das comunidades entre outras atividades de geração de renda;
- XXII- Organizar cursos práticos voltados para a capacitação e geração de renda;
- XXIII- Desenvolver ações e programas preventivos para minimizar, sanar ou suprir as necessidades decorrentes de calamidades e flagelos emergenciais;
- XXIV- Participação societária das entidades congêneres;
- XXV- A ADRA poderá ainda, como atividades meios, manter e empreender em seus estabelecimentos, prestação de serviços, elaboração, transformação e comercialização de produtos de produção própria, artesanato, massas, pães integrais e produtos correlatos destinados a defesa e proteção da saúde, produção de materiais objetivando a habilitação e treinamento profissional de seus assistidos e ou obtenção de recursos adicionais para a manutenção de suas atividades benficiaentes.



## 2. PROPOSTA DE TRABALHO

<b>2.1 - NOME DO PROJETO</b>	<b>2.2 Prazo de Execução</b>	
<b>Casa de Acolhimento Provisório de Viana</b>	Início <b>31/01/2025</b>	Término <b>30/01/2026</b>
<b>2.3 – PÚBLICO-ALVO</b>		
<p>Proteção integral às crianças e adolescentes de 0 a 12 anos incompletos do gênero masculino, e do gênero feminino, entre 0 a 18 anos, municípios de Viana, em medida protetiva, garantindo a moradia provisória.</p> <p>As crianças são encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude Viana pelo ou Juizado da Infância e Juventude.</p>		
<b>2.4 – OBJETIVO GERAL:</b>		
<p>Garantir proteção integral até 20 vagas, para crianças e adolescentes para o Serviço de Acolhimento Institucional, previsto no Serviço de Alta Complexidade para crianças e adolescentes, de 00 a 12 anos incompletos do gênero masculino, e de 0 a 18 incompletos do gênero feminino, referenciados pela Gerência de Alta Complexidade, em medida de proteção; inclusive grupo de irmãos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECRIAD, art.101), com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) em situação de risco pessoal e social em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na impossibilidade, encaminhamento para família substituta, conforme definição do Poder Judiciário, do Município de Viana.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolher e garantir proteção integral;</li> <li>• Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;</li> <li>• Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;</li> <li>• Trabalhar articulado com os municípios a fim de possibilitar a convivência comunitária;</li> <li>• Promover em parceria com os municípios o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas setoriais;</li> </ul>		



- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, recreativas, esportivas e ocupacionais internamente e/ou externamente, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

## 2.5 OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Priorização da reintegração das crianças à família de origem ou, em caso de sua impossibilidade, integração na família extensa ou em família substituta;
- Garantia de preservação dos vínculos familiares e comunitários;
- Proporcionar às crianças o direito à saúde, educação, socialização, cultura, lazer, participação na vida local da comunidade;
- Realizar o Estudo de Caso e acompanhamento familiar de cada criança;
- Discutir, avaliar e encaminhar a situação específica de cada criança para os órgãos competentes (Vara da Infância e Juventude, Promotoria da Infância, Defensoria Pública e demais parceiros quando necessários);
- Acompanhar os processos em tramitação na Vara da Infância e Juventude e Ministério Público;
- Manter articulações interinstitucionais necessárias ao serviço;
- Manter a documentação das crianças atualizadas;
- Manter atividades educativas que contribuam para o desenvolvimento da criança;
- Contribuição para manutenção dos vínculos familiares;
- Manter o Cartão de vacinas e relatórios de cada criança atualizados;
- Manter reuniões sistemáticas, possibilitando interação, trocas de informações e proporcionar espaços para contribuições da equipe no maior andamento da unidade;
- Manter regularmente reuniões para estudo de caso com a equipe;
- Desenvolver atividades individuais e coletivas com as famílias;
- Incentivar a participação dos colaboradores em capacitações;
- Viabilizar capacitações internas para educadores e demais funcionários;
- Manter reuniões com a equipe técnica e colaboradores;
- Garantir os direitos trabalhistas de todos os funcionários;
- Garantir atendimento ininterrupto todos os dias do ano;
- Promover o acesso a programações culturais, recreativas, esportivas e ocupacionais internamente e/ou externamente, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.



### **3 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.**

#### **METODOLOGIA.**

A Casa de Acolhimento Provisório de Viana é um equipamento de atenção especial de alta complexidade, em parceria com a Prefeitura Municipal de Viana com a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA e funciona como uma moradia provisória para crianças e adolescentes que necessitam da aplicação de medida protetiva até que estas tenham condições de retornar ao convívio familiar e/ou construir um novo projeto de vida.

Respeitando as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (CONANDA, CNAS, 2008) a metodologia de trabalho das casas consiste em: acolhimento da criança e do adolescente, busca de informações dos familiares na rede sócio assistencial, bem como, nos serviços de saúde e educação no município de Viana, buscando articulação com a rede , atendimento individual aos familiares, visita domiciliar, visitas institucionais, atendimento individual ao acolhido, elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), estudo de caso, elaboração de relatórios, reuniões sistemáticas com ministério público e vara da criança e juventude e participação em audiências concentradas. No decorrer do processo, a equipe técnica psicossocial realiza avaliações onde se levanta melhores hipóteses para o acompanhamento e encaminhamento das crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

Na perspectiva de atendimento da atual demanda, o acolhimento busca oferecer atendimento e acompanhamento efetivos de forma que favoreça o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades maior grau de independência individual e social das crianças e adolescentes atendidos e o empoderamento de suas famílias.

Serviço oferece acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento para grupos de crianças e adolescentes em medida protetiva ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Oferece atendimento especializado e condições institucionais para o acolhimento em padrões de dignidade, funcionando como moradia provisória até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família extensa ou substituta.

Deve estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecer ambiente acolhedor e ter aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. Deve-se evitar a instalação de placas indicativas da natureza institucional do equipamento.



A instituição família é considerada por alguns estudiosos da infância, como Rizzini (2001), Souza e Peres (2002), o lugar mais importante para o desenvolvimento dos indivíduos, mesmo que não atenda aos padrões ideais estabelecidos pela sociedade. Sabe-se, no entanto, que nesse mesmo espaço considerado propício ao desenvolvimento dos laços afetivos, a violência, o desamparo, a negligência, os conflitos e os abusos também podem se instalar. É exatamente por esses, entre tantos outros motivos, que as crianças e adolescentes são encaminhadas para os acolhimentos institucionais, já que se acredita que ali elas poderão receber os cuidados que a família, no momento não pode oferecer-lhes.

Àqueles que, em casos extremos, necessitam permanecer afastados de suas famílias até que as condições adequadas de convivência se restabeleçam, devem encontrar nas instituições de acolhimento, um espaço de cuidado e proteção, pois são instituições responsáveis por zelar pela integridade física e emocional de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, seja por uma situação de abandono social, seja pelo risco pessoal a quem foram expostos pela negligência de seus responsáveis.

A aplicação desse tipo de medida protetiva de acolhimento institucional implica na suspensão do poder familiar sobre as crianças e os adolescentes em situação de risco, e se dá por determinação judicial. Isso significa que, durante o período em que permanecem abrigados as crianças e os adolescentes ficam legalmente sob guarda do responsável pelo acolhimento que é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito (ECRIAD art. 92. Parágrafo 1º), devendo seu atendimento ser acompanhado pelas autoridades competentes, com atenção especial para a garantia de todos os direitos que lhes são assegurados na legislação brasileira (Constituição Federal, ECRIAD), inclusive aquele referente à convivência familiar e comunitária (Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária)

O ECRIAD, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) estabelecem que é responsabilidade das três esferas de governo Co financiar as políticas para infância e adolescência. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao estabelecer as responsabilidades dos entes federados, também coloca os serviços de Proteção Especial de Alta complexidade (incluindo o acolhimento de crianças e adolescentes) como serviços que devem ser financiados pelas três esferas de governo. Assim o município, o estado e a união são igualmente responsáveis pela manutenção do equipamento.

Segundo o ECRIAD, em seu 3º artigo, a criança e o adolescente devem gozar de todos os direitos fundamentais à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral e ter assegurada por lei ou por outros meios todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e de dignidade.

Na perspectiva de atendimento da atual demanda propomos ao Município de Viana manutenção de 01 (Uma) Casa de Acolhimento Provisório para crianças e adolescentes no Município de Viana



encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude, pelo Ministério Público e Conselho Tutelar do município de Viana, sendo para atendimento de até 20 (vinte) crianças e adolescentes com faixa etária de 0 (zero) a 12 (doze) anos do gênero masculino e de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos do gênero feminino.

## **INTRODUÇÃO DA METODOLOGIA PIKLER**

O Acolhimento no ano de 2024 iniciou a metodologia da Abordagem Pikler, como referência a Abordagem Sistêmica, Judicial, Políticas Públicas, Assistência Social e abordagem Emmi Pikler para subsidiar o dia a dia. Buscamos perquirir estratégias vislumbrando a autonomia das crianças, o despertar da consciência acerca de sua história de vida, suas responsabilidades e suas escolhas, além de estimular as mudanças necessárias para o seu desenvolvimento.

Apresentamos que pautamos na abordagem sistêmica com o intuito de referir à habilidade em olhar o sujeito e compreender a sua totalidade por completo. A abordagem sistêmica, intervém para que o indivíduo entenda o processo em que está inserido e o auxiliando no processo de se reconhecer além de suas competências.

Portanto, a unidade busca reconhecer o sujeito como um todo e sua totalidade, e conforme Galera & Luís, 2002, a família é composta por subsistemas, são eles: mãe, pai, avós, irmãos, e ao mesmo tempo pode ser representada por supra sistemas, sendo a comunidade, as instituições como, Igrejas, de saúde, de assistência social e demais equipamentos públicos. Observa-se que essas classificações são definidas arbitrariamente e auxiliam para classificar quem está incluso ou excluído do sistema familiar e quais são os subsistemas e supra sistemas.

Segundo Nabinger (2016), a Emmi Pikler desenvolveu um extenso trabalho de acompanhamento com as famílias, consultas domiciliares e observação de bebês que estavam acolhidos em sua Unidade, após identificar que era importante criar-se algo para que as crianças vivenciassem um ambiente familiar em que pudessem se desenvolver de forma saudável. Desde então, a abordagem, apresenta diferentes maneiras de atender bebês, crianças e adolescentes, levando em conta um olhar simples, mas que na verdade muito bem pensado e que faz parte de uma complexa engrenagem. Tal método se estendeu para além dos acolhimentos.

Ainda conforme Nabinger (2016), o método Pikler refere-se aos cuidados rotineiros, como a troca de fraldas, alimentação e higienização. Sendo aplicada de forma individualizada e levando em conta a fase do desenvolvimento de cada criança e adolescente. Ainda de acordo com o autor, o método possibilita para o cuidador desconstruir a ideia de que todos devem fazer todas as atividades juntas e ao mesmo tempo. Sendo assim, é oferecido por Pikler, a divisão de cada cuidador para assumir os cuidados com as crianças. Na Unidade de Acolhimento – CAP Viana, foi introduzido a separação por grupo de faixas etárias de crianças e adolescentes para cada cuidador de referência, sendo um grupo de 0 a 4 anos, outro



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

grupo de 05 a 10 anos e o terceiro grupo composto por crianças de 11 a 17 anos e 11 meses. Assim, trabalhamos estratégias de referência com cada faixa etária específica, deste modo, é preciso estabelecer uma relação de confiança entre a criança e o adulto; essa relação deve se basear na atenção que o adulto dá ao cuidar do acolhido.

Pikler tinha por objetivo diminuir ou mesmo erradicar os fatores de carência da vida de crianças que, por qualquer razão, não puderam ser criadas pelas famílias e haviam sido confiadas à instituição. Por isso, seu método atua ao mesmo tempo no cuidado com a saúde física, no respeito à individualidade, na relação interativa entre cuidador e criança e no desenvolvimento da autonomia pelo livre brincar. No percurso do cuidado, os sentimentos de confiança e segurança e as experiências positivas são destacados, favorecendo as necessidades primordiais infantis e juvenil. No tempo das trocas interativas adulto-criança estão presentes, ao mesmo tempo, no incentivo à autonomia e na relação de intimidade, fazendo crescer o sentimento de segurança e o desejo de explorar o mundo. Pikler ressaltou que não pretendia reproduzir a relação maternal, mas, seu método é o oposto do que há de conservador nas instituições tradicionais de acolhimento.

Para o ano de 2025, buscaremos dar continuidade nas ações realizadas e acrescentar rotinas pautadas no respeito à individualidade de cada criança, no qual iremos acrescentar o princípio da metodologia que é a propiciar a relação entre o cuidador e a criança e o desenvolvimento por meio da autonomia e do brincar livre.

Eram necessárias soluções que permitissem que a personalidade da criança pudesse se construir com riqueza de relações de profundo interesse do adulto, para que ela pudesse ter um desenvolvimento afetivo e mental sadio, para que fosse capaz de estabelecer vínculos profundos, duradouros e significativos, e que mais tarde fosse capaz trabalhar e levar uma vida em família. NABINGER (2016, PÁG. 116)

Apresentamos que por mais que buscamos seguir as demandas propostas, estamos sujeitos a demandas espontâneas diárias da unidade como saídas, consultas, passeios, visitas de familiares, desligamentos das crianças e novos acolhimentos, rotatividade entre os funcionários, demandas de saúde e entre outros.

### **3.1 PROCESSO DE ACOLHIMENTO.**

Todo processo de acolhimento da casa deve observar o art. 93 da lei 8069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente devendo sempre respeitar os princípios estabelecidos para os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, sendo eles:

- Excepcionalidade do afastamento do convívio familiar;
- Provisoriedade do afastamento do convívio familiar;
- Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários;
- Garantia de Acesso e Respeito à diversidade e não discriminação;



- Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado;
- Garantia de Liberdade de Crença e Religião;
- Respeito à autonomia da criança e do adolescente.

### **3.2 PROCESSO DE DESLIGAMENTO.**

De acordo com o Guia de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes o processo de desligamento deve acontecer de forma gradativa sob responsabilidade da vara da Infância e da Juventude, mediante as informações prestadas através do acompanhamento realizado aos acolhidos e seus familiares, tendo como ponto principal de estudo a superação do motivo que o levou ao acolhimento, tanto nos casos de reintegração à família de origem quanto nos de encaminhamento para família substituta. Além da criança/adolescente, devem ser previamente preparados para esse retorno familiar, os responsáveis que terão que assumir novamente os cuidados.

O desligamento não deve ser visto como um momento apenas, mas como resultado de um processo contínuo de desenvolvimento da autonomia.

Após o desligamento/reintegração da criança/adolescente a mesma recebe acompanhamento da equipe técnica por prazo a ser definido pelo juiz, esse acompanhamento é realizado em conjunto com a rede socioassistencial do município.

### **3.3 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.**

De acordo com as Orientações Técnicas, para garantir a oferta de atendimento adequado às crianças e adolescentes acolhidos, os serviços de acolhimento deverão elaborar a proposta de um projeto político-pedagógico que conte com os aspectos relacionados a seguir:

- Infraestrutura física que garanta espaços privados e adequados ao desenvolvimento da criança e do adolescente;
- Ambiente e Cuidados Facilitadores do Desenvolvimento;
- Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança/adolescente, durante o processo de adaptação e permanência;
- Não-desmembramento de grupos de crianças/adolescentes com vínculos de parentesco;
- Relação afetiva e individualizada com os colaboradores;
- Definição do papel e valorização dos cuidadores/educadores;



- Organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança / adolescente;
- Preservação e Fortalecimento da Convivência Comunitária;
- Desligamento gradativo;

Embora entendendo a necessidade e a importância de uma diretriz padronizada é preciso considerar a dinâmica que envolve o público atendido.

### **3.4 GESTÃO METODOLÓGICA E PEDAGÓGICA DA UNIDADE.**

- Coordenar e acompanhar o processo de elaboração, implementação e execução do PPP juntamente com toda a equipe, acolhidos e suas famílias e comunidade educativa;
- Estabelecer processo de avaliação e monitoramento por meio de reuniões periódicas e instrumentais para análise dos resultados obtidos no PPP;
- Acompanhar a execução das responsabilidades de toda a equipe em relação ao processo de entrada, permanência e desligamento dos acolhidos, na perspectiva de garantir a proteção integral dos mesmos;
- Monitorar junto aos técnicos a elaboração e execução de agenda para discussão e acompanhamento dos casos, com vistas ao melhor encaminhamento e intervenções;
- Conhecer o caso dos acolhidos e participar da discussão e acompanhamento dos casos nas reuniões de equipe técnica;
- Monitorar e acompanhar a elaboração e envio do PIA/ Relatórios Circunstanciados/ Informes/Ofícios e seus respectivos prazos;
- Apoiar a demanda da atividade grupal com as famílias conforme demanda e possibilidade;
- Acompanhar a rotina da unidade e em intervenções socioeducativas quando necessário;
- Apoiar atividades internas e externas;
- Participar de reuniões de estudo de caso com a rede de atendimento, Vara da Infância, Promotoria da Infância, Centro se Saúde, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, PAEFI, PAIFI, quando necessário;
- Participar de reuniões na escola e secretaria Regional e Municipal da Educação, quando necessário;
- Acompanhar às visitas domiciliares, quando necessário;
- Orientar e acolher visitantes e voluntários;
- Providenciar juntamente com a equipe técnica a efetivação da matrícula, frequência e a aproveitamento escolar dos acolhidos, bem como outros encaminhamentos à rede de atendimento (saúde, esporte, cultura, lazer, profissionalização);



- Providenciar documentação pessoal de cada acolhido de acordo com sua respectiva idade;

### **3. 5 GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS.**

- Receber e avaliar currículos de profissionais candidatos a cargo na unidade;
- Entrevistar e selecionar profissionais inscritos em sintonia com a Coordenação Geral de Projetos e RH;
- Investir em estratégias que contribuam para o relacionamento Inter equipe;
- Zelar pelo bom andamento dos trabalhos e do desempenho dos colaboradores e da Unidade;
- Acompanhar e monitorar o desempenho dos educadores em relação ao cumprimento de suas funções e na relação com os atendidos, buscando oportunidades para sua qualificação;
- Acompanhar o registro de ponto e controle de banco de horas;
- Favorecer as condições necessárias para que a equipe técnica desempenhe as funções estabelecidas para o cargo, bem como acompanhar e monitorar a execução das atividades propostas;
- Organizar e executar capacitação inicial e continuada para profissionais contratados pela entidade;
- Inscrever e garantir a participação da equipe em processo de capacitação promovidas pelos órgãos de Defesa de Direitos e outros órgãos, cuja temática envolva a política de acolhimento institucional;
- Realizar as reuniões de equipe já programadas e outras que se fizerem necessárias;
- Realizar intervenções com colaboradores e grupos, quando necessário;
- Proceder à escuta individualizada dos colaboradores sobre o processo de trabalho;
- Identificar dificuldades da equipe que dependem de capacitação e providenciar ações para a demanda;

### **3. 6 ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS DO ENTORNO E DO MUNICÍPIO, BEM COMO COM A COMUNIDADE LOCAL E COM O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.**

- Mapear a rede de Serviços próximos à unidade, bem como aqueles que são de abrangência municipal.
- Criar estratégias para aproximação com a vizinhança.
- Acessar a rede de Serviços, sempre que necessário.
- Articular junto com os técnicos a rede de Serviços Socioassistenciais e o Sistema de Garantia de Direitos;



- Manter em local de fácil acesso registros de serviços e pessoas a serem acionadas em casos emergenciais;
- Garantir o acesso das crianças/adolescentes aos espaços públicos mapeados;
- Participar de fóruns e espaços de discussão cujos temas se relacionem com a sua função e o acolhimento institucional;
- Monitorar o fluxo estabelecido entre a unidade e os Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos em relação aos relatórios e outros documentos;
- Buscar parcerias que possam qualificar o Serviço tanto em aspectos financeiros quanto em outros aspectos necessários;
- Tomar conhecimento e/ou acompanhar, quando for o caso, a habilitação jurídica e prestação de contas da unidade;

### **3.7 CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL/QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA**

Os recursos humanos, de acordo com os cargos elencados nesta parceria, se propõem a executar, viabilizar e assessorar as ações dos serviços de acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com o fim de se atingir as metas propostas nos atendimentos às Crianças/Adolescente do município de Viana.

As vagas foram previstas para atender, de forma mínima, a demanda da Casa de Acolhimento Provisório que é situada no bairro Marcílio de Noronha. A carga horária varia de acordo com a demanda do profissional variando entre 12 x 36 á 40 horas semanais, devido o funcionamento de 24 horas.

### **3.8 ÁREA DE ABRANGÊNCIA.**

A área de abrangência contempla o município de Viana

## **4. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS**

Segue relação das funções necessárias:

<b>Campo de Atuação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Área de Formação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Nº de Profissionais</b>			<b>Tempo Mínimo De Experiência</b>
				<b>Superior</b>	<b>Médio</b>	<b>Fundamental</b>	
Coordenação	Coordenador Gerencial	Administração	40h	01	-	-	-
	Coordenação Local	Serviço Social	40h	01	-	-	-



Equipe Técnica	Assistente Social	Serviço Social	30h	01	-	-	-
	Psicólogo	Psicologia	30h	01	-	-	-
	Cuidador Social	Médio	12x36	-	13	-	-
	Cuidador Social II	Médio	40h	-	01		
	Educador Social	Médio	40h	-	01		
	Folguista	Médio	12x36	-	02	-	-
Operacional	Cozinheira	Fundamental	12x36	-	-	02	-
	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	12x36	-	-	02	-
	Motorista	Médio	40hs	-	01	-	
Total				4	18	4	
<b>Total Geral</b>					<b>26 Colaboradores</b>		

#### 4.1 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

##### Coordenador (a) Gerencial

- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação da Casa de Acolhimento Provisório;
- Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade;
- Assessorar, acompanhar e avaliar o processo de implantação dos serviços com objetivo de viabilizar o funcionamento técnico e operacional das unidades de serviço;
- Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;
- Coordenar a relação cotidiana na Casa;
- Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário;
- Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na casa;



- Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;
- Definir com a equipe os critérios de inclusão e acompanhamento de famílias que tiveram a reintegração das crianças e adolescentes;
- Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias;
- Coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;
- Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre as Casas e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor;
- Contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional;
- Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado;
- Participar das reuniões dos Conselhos de Direito;
- Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social;
- Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento.
- Realização de orçamentos para os processos de compras de materiais e contratação de serviços;
- Acompanhamento dos processos de entrega de materiais/realização dos serviços;
- Conferência dos recibos de entrega/ordem de serviços juntamente com as notas, após a entrega dos materiais/realização dos serviços, e pagamentos deles;
- Recebimento de documentos e encaminhamento aos setores responsáveis;
- Prestador de contas;
- Elaboração do processo de prestação de contas, emissão de diversas planilhas;
- Avaliar e acompanhar o controle de gastos nas rubricas, arquivamento de documentos;
- Conferência, organização e envio de contas para pagamento, revisão e acompanhamento dos boletos do plano odontológico e envio mensal para o RH; e



- Conferência de documentos na admissão de funcionários e revisão nas folhas de pontos.
- Manter sigilo dos casos não expondo as crianças e adolescentes nos espaços públicos, ou seja, ser ético;

## **Coordenador Local**

### **Práticas administrativas:**

- Planejar, gerenciar, avaliar e propor ações que visam a melhoria de qualidade na prestação do Serviço;
- Verificar constantemente as instalações físicas, tomando as providências para que a unidade ofereça condições de habitabilidade higiene, salubridade e segurança;
- Acompanhar a necessidade de manutenção e compras no aspecto geral da unidade;
- Controlar e monitorar os gastos e bens da unidade;
- Atender, acompanhar e orientar os prestadores de serviços;
- Acompanhar o trabalho dos voluntários;
- Apresentar e prestar contas das demandas à instituição;
- Encaminhar ao escritório central toda documentação pertinente;
- Garantir que a unidade funcione, realmente, como uma residência, não só nos aspectos físicos, mas sobretudo nas relações do cotidiano;
- Promover as condições básicas referentes à alimentação, vestuário, assistência médica e odontológica, terapêutica e farmacêutica em relação aos acolhidos;
- Definir os responsáveis pelo acompanhamento médico, odontológico, psicológico e escolar da criança/adolescente e monitorar a execução desta tarefa;
- Garantir a participação dos atendidos em atividades culturais, esportivas e de lazer, observando a utilização dos recursos da comunidade;
- Assegurar a manifestação e prática religiosa individual dos acolhidos;
- Monitorar o processo de organização e sistematização dos documentos e dados dos acolhidos;
- Estabelecer interlocução permanente com o dirigente da entidade no sentido de envolvê-lo nas situações administrativas e pedagógicas;
- Tomar conhecimento e/ou acompanhar, quando for o caso, a habilitação jurídica e prestação de contas da unidade;
- Articular a unidade com outras unidades e projetos que compõem a rede de atendimento;
- Planejar e organizar a demanda de aquisições necessárias à unidade, providenciando-as;



- Garantir e monitorar o registro sistemático de informações e dados referentes à unidade/acolhido, disponibilizando-os sempre que necessário;
- Propor/estimular discussão com o Sistema de Garantia de Direitos em relação ao perfil das crianças/adolescentes a serem acolhidos;
- Estar de prontidão para orientar/apoiar à equipe mediante situação emergência.

#### **Gestão metodológica e pedagógica da unidade:**

- Coordenar e acompanhar o processo de elaboração, implementação e execução do PPP juntamente com toda a equipe, acolhidos e suas famílias e comunidade educativa.
- Estabelecer processo de avaliação e monitoramento por meio de reuniões periódicas e instrumentais para análise dos resultados obtidos no PPP.
- Acompanhar a execução das responsabilidades de toda a equipe em relação ao processo de entrada, permanência e desligamento dos acolhidos, na perspectiva de garantir a proteção integral dos mesmos.
- Monitorar junto aos técnicos a elaboração e execução de agenda para discussão e acompanhamento dos casos, com vistas ao melhor encaminhamento e intervenções
- Conhecer o caso dos acolhidos e participar da discussão e acompanhamento dos casos nas reuniões de equipe técnica
- Monitorar e acompanhar a elaboração e envio do PIA/ Relatórios Circunstanciados/ Informes/Ofícios e seus respectivos prazos.
- Apoiar a demanda da atividade grupal com as famílias conforme demanda e possibilidade
- Acompanhar a rotina da unidade e em intervenções socioeducativas quando necessário.
- Apoiar atividades internas e externas
- Participar de reuniões de estudo de caso com a rede de atendimento, Vara da Infância, Promotoria da Infância, Centro se Saúde, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, PAEFI, PAIFI, quando necessário.
- Participar de reuniões na escola e secretaria Regional e Municipal da Educação, quando necessário.
- Acompanhar às visitas domiciliares, quando necessário.
- Orientar e acolher visitantes, voluntários;
- Monitorar a efetivação da matrícula, frequência e a aproveitamento escolar dos acolhidos, bem como outros encaminhamentos à rede de atendimento (saúde, esporte, cultura, lazer, profissionalização).
- Providenciar documentação pessoal de cada acolhido de acordo com sua respectiva idade



### Gestão dos recursos humanos:

- Receber e avaliar currículos de profissionais candidatos a cargo na unidade;
- Entrevistar e selecionar profissionais inscritos em sintonia com a Coordenação Geral de Projetos e RH
- Investir em estratégias que contribuam para o relacionamento Inter equipe.
- Zelar pelo bom andamento dos trabalhos e do desempenho dos colaboradores e da Unidade.
- Acompanhar e monitorar o desempenho dos educadores em relação ao cumprimento de suas funções e na relação com os atendidos, buscando oportunidades para sua qualificação.
- Acompanhar o registro de ponto e controle de banco de horas;
- Favorecer as condições necessárias para que a equipe técnica desempenhe as funções estabelecidas para o cargo, bem como acompanhar e monitorar a execução das atividades propostas.
- Organizar e executar capacitação inicial e continuada para profissionais contratados pela entidade.
- Inscrever e garantir a participação da equipe em processo de capacitação promovidas pelos órgãos de Defesa de Direitos e outros órgãos, cuja temática envolva a política de acolhimento institucional.
- Realizar as reuniões de equipe já programadas e outras que se fizerem necessárias.
- Realizar intervenções com colaboradores e grupos, quando necessário.
- Proceder à escuta individualizada dos colaboradores, sobre o processo de trabalho.
- Identificar dificuldades da equipe que dependem de capacitação e providenciar ações para a demanda.

### Equipe Técnica Psicólogo(a) e Assistente Social

#### **Elaboração e execução em conjunto com o coordenador e demais colaboradores a construção do Projeto Político Pedagógico/ PPP da unidade:**

- Reunir subsídios necessários à elaboração do PPP anual da unidade, juntamente com toda a equipe e com os acolhidos atendidos, procedendo à implementação e avaliação da proposta
- Participar de reuniões periódicas com vistas à avaliação e monitoramento do processo, bem como proceder ao preenchimento de instrumentais para análise dos resultados obtidos

#### **Acompanhamento dos acolhidos, tanto no aspecto psicossocial, quanto em relação aos encaminhamentos necessários à garantia dos seus direitos:**



- Colaborar com a coordenação tanto quanto em relação às estratégias e procedimentos da acolhida inicial às crianças, bem como na realização desta acolhida, quando se fizer necessário.
- Co responsabilizar-se com a coordenação nas questões relacionadas à matrícula, frequência e aproveitamento das crianças/adolescentes na escola.
- Acompanhar a rotina escolar junto à escola e demais órgãos relacionados
- Providenciar junto à coordenação o encaminhamento da criança/ adolescente à rede de atendimento, de acordo com as especificidades das demandas (de saúde, cultura, esporte, lazer, profissionalização etc.).
- Organizar e acompanhar a planilha de consultas e exames dos acolhidos.
- Acompanhar o atendimento à saúde quando necessário
- Organizar e manter atualizada as pastas pessoal e de saúde de cada acolhido.
- Identificar juntamente com o coordenador atividades compatíveis com os acolhidos nas áreas de lazer, esporte e cultura, incluindo-as no PPP e investir esforços para sua prática no cotidiano da unidade.
- Monitorar a situação de apadrinhamento das crianças/adolescentes do ponto de vista do credenciamento dos padrinhos, dos vínculos estabelecidos e dos impactos na vida da criança/adolescente.
- Manter registros atualizados sobre as informações de cada acolhido

**Estimular o envolvimento da equipe no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou substituta, quando for o caso.**

- Articular com outras unidades de acolhimento que compõem a rede de atendimento, no que se refere ao acompanhamento dos acolhidos.
- Colaborar com a coordenação na realização de reuniões de equipes, cuja pauta contemple a concepção de vínculos familiares
- Desenvolver estratégias de intervenção em rede junto a Família atendida.
- Desenvolver estratégias que facilitem a convivência entre irmãos que se encontram acolhidos em outras instituições.

**Responsabilidade pela situação de cada acolhido, no aspecto jurídico, envolvendo o seu grupo familiar, bem como outras possibilidades de convivência familiar e comunitária.**

- Elaborar e protocolar o Plano Individual de Atendimento-PIA/Relatório Circunstaciado/Informes e Ofícios procedendo ao parecer técnico sobre cada acolhido respeitando os prazos legais
- Atualizar anualmente o PIA de cada acolhido, anotando os resultados obtidos e procedendo as alterações e intervenções necessárias.



- Planejar e realizar estudo de caso (interno)
- Proceder à discussão em rede dos casos dos acolhidos com vistas à garantia do direito à convivência familiar e comunitária.
- Sistematizar informações e dados mediante o Estudo de Caso com produção de relatórios e textos.
- Manter contínua interlocução com demais atores da rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos/SGD com vistas às intervenções necessárias ao acompanhamento dos acolhidos e seus familiares, quando for o caso.
- Elaborar e executar uma proposta de acompanhamento às famílias, com vistas à reintegração familiar.
- Realizar visitas domiciliares e institucionais.
- Orientar familiares quanto aos recursos disponíveis na comunidade e rede, bem como em relação ao acesso a serviços jurídicos, incluindo a Defensoria Pública.
- Manter o acolhido e sua família (se for o caso) informados sobre o andamento do processo de acolhimento.
- Encaminhar às famílias à rede de atendimento, quando for o caso.

### **Preparação para o desligamento em parceria com toda equipe da unidade.**

- Encaminhar os acolhidos e orientar os familiares quanto aos recursos disponíveis na comunidade.
- Orientar os funcionários quanto ao processo de desligamento dos acolhidos
- Realizar atendimento individual com vistas aos melhores encaminhamentos.
- Providenciar o contra referenciamento do grupo familiar no território de moradia.
- Realizar o acompanhamento pós reintegração/integração pelo período de 6 meses.

### **Organização de subsídios necessários à proposta psicopedagógica da unidade.**

- Discutir e avaliar com a equipe as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.
- Acompanhar as atividades pedagógicas contidas no PPP
- Conhecer experiências psicopedagógicas exitosas e socializá-las junto à equipe no sentido de motivá-la para qualificar e inovar o atendimento
- Elaborar ações psicopedagógicas específicas à criança e ao adolescente.

### **Apoio ao coordenador com vistas à qualificação do serviço.**

- Participar de capacitação, fórum e espaços de discussão da Política de Acolhimento Institucional.
- Co responsabilizar-se com o coordenador em relação aos cuidados de saúde, oferta de medicamentos, consultas médicas, orientando e acompanhando os educadores indicados para estas ações.
- Colaborar com o coordenador quanto à execução de agenda de reuniões internas.



Autenticar documento em <https://viana.profeturacomspol.com.br/autenticidade>

com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

- Representar o coordenador em situações de ausência do mesmo.

#### **Apoio ao processo de seleção dos educadores/cuidadores e demais funcionários.**

- Contribuir na descrição do perfil do profissional a ser contratado.
- Colaborar na análise dos currículos.

#### **Contribuição na capacitação e acompanhamento dos educadores/cuidadores e demais funcionários.**

- Planejar junto com o coordenador o processo de capacitação.
- Contribuir com o coordenador e participar da formação em serviço da equipe de profissionais da unidade, tendo por base o PPP da Unidade
- Colaborar com o coordenador na identificação de dificuldades da equipe que dependem de capacitação.

#### **Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores**

- Sugerir estratégias e procedimentos para melhoria das intervenções e trabalho realizado
- Oferecer orientações, conforme necessidades

#### **Cuidador Social:**

##### **Ambiente físico, rotinas diárias e instrumentos de trabalho.**

- Organizar o ambiente físico do acolhimento no que diz respeito a atrativos que combinem com a faixa etária atendida;
- Organizar e propor aos acolhidos que façam a organização dos pertences individuais de cada um em seus respectivos espaços;
- Contribuir para que haja a preservação da individualidade dos acolhidos, tanto em relação aos objetos de uso pessoal, vestuário e locais de guarda de seus pertences.
- Monitorar a higiene dos espaços internos e externos;
- Realizar o processo de medicação;
- Organizar as caixas de medicamentos e outros insumos de saúde.
- Organizar os momentos de alimentação e monitorá-los de forma que ocorram com tranquilidade, respeito e prazer;
- Zelar pelos instrumentos de trabalho diário (caderno relatório, caderno recado, planilhas de prescrição médicas e outros)
- Guardar as chaves em local seguro, onde os acolhidos não terão acesso;

##### **Em relação à criança/adolescente acolhido.**

- Planejar e desenvolver atividades diárias adequadas ao público acolhido, conforme orientações da coordenação, equipe técnica e educadora social;



- Realizar atividades educativas, recreativas e lúdicas que auxiliam o desenvolvimento (cognitivo, motor, psíquico, social) dos acolhidos;
- Propiciar /acompanhar momentos de formação humana de acordo com a proposta educativa da unidade
- Servir/acompanhar as refeições de cada acolhido conforme cronograma. Em casos excepcionais realizar o preparo da mesma.
- Participar das reuniões da comunidade educativa, do grupo de educadores e dos acompanhamentos individuais
- Apoiar/ Ensinar e acompanhar os acolhidos nas atividades escolares ou buscar este apoio quando não tiver condições de atender a demanda;
- Participar do processo de acolhida inicial de crianças e adolescentes e até realizá-la de acordo com as orientações e programações da entidade;
- Acompanhar os acolhidos a serviços de saúde, educação e outros requeridos pelo caso, munindo-se das informações necessárias sobre a situação a ser tratada;
- Colaborar na preparação para o desligamento a partir de orientações da coordenação e da equipe técnica.
- Conhecer as regras de convivência estabelecidas com os acolhidos e monitorar o seu cumprimento;
- Estabelecer relação respeitosa com os acolhidos sem invadir sua história;
- Ofertar os cuidados básicos referentes a cada faixa etária;
- Relatar a coordenação e/ou equipe técnica ocorrências observadas ou presenciadas no cotidiano do acolhimento;
- Registrar nos relatórios diários todas as informações referentes às crianças/adolescentes e ao funcionamento do Unidade;
- Contribuir para que haja a preservação da individualidade dos acolhidos, tanto em relação aos objetos de uso pessoal, vestuário e locais de guarda de seus pertences.
- Administrar aos acolhidos medicamentos comuns, conforme prescrição médica e sob a supervisão e orientação do Coordenador e/ou técnicos e da unidade.
- Realizar registros de consultas médicas, exames e acompanhamentos médicos e outros nas fichas individuais dos acolhidos
- Realizar intervenções socioeducativas em grupo ou individual visando sempre o desenvolvimento do acolhido
- Ensinar os acolhidos as disciplinas e pequenas tarefas da casa para adquirirem autonomia
- Manter sigilo não expondo as crianças e adolescentes nos espaços públicos, ou seja, ser ético;



Autenticar documento em <https://viana.prefeitura.com.br/authenticidade>

com o identificador 350030003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

## **Participação geral no acolhimento.**

- Manter-se informado sobre acontecimentos dos plantões por meio da leitura diária dos relatórios;
- Respeitar os horários entrada e saída;
- Participar das reuniões da comunidade educativa, do grupo de educadores e dos acompanhamentos individuais
  - Participar de capacitação para o exercício de suas funções;
- Colaborar no registro de informações individuais comunicando fatos e ocorrências sem julgamentos precipitados
- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico/PPP;
- Participar de reuniões internas de estudo de caso, mantendo discrição quanto às situações discutidas;
- Participar das reuniões de equipe;
- Manter sigilo dos casos não expondo as crianças e adolescentes nos espaços públicos, ou seja, ser ético;

## **Cuidador Social II (40h) – Para acolhidos com necessidades especiais.**

### **Especificidade do cargo:**

- Planejar junto com a coordenação e equipe técnica as intervenções diversas no âmbito da saúde acerca da rotina dos acolhidos;
- Acompanhar os acolhidos nas consultas e atividades externas de saúde;
- Relatar para os demais cuidadores os desdobramentos pós consultas, exames e demais procedimentos de saúde dos acolhidos;
- Acompanhar e orientar os demais cuidadores acerca dos cuidados específicos de saúde de cada acolhido com ênfase no processo de medicação;
- Listar e informar equipe técnica e coordenação os medicamentos e demais insumos de saúde para aquisição;
- Administrar aos acolhidos medicamentos comuns, conforme prescrição médica e sob a supervisão e orientação do Coordenador e/ou técnicos e da unidade.
- Preparar e acompanhar diariamente as planilhas de controle de medicação;

### **Das demandas em casos de saúde mental e outros casos que necessitam atenção especial:**

*(Atualmente: 02 adolescentes com Transtorno mental, 01 criança com Colostomia e 01 criança com Traqueostomia)*



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

- Acompanhar diariamente junto com as cuidadoras a rotina e as necessidades específicas de cada acolhido;
- Acompanhar os acolhidos nas demandas externas de consultas e exames clínicos e demais especialidades;
- Relatar diariamente a evolução do quadro clínico dos acolhidos;
- Realizar e fazer o acompanhamento dos acolhidos em casos de acionamento de SAMU;
- Acompanhar os acolhidos em caso de internação;
- Auxiliar na contenção em casos de crises;
- Auxiliar a equipe técnica e coordenação em estudos de caso com a rede;

#### **Em relação à criança e ao adolescente acolhido:**

- Estabelecer relação respeitosa com os acolhidos;
- Manter-se disponível para explicar aos acolhidos e cuidadores sobre as questões de saúde diversas na rotina do acolhimento, com ênfase nas rotinas de consultas e dúvidas acerca de medicação;
- Relatar a coordenação e/ou equipe técnica ocorrências observadas ou presenciadas no cotidiano do acolhimento em relação as questões de saúde dos acolhidos e questões diversas do acolhimento em geral;
- Auxiliar no momento da alimentação (em casos de pessoas enfermas, acamadas ou necessitadas de atenção especial);

#### **Participação geral no acolhimento:**

- Participar da elaboração do PPP, sugerindo a realização de oficinas na cozinha, seguindo as orientações da instituição;
- Participar das reuniões de equipe;
- Participar de capacitação quanto as suas funções e quanto a medida de acolhimento institucional;
- Participar das reuniões internas do estudo de caso, mantendo a discrição necessária sobre as situações discutidas;
- Apoio na rotina da unidade em intervenções socioeducativas quando necessário;
- Manter sigilo dos casos não expondo as crianças e adolescentes nos espaços públicos, ou seja, ser ético;

#### **Cozinheira:**

##### **Especificidade do cargo:**

- Preparar e servir a alimentação (refeição, lanche, mamadeira).
- Zelar pela conservação adequada dos alimentos.



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350030003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

- Se orientar pelo cardápio confeccionado junto com a coordenação, realizando as adequações necessárias;
- Estar atento às orientações nutricionais/médicas relacionadas à nutrição específica de cada acolhido;
- Receber os gêneros alimentícios fornecidos conferindo quantidades, qualidades e validades;
- Acondicionar devidamente os gêneros alimentícios recebidos;
- Responsável pelo controle e organização do estoque de alimentos;
- Controlar o abastecimento do gás;
- Receber, organizar e registrar as doações recebidas;
- Preparar os alimentos nas várias refeições de acordo com as orientações recebidas;
- Realizar a limpeza e higiene da cozinha, despensa e utensílios específicos seguindo o checklist de organização do espaço elaborado junto com a coordenação;
- Elaborar e apresentar ao coordenador a lista de gêneros alimentícios a serem adquiridos, conforme demanda;
- Utilizar o vestuário de EPI's adequado e recomendado para as suas funções;
- Execução do registro diário das atividades desenvolvidas;

#### **Em relação à criança e ao adolescente acolhido:**

- Estabelecer relação respeitosa com os acolhidos;
- Contribuir para que o momento da alimentação seja um momento educativo;
- Manter-se disponível para explicar sobre o preparo dos alimentos aos acolhidos e cuidadoras, quando houver a demanda;
- Relatar a coordenação e/ou equipe técnica ocorrências observadas ou presenciadas no cotidiano do acolhimento;
- Auxiliar no momento da alimentação;

#### **Participação geral no acolhimento:**

- Participar da elaboração do PPP, sugerindo a realização de oficinas na cozinha, seguindo as orientações da instituição;
- Participar das reuniões de equipe;
- Participar de capacitação quanto as suas funções e quanto a medida de acolhimento institucional;
- Participar das reuniões internas do estudo de caso, mantendo a discrição necessária sobre as situações discutidas;
- Apoio na rotina da unidade em intervenções socioeducativas quando necessário;



- Manter sigilo dos casos não expondo as crianças e adolescentes nos espaços públicos, ou seja, ser ético;

### **Educador Social**

#### **Ambiente físico, rotinas diárias e instrumentos de trabalho:**

- Organizar os materiais pedagógicos do acolhimento no que diz respeito a atrativo que combinem com a faixa etária atendida;
- Organizar e propor aos acolhidos que façam a organização dos materiais pedagógicos, recreativos e pertences individuais de cada um em seus respectivos espaços;
- Monitorar a higiene dos espaços internos e externos designados para a execução das atividades pedagógicas;
- Zelar pelos instrumentos de trabalho diário (caderno relatório, caderno recado, materiais pedagógicos diversos e outros)
- Guardar as chaves em local seguro, onde os acolhidos não terão acesso;

#### **Em relação à criança/adolescente acolhido.:**

- Planejar e desenvolver atividades pedagógicas adequadas ao público acolhido, conforme orientações da coordenação, equipe técnica;
- Planejar e realizar atividades educativas, recreativas e lúdicas que auxiliam o desenvolvimento (cognitivo, motor, psíquico, social) dos acolhidos;
- Propiciar /acompanhar momentos de formação humana de acordo com a proposta educativa da unidade
- Participar das reuniões da comunidade educativa, do grupo de educadores e dos acompanhamentos individuais
- Planejar e executar o acompanhamento dos acolhidos nas atividades escolares ou buscar este apoio quando não tiver condições de atender a demanda;
- Participar do processo de acolhida inicial de crianças e adolescentes e até realizá-la de acordo com as orientações e programações da entidade;
- Acompanhar os acolhidos a serviços de saúde, educação e outros requeridos pelo caso, munindo-se das informações necessárias sobre a situação a ser tratada;
- Colaborar na preparação para o desligamento a partir de orientações da coordenação e da equipe técnica.
- Conhecer as regras de convivência estabelecidas com os acolhidos e monitorar o seu cumprimento;



- Estabelecer relação respeitosa com os acolhidos sem invadir sua história;
- Ofertar os cuidados básicos referentes a cada faixa etária;
- Auxiliar nos momentos de alimentação dos acolhidos;
- Auxiliar nos momentos de higiene pessoal dos acolhidos;
- Auxiliar no momento de medicação dos acolhidos;
- Relatar a coordenação e/ou equipe técnica ocorrências observadas ou presenciadas no cotidiano do acolhimento;
- Registrar nos relatórios pedagógicas diárias todas as informações referentes às crianças/adolescentes e a participação nas oficinas
- Contribuir para que haja a preservação da individualidade dos acolhidos na participação das atividades pedagógicas;
- Realizar intervenções socioeducativas em grupo ou individual visando sempre o desenvolvimento do acolhido
- Ensinar os acolhidos as disciplinas e pequenas tarefas da casa para adquirirem autonomia;
- Verificar diariamente o material escolar da criança, registrando no livro de registro de atividades pedagógicas as observações que julgarem necessárias. Tais como bilhetes, autorizações, enfim, o que disser respeito sobre a rotina escolar da criança;

### **Participação geral no acolhimento:**

- Manter-se informado sobre acontecimentos dos plantões por meio da leitura diária dos relatórios;
- Respeitar os horários entrada e saída;
- Incentivar as práticas pedagógicas nas rotinas diárias das cuidadoras;
- Padronizar a rotinas nos plantões;
- Participar de capacitação para o exercício de suas funções;
- Colaborar no registro de informações individuais comunicando fatos e ocorrências sem julgamentos precipitados
- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico/PPP;
- Participar de reuniões internas de estudo de caso, mantendo discrição quanto às situações discutidas;
- Participar das reuniões de equipe;
- Manter sigilo dos casos não expondo as crianças e adolescentes nos espaços públicos, ou seja, ser ético;

### **Motorista:**



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
 Brasileira - ICP-Brasil.

- Conduzir os acolhidos nas atividades externas que necessitem do uso de transporte particular (na impossibilidade de utilização de transporte público), como escola, consultas médicas, atividades comunitárias e/ou pedagógicas, passeios etc.;
- Conduzir os profissionais para as realizações de visitas domiciliares e institucionais, reuniões, capacitações e demais compromissos relacionados à rotina de trabalho na Casa;
- Zelar pela manutenção do veículo.
- Realizar demandas de recebimento de doações;
- Informar imediatamente à coordenação a existência de irregularidades no funcionamento do veículo bem como a necessidade de qualquer reparo e/ou manutenção no mesmo;
- Transportar quando necessários materiais e documentos administrativos da unidade de acolhimento;
- Manter sigilo dos casos não expondo as crianças e adolescentes nos espaços públicos, ou seja, ser ético;

### **Auxiliar de Serviços Gerais:**

#### **Ambiente físico, rotinas diárias e instrumentos de trabalho:**

- Realizar a limpeza e higiene do espaço físico;
- Cientificar e repassar a coordenação às pequenas manutenções necessárias nos espaços da casa, móveis, utensílios e equipamentos.
- Realizar a lavagem da roupa dos acolhidos/roupas de cama mesa, banho.
- Controlar o uso de insumos e relacionar a lista de materiais de limpeza e higiene a serem adquiridas pela coordenação;

#### **Em relação aos acolhidos:**

- Estabelecer relação respeitosa com os acolhidos;
- Estimular na convivência com os acolhidos o gosto pela manutenção e organização dos objetos e de todo o espaço físico;
- Contribuir com os educadores/cuidadores nos cuidados gerais com os acolhidos quando necessário;
- Relatar a coordenação e/ou equipe técnica ocorrências observadas ou presenciadas no cotidiano do acolhimento;



- Contribuir para que haja a preservação da individualidade dos acolhidos, tanto em relação aos objetos de uso pessoal, vestuário e locais de guarda de seus pertences.

### **Participação geral no acolhimento:**

- Participar da elaboração do PPP;
- Relacionar a lista de materiais de limpeza e higiene a serem a adquiridas pela coordenação;
- Participar de capacitação quanto as suas funções e quanto à medida de acolhimento institucional;
- Participar das reuniões de equipe;
- Participar das reuniões internas do estudo de caso, manter a discrição necessária sobre as situações discutidas.
- Manter sigilo dos casos não expondo as crianças e adolescentes nos espaços públicos, ou seja, ser ético;

### **Folguista:**

- O folguista tem os mesmos direitos e deveres trabalhistas atribuídos aos demais empregados.

O provisionamento do mesmo se dá para cobrir dias de folgas e férias de todos os cargos podendo ser Cozinheira, Serviço Gerais e Cuidador/Educador.

## **5.ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA**

<b>Responsável</b>	<b>Objetivo específico</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Estratégia de avaliação</b>
CAP	Acolher provisoriamente visando à proteção integral de crianças e adolescentes de 0 a 12 anos incompletos do gênero masculino, e a adolescentes do sexo feminino, entre de 0 a 18 anos incompletos do gênero feminino, garantindo moradia provisória.	Número de pessoas acolhidas	Análise dos dados gerados nos relatórios semestrais de acolhimento, atendimento e de execução física financeira.
	Ofertar acompanhamento psicossocial individual e	Número de atendimentos	Análise dos dados gerados



	<p>coletivo as crianças e adolescentes acolhidos, acompanhando a construção de um plano individual de atendimento em busca da superação das violações sofridas.</p>		através da elaboração do PIA, dos relatórios semestrais, e da avaliação dos prontuários dos acolhidos.
	<p>Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, realizando ações que contribuam para o resgate das relações sociais, familiares e comunitárias.</p>	Ações realizadas	Análise dos dados gerados através da elaboração do PIA, dos relatórios semestrais, avaliação dos prontuários dos acolhidos
	<p>Ofertar acompanhamento de suporte para o tratamento de saúde em geral, e acompanhamento para inserção e permanência em ambiente escolar, bem como o acesso à rede socioassistencial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;</p>	Inserções e Relações com a rede	Análise dos dados gerados através do PIA, relatórios semestrais e prontuários dos acolhidos.
	<p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;</p>	Ações realizadas	Análise dos dados gerados em relatório dos encaminhamentos realizados. Avaliação participativa junto aos acolhidos.



A execução do Serviço de Acolhimento Institucional visa acolher e proteger integralmente crianças e adolescentes afastados temporariamente de seu convívio familiar por terem sofrido violações graves de direitos. Busca-se então a proteção imediata desse acolhido enquanto as famílias são trabalhadas no sentido do fortalecimento dos vínculos familiares e superação das violações geradoras do afastamento.

O benefício e impacto positivo esperado é que se rompa com o ciclo da violação de direito nas famílias atendidas e que com o atendimento prestado a violação possa ser superada objetivando o retorno ao convívio familiar. E viabilizar a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento e/ou preservação de vínculos com a família de origem, conforme determinação judicial, ou até mesmo que promova a autonomia desses adolescentes para o autocuidado a partir da maior idade.

Durante o período de acolhimento será promovida a proteção integral do público atendido com o acesso a ensino regular, acesso a serviços de saúde, a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais e pedagógicas internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente, possibilitando a manutenção da convivência comunitária.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde	Início	Término
01	Manter e fortalecer as equipes de atendimento s da CAP.	Mantendo a continuidade as equipes, primando pelo fortalecimento de vínculo.	01 Coord. Gerencial 01 Coord. Local 01 Assistente Social 01 Psicólogo 14 Cuidador social 01 Educador Social 02 Cozinheira 02 Auxiliar de Serviços Gerais 01 Folguista 01 Motorista	26	31/01/2025	30/01/2026



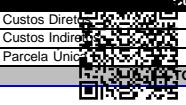
02	Ofertar acolhimento institucional para crianças e adolescentes	Oferecer condições adequadas de acolhimento, higiene, garantindo assistência médica, psicológica, farmacêutica, alimentação, atividades, entre outros aspectos, em caráter excepcional e provisório, a crianças de ambos os sexos e adolescentes do sexo feminino, encaminhados pelo judiciário em função de medida protetiva.	Crianças/adolescentes	20	31/01/2025	30/01/2026
03	Contribuir para o desenvolvimento de crianças e adolescentes e para o fortalecimento da função protetiva das famílias.	Realizar atendimento/acompanhamento psicossocial, individual e em grupo, de crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias, visando à reintegração familiar ou, esgotadas as possibilidades, à colocação em família substituta.	Crianças/adolescentes/famílias	40	31/01/2025	30/01/2026
04	Contribuir para o desenvolvimento de crianças e adolescentes e para o fortalecimento da função protetiva das famílias.	Promover ações lúdicas, comemorativas, de lazer e de fortalecimento comunitário a crianças e adolescentes institucionalizados.	Confraternização/Passeios	25	31/01/2025	30/01/2026
05	Contribuir para o desenvolvimento de crianças e adolescentes e para o fortalecimento da função protetiva das famílias.	Realizar visitas domiciliares aos familiares de crianças/adolescentes acolhidos, visando a conhecer sua realidade <i>in loco</i> e traçar estratégias de intervenção para a superação das situações de risco.	Visitas	60	31/01/2025	30/01/2026



06	Fortalecer a articulação com a rede	Realizar visitas institucionais e reuniões com a rede socioassistencial traçando estratégias conjuntas de intervenção, articulação e suporte a crianças, adolescentes e suas famílias.	Visitas/reuniões	40	31/01/2025	30/01/2026
----	-------------------------------------	--	------------------	----	------------	------------



## 7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ADRA		PLANO DE APLICAÇÃO - CAP VIANA - Fevereiro a Dezembro de 2025				
<b>CUSTO DIRETO</b>						
<b>1 Pessoal Geral</b>		<b>Carga Horária</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Meses:</b>	<b>11</b>
1.1 Coordenador Gerencial	40h	1	R\$ 4.751,25	R\$ 4.751,25	R\$ 52.263,75	
1.2 Assistente Social	30h	1	R\$ 3.774,57	R\$ 3.774,57	R\$ 41.520,27	
1.3 Auxiliar de Serviços Gerais	12x36h	2	R\$ 1.627,50	R\$ 3.255,00	R\$ 35.805,00	
1.4 Coordenador Local	40h	1	R\$ 4.514,27	R\$ 4.514,27	R\$ 49.656,97	
1.5 Cozinheira	12x36h	2	R\$ 1.732,50	R\$ 3.465,00	R\$ 38.115,00	
1.6 Cuidador Social	12x36h	13	R\$ 1.905,75	R\$ 24.774,75	R\$ 272.522,25	
1.7 Cuidador Social	40h	1	R\$ 1.905,75	R\$ 1.905,75	R\$ 20.963,25	
1.8 Educador Social	40h	1	R\$ 1.905,75	R\$ 1.905,75	R\$ 20.963,25	
1.9 Folguista (12 meses - substituição de férias)	12x36h	1	R\$ 1.905,75	R\$ 1.905,75	R\$ 20.963,25	
1.10 Psicólogo	30h	1	R\$ 3.774,57	R\$ 3.774,57	R\$ 41.520,27	
1.11 Motorista	40h	1	R\$ 1.857,10	R\$ 1.857,10	R\$ 20.428,10	
1.12 Folguista (Motorista - Substituição de Férias)	40h	1	R\$ 1.857,10	R\$ 1.857,10	R\$ 1.857,10	
	<b>Subtotal</b>		<b>26</b>		<b>R\$ 57.740,86</b>	<b>R\$ 616.578,46</b>
<b>2 Adicionais</b>		<b>Referência</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Mensal</b>	<b>Valor Acumulado</b>
2.1 Insalubridade Grau Médio (20% Sal. Mínimo)	R\$ 1.518,00	16	R\$ 303,60	R\$ 4.857,60	R\$ 53.433,60	
2.2 Adicional Noturno		7	R\$ 337,28	R\$ 2.360,97	R\$ 25.970,67	
2.3 Cargo de confiança - Coordenador Gerencial		1	R\$ 1.900,50	R\$ 1.900,50	R\$ 20.905,50	
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 9.119,07</b>	<b>R\$ 100.309,77</b>
<b>3 Benefícios</b>			<b>Quant</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Acumulado</b>
3.1 Ticket Alimentação		26	R\$ 508,20	R\$ 13.213,20	R\$ 145.345,20	
3.2 Vale Transporte (Funcionários)		964	R\$ 4,90	R\$ 4.723,60	R\$ 51.959,60	
3.3 Seguro de Vida		26	R\$ 12,50	R\$ 325,00	R\$ 3.575,00	
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 18.261,80</b>	<b>R\$ 200.879,80</b>
<b>4 Encargos Sociais Pessoal</b>			<b>Porcent.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Acumulado</b>
4.1 FGTS (Sobre salário e adicionais)		8%	R\$ 5.348,79	R\$ 5.348,79	R\$ 58.836,69	
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 5.348,79</b>	<b>R\$ 58.836,69</b>
<b>5 Provisão Pessoal</b>			<b>Quant</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Acumulado</b>
5.1 Férias		1	R\$ 5.571,66	R\$ 5.571,66	R\$ 61.288,26	
5.2 1/3 Férias		1	R\$ 1.857,22	R\$ 1.857,22	R\$ 20.429,42	
5.3 13º Salário		1	R\$ 5.571,66	R\$ 5.571,66	R\$ 61.288,26	
5.4 Aviso Prévio Indenizado (Conforme Lei 12.506/2011)		1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00	
5.5 FGTS Multa Rescisória S/J Causa		40%	R\$ 2.377,24	R\$ 2.377,24	R\$ 26.149,64	
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 15.477,78</b>	<b>R\$ 170.255,58</b>
<b>6 Encargos Sociais Provisão Pessoal</b>			<b>%</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Acumulado</b>
6.1 FGTS (sobre 13º salário e 1/3 Férias)		8%	R\$ 594,31	R\$ 594,31	R\$ 594,31	R\$ 6.537,41
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 594,31</b>	<b>R\$ 6.537,41</b>
<b>7 Despesas de Consumo</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Acumulado</b>
7.1 Alimentação (Carne, Hortifruti e Polpa de Frutas)				R\$ 15.448,10	R\$ 15.448,10	R\$ 169.929,06
7.3 Descartáveis				R\$ 365,50	R\$ 365,50	R\$ 4.020,50
7.4 Gás de Cozinha				R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 8.250,00
7.5 Padaria				R\$ 1.608,01	R\$ 1.608,01	R\$ 17.688,11
7.6 Papelaria				R\$ 1.103,15	R\$ 1.103,15	R\$ 12.134,69
7.7 Refil				R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 7.425,00
7.8 Higiene Pessoal, Limpeza e EPI				R\$ 7.564,42	R\$ 7.564,42	R\$ 83.208,62
7.9 Farmácia				R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00
7.10 Material de Pequenos Reparos (Compra de Material)				R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
7.11 Utensílios de Cozinha (Anual)				R\$ 452,37	R\$ 452,37	R\$ 4.976,03
7.12 Vestuário (Intimas, Calçados, Cama e Mesa e Banho) (Anual)				R\$ 360,53	R\$ 360,53	R\$ 3.965,82
7.14 Informática				R\$ 67,00	R\$ 67,00	R\$ 737,00
7.15 Material Hospitalar (Anual)				R\$ 46,25	R\$ 46,25	R\$ 508,74
7.16 Utensílios Diversos (Anual)				R\$ 296,15	R\$ 296,15	R\$ 3.257,70
7.17 Eletrodomésticos				R\$ 116,10	R\$ 116,10	R\$ 1.277,15
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 30.752,58</b>	<b>R\$ 338.278,42</b>
<b>8 Serviços de Terceiros</b>				<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Acumulado</b>
8.1 Aluguel de Imóvel				R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 36.300,00
8.2 Controle de Ponto				R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
8.3 Cartão de Transporte de Serviço				R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 440,00
8.4 Crachás / Confecção de Carimbos				R\$ 620,46	R\$ 620,46	R\$ 6.825,06
8.5 Detetização (Anual)				R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
8.6 Energia Elétrica				R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
8.7 Água e Esgoto				R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
8.8 Internet/Telefone				R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 2.530,00
8.9 Serviços de Transportes				R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 3.666,67
8.10 Manutenção e Pequenos Reparos				R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
8.11 Chaveiro				R\$ 123,64	R\$ 123,64	R\$ 1.360,00
8.12 Extintores				R\$ 48,73	R\$ 48,73	R\$ 536,03
8.13 Uniformes (Anual)				R\$ 130,91	R\$ 130,91	R\$ 1.439,97
8.14 Aluguel de Impressora				R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 3.080,00
8.15 Serviço de Impressão				R\$ 223,68	R\$ 223,68	R\$ 2.460,48
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 16.430,75</b>	<b>R\$ 116.738,21</b>
					<b>TOTAL CUSTO DIRETO</b>	<b>R\$ 1.608.414,33</b>
<b>9 Parcela Única</b>			<b>Quant</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Acumulado</b>
9.1 Exames Médicos (ASO)						R\$ 1.530,00
9.2 Permanentes						R\$ 43.111,81
9.3 Taxa de Alvará de Funcionamento						R\$ 2.000,00
9.4 PPRA, PCMSO, LTCAT e Avaliação de Calor						R\$ 1.100,00
9.5 Serviço de Transporte e Diárias (Recambiamento)						R\$ 5.000,00
	<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 52.741,81</b>
					<b>TOTAL PARCELA ÚNICA</b>	<b>R\$ 52.741,81</b>
<b>CUSTO INDIRETO</b>						
<b>10 Serviços de Terceiros</b>			<b>Quant</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Acumulado</b>
10.1 Rateio (Contabilidade / RH e Custo Operacional)		1	R\$ 8.834,00	R\$ 8.834,00	R\$ 8.834,00	R\$ 97.174,00
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 8.834,00</b>	<b>R\$ 97.174,00</b>
					<b>TOTAL CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>R\$ 97.174,00</b>
Custos 2025 TOTAL 2025  Autenticado por documento 160847753 R\$ 1.508.414,33 Custos Indiretos com o Identificador 350030076290040036203600 03A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200/BG/2007 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.						

GMFA

GMFA

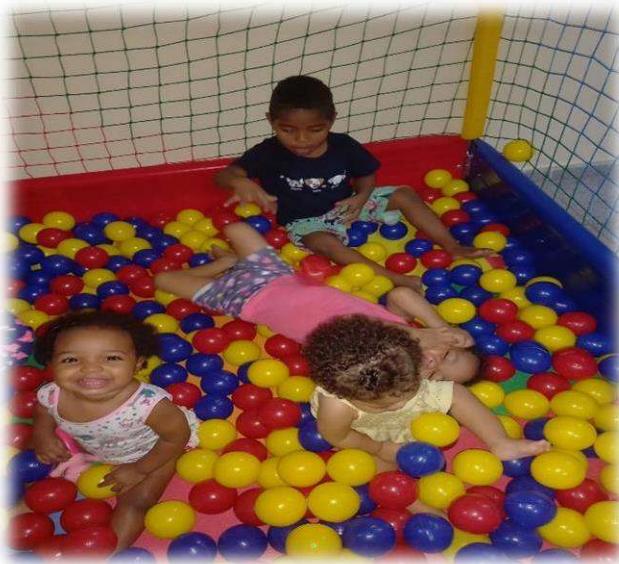
ADRA		PLANO DE APLICAÇÃO - CAP Viana Janeiro de 2026																								
CUSTO DIRETO						Meses:																				
		Carga Horária	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	1																				
1	Pessoal Geral																									
1.1	Coordenador Gerencial	40h	1	R\$ 4.988,81	R\$ 4.988,81	R\$ 4.988,81																				
1.2	Assistente Social	30h	1	R\$ 3.963,30	R\$ 3.963,30	R\$ 3.963,30																				
1.3	Auxiliar de Serviços Gerais	12x36h	2	R\$ 1.708,88	R\$ 3.417,75	R\$ 3.417,75																				
1.4	Coordenador Local	40h	1	R\$ 4.739,98	R\$ 4.739,98	R\$ 4.739,98																				
1.5	Cozinheira	12x36h	2	R\$ 1.819,13	R\$ 3.638,25	R\$ 3.638,25																				
1.6	Cuidador Social	12x36h	13	R\$ 2.001,04	R\$ 26.013,49	R\$ 26.013,49																				
1.7	Cuidador Social	40h	1	R\$ 2.001,04	R\$ 2.001,04	R\$ 2.001,04																				
1.8	Educador Social	40h	1	R\$ 2.001,04	R\$ 2.001,04	R\$ 2.001,04																				
1.9	Folguista (12 meses - substituição de férias)	12x36h	1	R\$ 2.001,04	R\$ 2.001,04	R\$ 2.001,04																				
1.10	Psicólogo	30h	1	R\$ 3.963,30	R\$ 3.963,30	R\$ 3.963,30																				
1.11	Motorista	40h	1	R\$ 1.949,96	R\$ 1.949,96	R\$ 1.949,96																				
<b>Subtotal</b>			<b>25</b>		<b>R\$ 58.677,95</b>	<b>R\$ 58.677,95</b>																				
2	Adicionais	Referência	Quant.	Valor Unitário	Mensal	Valor Acumulado																				
2.1	Insalubridade Grau Médio (20% Sal. Mínimo)	R\$ 1.518,00	16	R\$ 303,60	R\$ 4.857,60	R\$ 4.857,60																				
2.2	Adicional Noturno		7	R\$ 337,28	R\$ 2.360,97	R\$ 2.360,97																				
2.3	Cargo de confiança - coordenador gerencial		1	R\$ 1.995,53	R\$ 1.995,53	R\$ 1.995,53																				
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 9.214,10</b>	<b>R\$ 9.214,10</b>																				
3	Benefícios		Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado																				
3.1	Ticket Alimentação		25	R\$ 534,00	R\$ 13.350,00	R\$ 13.350,00																				
3.2	Vale Transporte (Funcionários)		964	R\$ 4,90	R\$ 4.723,60	R\$ 4.723,60																				
3.3	Seguro de Vida		25	R\$ 12,50	R\$ 312,50	R\$ 312,50																				
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 18.386,10</b>	<b>R\$ 18.386,10</b>																				
4	Encargos Sociais Pessoal		Porcent.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado																				
4.1	FGTS (Sobre salário e adicionais)		8%	R\$ 5.431,36	R\$ 5.431,36	R\$ 5.431,36																				
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 5.431,36</b>	<b>R\$ 5.431,36</b>																				
5	Provisão Pessoal		Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado																				
5.1	Férias		1	R\$ 5.657,67	R\$ 5.657,67	R\$ 5.657,67																				
5.2	1/3 Férias		1	R\$ 1.885,89	R\$ 1.885,89	R\$ 1.885,89																				
5.3	13º Salário		1	R\$ 5.657,67	R\$ 5.657,67	R\$ 5.657,67																				
5.4	Aviso Prévio Indenizado (Conforme Lei 12.506/2011)		1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00																				
5.5	FGTS Multa Rescisória S/J Causa		40%	R\$ 2.413,94	R\$ 2.413,94	R\$ 2.413,94																				
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 15.715,17</b>	<b>R\$ 15.715,17</b>																				
6	Encargos Sociais Provisão Pessoal		%	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado																				
6.1	FGTS (sobre 13º salário e 1/3 Férias)		8%	R\$ 603,48	R\$ 603,48	R\$ 603,48																				
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 603,48</b>	<b>R\$ 603,48</b>																				
7	Despesas de Consumo			Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado																				
7.1	Alimentação (Carne, Hortifrut e Polpa de Frutas)			R\$ 15.448,10	R\$ 15.448,10	R\$ 15.448,10																				
7.3	Descartáveis			R\$ 365,50	R\$ 365,50	R\$ 365,50																				
7.4	Gás de Cozinha			R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00																				
7.5	Padaria			R\$ 1.608,01	R\$ 1.608,01	R\$ 1.608,01																				
7.6	Papelaria			R\$ 1.103,15	R\$ 1.103,15	R\$ 1.103,15																				
7.7	Refil			R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00																				
7.8	Higiene Pessoal, Limpeza e EPI			R\$ 7.564,42	R\$ 7.564,42	R\$ 7.564,42																				
7.9	Farmácia			R\$ 1.800,07	R\$ 1.800,07	R\$ 1.800,07																				
7.10	Material de Pequenos Reparos (Compra de Material)			R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00																				
7.11	Utensílios de Cozinha (Anual)			R\$ 452,37	R\$ 452,37	R\$ 452,37																				
7.12	Vestuário (Intimas, Calçados, Cama e Mesa e Banho) (Anual)			R\$ 360,53	R\$ 360,53	R\$ 360,53																				
7.14	Informática			R\$ 67,00	R\$ 67,00	R\$ 67,00																				
7.15	Material Hospitalar (Anual)			R\$ 46,25	R\$ 46,25	R\$ 46,25																				
7.16	Utensílios Diversos (Anual)			R\$ 296,15	R\$ 296,15	R\$ 296,15																				
7.17	Eletrodomésticos			R\$ 116,10	R\$ 116,10	R\$ 116,10																				
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 30.752,65</b>	<b>R\$ 30.752,65</b>																				
8	Serviços de Terceiros			Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado																				
8.1	Aluguel de Imóvel			R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00																				
8.2	Controle de Ponto			R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00																				
8.3	Cartão de Transporte de Serviço			R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00																				
8.4	Crachás / Confecção de Carimbos			R\$ 620,46	R\$ 620,46	R\$ 620,46																				
8.6	Energia Elétrica			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00																				
8.7	Agua e Esgoto			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00																				
8.8	Internet/telefone			R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00																				
8.9	Serviços de Transportes			R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33																				
8.10	Manutenção e Pequenos Reparos			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00																				
8.12	Extintores			R\$ 44,67	R\$ 44,67	R\$ 44,67																				
8.14	Aluguel de Impressora			R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00																				
8.15	Serviço de Impressão			R\$ 223,68	R\$ 223,68	R\$ 223,68																				
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 9.772,14</b>	<b>R\$ 9.772,14</b>																				
						<b>TOTAL CUSTOS DIRETOS R\$ 148.552,94</b>																				
9	Serviços de Terceiros		Quant	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Acumulado																				
9.1	Rateio (Contabilidade / RH / Custo Operacional)		1	R\$ 8.834,00	R\$ 8.834,00	R\$ 8.834,00																				
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 8.834,00</b>	<b>R\$ 8.834,00</b>																				
						<b>TOTAL CUSTOS INDIRETOS R\$ 8.834,00</b>																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Custos</th> <th>2025</th> <th>2026</th> <th>TOTAL GERAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Custos Diretos 2024</td> <td>R\$ 1.608.414,33</td> <td>R\$ 148.552,94</td> <td>R\$ 1.756.967,28</td> </tr> <tr> <td>Custos Indiretos 2024</td> <td>R\$ 97.174,00</td> <td>R\$ 8.834,00</td> <td>R\$ 106.008,00</td> </tr> <tr> <td>Parcela Unica</td> <td>R\$ 52.741,81</td> <td>R\$ -</td> <td>R\$ 52.741,81</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td><b>R\$ 1.758.330,14</b></td> <td><b>R\$ 157.386,94</b></td> <td><b>R\$ 1.915.717,09</b></td> </tr> </tbody> </table>							Custos	2025	2026	TOTAL GERAL	Custos Diretos 2024	R\$ 1.608.414,33	R\$ 148.552,94	R\$ 1.756.967,28	Custos Indiretos 2024	R\$ 97.174,00	R\$ 8.834,00	R\$ 106.008,00	Parcela Unica	R\$ 52.741,81	R\$ -	R\$ 52.741,81	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.758.330,14</b>	<b>R\$ 157.386,94</b>	<b>R\$ 1.915.717,09</b>
Custos	2025	2026	TOTAL GERAL																							
Custos Diretos 2024	R\$ 1.608.414,33	R\$ 148.552,94	R\$ 1.756.967,28																							
Custos Indiretos 2024	R\$ 97.174,00	R\$ 8.834,00	R\$ 106.008,00																							
Parcela Unica	R\$ 52.741,81	R\$ -	R\$ 52.741,81																							
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.758.330,14</b>	<b>R\$ 157.386,94</b>	<b>R\$ 1.915.717,09</b>																							



## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

<b>ANEXO IX</b>						
<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>						
	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25
Total despesas	R\$ 310.495,88		R\$ 310.495,88	R\$ -	R\$ 310.495,88	
PARCELA UNICA	R\$ 52.741,81					
Repasso	R\$ 363.237,69	R\$ -	R\$ 310.495,88	R\$ -	R\$ 310.495,88	R\$ -
	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26
Total despesas	R\$ 310.495,88	R\$ -	R\$ 310.495,88	R\$ -	R\$ 310.495,88	
Repasso	R\$ 310.495,88	R\$ -	R\$ 310.495,88	R\$ -	R\$ 310.495,88	R\$ -
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>R\$ 1.915.717,09</b>					

## 9 – FOTOS DE ATIVIDADES NO ACOLHIMENTO



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
 Brasileira - ICP-Brasil.

## **10 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Entidade, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Viana ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

A Administração Pública fica autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Cariacica ES, 21 de janeiro de 2025.

Gley Márcio F. de Araújo  
Gley Márcio F. de Araújo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Gley Márcio Ferreira de Araújo  
Gerente Financeiro – ES  
CRC ES – 023405/00

## **11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado \_\_\_\_\_ Local e Data Concedente:





AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Alimentação

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO TRADICIONA	PCT	72	R\$ 16,30	R\$ 1.173,60
2	AÇAÍ PURO (POUPA 5L)	PCT	12	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
3	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	PCT	48	R\$ 21,90	R\$ 1.051,20
4	AMEIXA SECA	KG	12	R\$ 57,50	R\$ 690,00
5	AMENDOIN 500GR	PCT	36	R\$ 9,45	R\$ 340,20
6	AMIDO DE MILHO 1KG	PCT	24	R\$ 12,50	R\$ 300,00
7	ARROZ TIPO 1 5KG	PCT	108	R\$ 39,90	R\$ 4.309,20
8	ATUM 120GR	UNID	60	R\$ 8,35	R\$ 501,00
9	AVEIA EM FLOCOS REGULARES 200 GR	PCT	36	R\$ 6,20	R\$ 223,20
10	AZEITE DE OLIVA 500 ML	UNID	24	R\$ 60,80	R\$ 1.459,20
11	AZEITONA 500GR	UNID	60	R\$ 19,99	R\$ 1.199,40
12	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1KG	UNID	12	R\$ 36,90	R\$ 442,80
13	BATATA PALHA 500 GR	PCT	72	R\$ 13,00	R\$ 936,00
14	BEBIDA LACTEA 200ML	UNID	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00
15	BISCOITO DOCE MAISENA OU LEITE 400 GR	PCT	72	R\$ 6,55	R\$ 471,60
16	BISCOITO POLVILHO 200 GR	PCT	72	R\$ 12,99	R\$ 935,28
17	BISCOITO POLVILHO NAZINHA 200 GR (DIETA RAIR)	PCT	24	R\$ 12,50	R\$ 300,00
18	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400 GR	PCT	72	R\$ 6,55	R\$ 471,60
19	BOMBOM 50 UNIDADES	PCT	24	R\$ 45,90	R\$ 1.101,60
20	CACAU EM PÓ 200GR	CX	24	R\$ 24,60	R\$ 590,40
21	CAIXA DE BIZ	CX	36	R\$ 14,75	R\$ 531,00
22	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS 250 GR	UNID	36	R\$ 14,99	R\$ 539,64
23	CALDO DE CARNE, GALINHA OU LEGUMES (COM 12	PCT	60	R\$ 5,99	R\$ 359,40
24	CANELA EM PÓ 30 GR	UNID	24	R\$ 7,50	R\$ 180,00
25	CANJIQUINHA 500 GR	PCT	48	R\$ 3,85	R\$ 184,80
26	CEREAL INFANTIL (TIPO MUCILON) 400GR	PCT	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
27	CEVADA 500 GR	PCT	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
28	CHANTILY 1L	UNID	24	R\$ 24,99	R\$ 599,76
29	CHOCOLATE GRANULADO 500GR	PCT	24	R\$ 14,25	R\$ 342,00
30	COCO RALADO 100 GR	PCT	72	R\$ 5,90	R\$ 424,80
31	COLORAU 100 GR	PCT	120	R\$ 3,85	R\$ 462,00
32	COMINHO PÓ 75GR	PCT	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
33	CRAVO DA ÍNDIA 10 GR	PCT	24	R\$ 7,50	R\$ 180,00
34	CREME DE LEITE 200 GR	UNID	120	R\$ 4,15	R\$ 498,00
35	ERVAS FINAS PCT 10GR	PCT	36	R\$ 6,75	R\$ 243,00
36	ERVILHA 300 GR	UNID	72	R\$ 4,25	R\$ 306,00
37	EXTRATO DE TOMATE 520 GR	UNID	120	R\$ 9,85	R\$ 1.182,00
38	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PCT	48	R\$ 7,55	R\$ 362,40
39	FARINHA DE MILHO 500 GR	PCT	24	R\$ 5,50	R\$ 132,00
40	FARINHA DE ROSCA 500 GR	PCT	24	R\$ 11,00	R\$ 264,00
41	FARINHA DE TRIGO 1 KG.	PCT	144	R\$ 5,90	R\$ 849,60
42	FARINHA LÁCTEA 400 GR	PCT	24	R\$ 23,70	R\$ 568,80
43	FEIJÃO CARIOWA 1 KG	PCT	120	R\$ 12,30	R\$ 1.476,00
44	FEIJÃO PRETO 1 KG	PCT	144	R\$ 11,65	R\$ 1.677,60
45	FEIJÃO VERMELHO 1KG	PCT	24	R\$ 14,99	R\$ 359,76
46	FERMENTO BIOLÓGICO 100 GR	UNID	48	R\$ 12,25	R\$ 588,00
47	FERMENTO EM PÓ 100 GR	UNID	48	R\$ 4,65	R\$ 223,20
48	FOLHA DE LOURO 50 GR	PCT	12	R\$ 6,49	R\$ 77,88
49	FÓSFORO LONGO CAIXA C/50 PALITOS	CX	36	R\$ 5,95	R\$ 214,20
50	FUBÁ 1 KG	PCT	48	R\$ 3,75	R\$ 180,00
51	GELEIA (SABORES VARIADOS) 320G	UNID	24	R\$ 43,90	R\$ 1.053,60
52	GOIABADA CASCÃO 400 GR	UNID	72	R\$ 12,00	R\$ 864,00
53	IOGURTE DIVERSOS SABORES 800 ML (EMBALAGEM	UNID	192	R\$ 13,25	R\$ 2.544,00



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Púlicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



**ADRA**

AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS

ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA

Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ

16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:

Alimentação

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
54	KETCHUP 400GR	UNID	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
55	LEITE INTEGRAL (CX C/12)	CX	96	R\$ 81,00	R\$ 7.776,00
56	LEITE CONDENSADO 395 GR	UNID	120	R\$ 6,75	R\$ 810,00
57	LEITE DE CÔCO GARRAFA 500 ML	UNID	24	R\$ 12,30	R\$ 295,20
58	LEITE DE SOJA 1 LT	UNID	12	R\$ 12,30	R\$ 147,60
59	LEITE DESNATADO 1 LT	UNID	36	R\$ 6,73	R\$ 242,28
60	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR	PCT	96	R\$ 4,65	R\$ 446,40
61	MACARRÃO PARAFUSO 500 GR	PCT	96	R\$ 4,65	R\$ 446,40
62	MAIONESE 500 GR	UNID	60	R\$ 10,35	R\$ 621,00
63	MANTEIGA 500 GR	UNID	60	R\$ 31,25	R\$ 1.875,00
64	MARGARINA 500 GR	UNID	36	R\$ 11,70	R\$ 421,20
65	MARGARINA BECEL 500 GR ( DIETA RAIR)	UNID	36	R\$ 15,00	R\$ 540,00
66	MASSA PARA LASANHA 500 GR	UNID	48	R\$ 13,20	R\$ 633,60
67	MILHO DE PIPOCA 500 GR	PCT	72	R\$ 4,75	R\$ 342,00
68	MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 GR	PCT	96	R\$ 5,95	R\$ 571,20
69	MILHO VERDE EM CONSERVA 170 GR	UNID	132	R\$ 4,25	R\$ 561,00
70	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS 400 GR	PCT	168	R\$ 5,50	R\$ 924,00
71	MOSTARDA 200GR	UNID	24	R\$ 11,00	R\$ 264,00
72	ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900 ML	UNID	180	R\$ 8,40	R\$ 1.512,00
73	ORÉGANO 10 GR	UNID	72	R\$ 4,35	R\$ 313,20
74	PALMITO EM CONSERVA	VD 500GR	12	R\$ 16,35	R\$ 196,20
75	PESSEGOS EM CALDAS	LT	24	R\$ 17,00	R\$ 408,00
76	PIMENTA DO REINO 10 GR	PCT	24	R\$ 5,20	R\$ 124,80
77	PÓ PARA GELATINA SABORES 45 GR	UNID	180	R\$ 3,15	R\$ 567,00
78	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 100 GR	UNID	48	R\$ 19,00	R\$ 912,00
79	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	KG	72	R\$ 66,15	R\$ 4.762,80
80	REFRIGERANTE 2 L	UNID	120	R\$ 13,35	R\$ 1.602,00
81	REQUEIJÃO CREMOSO 400G	UNID	72	R\$ 19,69	R\$ 1.417,68
82	SAL REFINADO 1 KG	PCT	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
83	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 250 GR	UNID	96	R\$ 12,30	R\$ 1.180,80
84	SORVETE 2 LITROS	UNID	24	R\$ 36,90	R\$ 885,60
85	SUCO DE UVA INTEGRAL 1,5L	UNID	36	R\$ 22,00	R\$ 792,00
86	TAPIOCA GRANULADA 500GR	UNID	36	R\$ 6,10	R\$ 219,60
87	TAPIOCA HIDRATADA 500GR	UNID	36	R\$ 7,50	R\$ 270,00
88	TEMPERO COMPLETO	PCT	36	R\$ 6,50	R\$ 234,00
89	TRIGUILHO 500 GR	PCT	24	R\$ 6,25	R\$ 150,00
90	UVA PASSA 200GR	PCT	24	R\$ 12,30	R\$ 295,20
91	VINAGRE GARRAFA 750 ML	UNID	36	R\$ 2,65	R\$ 95,40
Total					R\$ 70.309,88



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

*GMFA*  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Aluguel de Impressora

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
294	ALUGUEL DE 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E	UNID	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
Total					R\$ 3.360,00



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA

 <b>ADRA</b>	<b>AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81</b>				
<b>Planilha de Aplicação de Recursos: Calçados</b>					
Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
424	CHINELO DE BORRACHA	UNID	1	R\$ 34,99	R\$ 34,99
425	MEIA INFANTIL/ ADOSLECENTE	UNID	1	R\$ 10,99	R\$ 10,99
426	SANDÁLIA FEMININA (TIPO RASTEIRA)	UNID	1	R\$ 29,99	R\$ 29,99
427	SANDÁLIA MASCULINA (TIPO FRANCISCANA)	UNID	1	R\$ 109,99	R\$ 109,99
428	TÊNIS FEMININO	UNID	1	R\$ 129,99	R\$ 129,99
429	TÊNIS MASCULINO	UNID	1	R\$ 129,99	R\$ 129,99
Total					R\$ 445,94



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
 Brasileira - ICP-Brasil.

*GMFA*  
 GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Cama, Mesa e Banho

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
394	CAPA PARA TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL	UNID	1	R\$ 129,99	R\$ 129,99
395	CAPA PARA SOFÁ - 02 E 03 LUGARES	UNID	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
396	COLCHA (100 % ALGODÃO)	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
397	CORTINA BLACKOUT COM BASTÃO 2,80M X 2,3M	UNID	0	R\$ 280,00	R\$ -
398	CORTINA BLACKOUT COM BASTÃO 3M X 2,5M	UNID	0	R\$ 410,00	R\$ -
399	JOGO DE CAMA SOLTEIRO (100 % ALGODÃO, COB	UNID	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
400	JOGO LENÇOL BERÇO (100 % ALGODÃO, COBRE L	UNID	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
401	PANO DE PRATO	UNID	1	R\$ 6,50	R\$ 6,50
402	TAPETE DIVERSOS	UNID	0	R\$ 25,00	R\$ -
403	TAPETE PARA BANHEIRO ANTIDERRAPANTE	UNID	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
404	TOALHA DE BANHO FIO PENTEADO	UNID	19	R\$ 120,00	R\$ 2.280,00
405	TOALHA DE MESA QUADRADA (08 LUGARES)	UNID	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
406	TOALHA DE MESA TERMICA PLASTICA (METRO)	UNID	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
407	TOALHA DE ROSTO FIO PENTEADO	UNID	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
408	TRAVESSEIRO	UNID	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
Total					R\$ 3.631,49



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Carne

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
144	BACALHAU	KG	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
145	CARNE BOVINA TIPO BIFE, CHÃ DE FORA	KG	72	R\$ 39,90	R\$ 2.872,80
146	CARNE BOVINA, ACÉM CUBOS	KG	72	R\$ 32,65	R\$ 2.350,80
147	CARNE BOVINA, PATINHO MOÍDO	KG	72	R\$ 42,52	R\$ 3.061,44
148	CARNE BOVINA, PATINHO	KG	72	R\$ 42,52	R\$ 3.061,44
149	CARNE FRALDINHA	KG	48	R\$ 39,01	R\$ 1.872,48
150	CARNE SECA/CHARQUE	KG	24	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00
151	COSTELA BOVINA	KG	72	R\$ 31,00	R\$ 2.232,00
152	FIGADO BOVINO	KG	24	R\$ 19,25	R\$ 462,00
153	FILÉ DE PEIXE MERLUZA	KG	72	R\$ 65,90	R\$ 4.744,80
154	FRANGO INTEIRO, RESFRIADO.	UNID	168	R\$ 34,97	R\$ 5.874,96
155	HAMBÚRGUER BOVINO RESFRIADO	KG	24	R\$ 42,90	R\$ 1.029,60
156	LAGARTO	KG	72	R\$ 37,80	R\$ 2.721,60
157	LINGÜIÇA DE FRANGO	KG	48	R\$ 21,00	R\$ 1.008,00
158	LINGÜIÇA DE FRANGO DEFUMADA	KG	48	R\$ 49,90	R\$ 2.395,20
159	MOELA DE FRANGO	KG	24	R\$ 15,70	R\$ 376,80
160	MORTADELA DE FRANGO 1ª QUALIDADE,PEÇA	KG	24	R\$ 27,80	R\$ 667,20
161	MÚSCULO BOVINO EM CUBOS	KG	72	R\$ 33,50	R\$ 2.412,00
162	PEITO DE FRANGO, LIMPO	KG	192	R\$ 25,63	R\$ 4.920,96
163	PRESUNTO DE FRANGO	KG	36	R\$ 38,90	R\$ 1.400,40
164	SALSICHA DE FRANGO	KG	36	R\$ 30,25	R\$ 1.089,00
165	STEAK DE FRANGO	UNID	240	R\$ 3,99	R\$ 957,60
Total					R\$ 47.959,08



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Chaveiro

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
305	CÓPIA DE CHAVES SIMPLES	UNID	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
306	CÓPIA DE CHAVES TETRA	UNID	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
307	CÓPIA DE CHAVE MULTIUSO	UNID	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
308	TROCA DE FECHADURA	UNID	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
309	MANUTENÇÃO CADEADOS	UNID	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Total					R\$ 1.360,00



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

#N/D

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
431	ADAPTADOR TOMADA - TIPO BENJAMIN - 10A E	UNID	0	R\$ 12,99	R\$ -
432	EXTENSÃO ELÉTRICA 5mt	UNID	0	R\$ 45,00	R\$ -
Total					R\$ -



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Controle de Ponto

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
290	CONTROLE DE PONTO POR GEOLOCALIZAÇÃO	UNID	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
Total					R\$ 2.400,00



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Crachá de Identificação

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
310	Confecção de Crachás em PVC c/ cordão, prendedor e protetor	UNID	324	R\$ 22,98	R\$ 7.445,52
Total					R\$ 7.445,52



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Descartaveis

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
263	COLHER E GARFOS DESCARTÁVEL REFEIÇÃO CO	UNID	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
264	COPO DESCARTÁVEL 200 ML COM 100	UNID	72	R\$ 5,45	R\$ 392,40
265	COPO DESCARTÁVEL 50 ML COM 100	UNID	24	R\$ 2,95	R\$ 70,80
266	CUMBUCA FUNDO DESCARTÁVEL 15CM	UNID	72	R\$ 3,25	R\$ 234,00
267	GUARDANPOS 33X30	UNID	48	R\$ 3,05	R\$ 146,40
268	MARMITA REDONDA DE ISOPOR 500ml TM100 CO	UNID	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
269	PAPEL ALUMÍNIO 30 X 100	UNID	24	R\$ 65,70	R\$ 1.576,80
270	PAPEL FILME PARA ALIMENTOS	UNID	24	R\$ 7,30	R\$ 175,20
271	PAPEL MANTEIGA ROLO 7,5M	UNID	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
272	PRATO DESCARTÁVEL Nº 18	UNID	48	R\$ 4,50	R\$ 216,00
273	PRATO LAMINADO REDONDO N.04 25, 5cm. - Pacot	UNID	0	R\$ 45,00	R\$ -
274	SAQUINHO DE CHUP CHUP COM 50	UNID	12	R\$ 4,75	R\$ 57,00
275	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA COM 50	UNID	24	R\$ 6,05	R\$ 145,20
276	SAQUINHO DE HAMBURGUER COM 50	UNID	24	R\$ 7,10	R\$ 170,40
277	SAQUINHO DE HOT DOG COM 50	UNID	24	R\$ 6,25	R\$ 150,00
278	VELA DE ANIVERSARIO	UNID	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
279	TOUCA DESCARTÁVEL ( PACT C 100)	UNID	12	R\$ 13,65	R\$ 163,80
Total					R\$ 4.386,00



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS

ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA

Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ

16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:

Detetização

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
311	DESCUPINIZAÇÃO	UNID	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
312	DESINSETIZAÇÃO	UNID	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
313	DESRATIZAÇÃO	UNID	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
314	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA	UNID	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Total					R\$ 6.400,00



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Diversos

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
436	BALANÇA DIGITAL DE COZINHA	UNID	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
437	BICO DE MAMADEIRA	UNID	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
438	CAIXA ORGANIZADORA (PLÁSTICO 20LTS)	UNID	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
439	CAIXA ORGANIZADORA (PLÁSTICO 78LTS)	UNID	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
440	CESTO DE ROUPA ( PLÁSTICO 40LTS)	UNID	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
441	GUARDA CHUVA/SOMBRINHA	UNID	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
442	LIXEIRA COM RODAS 240LTS	UNID	1	R\$ 514,00	R\$ 514,00
443	LIXEIRA PEDAL (PLÁSTICO 100LTS)	UNID	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
444	LIXEIRA PEDAL (PLÁSTICO 20LTS)	UNID	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
445	MAMADEIRA PARA CRIANÇA	UNID	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
446	VARAL DE CHÃO COM ABAS ( METAL)	UNID	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00
447	VARAL DE PEÇAS ÍNTIMAS (PLÁSTICO)	UNID	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
469	BATERIA ALCALINA	UNID	5	R\$ 12,99	R\$ 64,95
470	PILHA AA	UNID	5	R\$ 6,15	R\$ 30,75
471	PILHA AAA	UNID	5	R\$ 6,15	R\$ 30,75
Total					R\$ 3.553,85



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

#N/D

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
456	MIXER 200W	UNID	0	R\$ 220,00	R\$ -
457	NEBULIZADOR	UNID	1	R\$ 265,25	R\$ 265,25
458	SANDUICHEIRA GRIL - 750W	UNID	0	R\$ 235,90	R\$ -
460	VENTILADOR DE COLUNA - 50CM	UNID	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
461	VENTILADOR DE PAREDE - 3 PÁS, 60CM	UNID	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
Total					R\$ 1.393,25



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA

 <b>ADRA</b>	<b>AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81</b> <b>Planilha de Aplicação de Recursos: EPI</b>				
Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
284	AVENTAL COZINHEIRA ANTICHAMA	UNID	24	R\$ 199,00	R\$ 4.776,00
285	AVENTAL PARA LIMPEZA PVC /ASG	UNID	24	R\$ 21,50	R\$ 516,00
286	BOTA ANTIDERRAPANTE CANO BAIXO PARA LIMP	UNID	24	R\$ 79,90	R\$ 1.917,60
287	LUVA TERMICA P/ ALTA TEMPERATURA - FORNO	UNID	24	R\$ 99,99	R\$ 2.399,76
288	OCULOS DE LIMPEZA	UNID	24	R\$ 7,50	R\$ 180,00
289	SAPATO EVA BRANCO ANTIDERRAPANTE P/ COZI	UNID	24	R\$ 99,00	R\$ 2.376,00
Total					R\$ 12.165,36



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 350030003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
 Brasileira - ICP-Brasil.

*GMFA*  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Exames

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
448	EXAME CLÍNICO - ASO	UNID	49	R\$ 26,00	R\$ 1.274,00
449	HEMOGRAMA + PLAQUETAS	UNID	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
450	EAS	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
451	EPF	UNID	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
Total					R\$ 1.530,00



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA

Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Extintores

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
298	RECARGA EXTINTOR PQS 20 BC	UNID	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
299	RECARGA EXTINTOR CO2 06KG	UNID	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
300	RECARGA EXTINTOR AP 10L	UNID	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
301	RECARGA EXTINTOR PQS 4KG ABC	UNID	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
302	SUporte de Extintor Parede	UNID	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
303	PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA PAREDE	UNID	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
304	LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA	UNID	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
Total					R\$ 536,00



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003900310039003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Gás de Cozinha

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
280	GLP EM BOTIJOES 13KG	UNID	72	R\$ 125,00	R\$ 9.000,00
Total					R\$ 9.000,00



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



**ADRA**

**AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81**

**Planilha de Aplicação de Recursos:  
Higiene Pessoal**

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
225	ALGODÃO 500GR	UNID	12	R\$ 5,95	R\$ 71,40
226	ABSORVENTE COM ABAS	UNID	72	R\$ 6,75	R\$ 486,00
227	APARELHO DE BARBEAR PCT COM 5 (2 LAMINAS C/ FI	UNID	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
228	COLONIA INFANTIL 100ML	UNID	24	R\$ 20,90	R\$ 501,60
229	CONDICIONADOR INFANTIL 350ML	UNID	120	R\$ 17,99	R\$ 2.158,80
230	CORTADOR DE UNHA GRANDE EM AÇO INOX	UNID	12	R\$ 8,15	R\$ 97,80
231	COTONETE CX COM 150	UNID	24	R\$ 6,05	R\$ 145,20
232	CREME DENTAL ADULTO 90 GR	UNID	120	R\$ 6,00	R\$ 720,00
233	CREME DENTAL INFANTIL 100 GR	UNID	72	R\$ 19,90	R\$ 1.432,80
234	CREME HIDRATANTE CORPORAL 200 ML	UNID	36	R\$ 15,50	R\$ 558,00
235	CREME PARA PENTEAR 500 ML	UNID	96	R\$ 14,25	R\$ 1.368,00
236	CREME PREVENTIVO ASSADURAS 40GR	UNID	48	R\$ 19,35	R\$ 928,80
237	DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE AEROSOL 150M	UNID	96	R\$ 12,99	R\$ 1.247,04
238	ENXAGUANTE BUCAL INFANTIL 250 ML	UNID	24	R\$ 22,00	R\$ 528,00
239	ESCOVA DE CABELO	UNID	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
240	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNID	36	R\$ 10,35	R\$ 372,60
241	ESCOVA DENTAL NORMAL	UNID	36	R\$ 4,80	R\$ 172,80
242	ESCOVA PARA CABELO COM CABO PLÁSTICO MACIA	UNID	12	R\$ 19,90	R\$ 238,80
243	ESPONJA PARA BANHO	UNID	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80
244	FIO DENTAL 100 MT	UNID	24	R\$ 6,10	R\$ 146,40
245	FRALDA DESCARTAVEL COM 60- XXG	UNID	60	R\$ 92,70	R\$ 5.562,00
246	FRALDA DESCARTAVEL COM 60- XG	UNID	60	R\$ 92,70	R\$ 5.562,00
247	FRALDA DESCARTAVEL COM 78- G	UNID	60	R\$ 92,70	R\$ 5.562,00
248	FRALDA DESCARTAVEL COM 92 - M	UNID	60	R\$ 92,70	R\$ 5.562,00
249	FRALDA DESCARTAVEL COM 100 - P	UNID	60	R\$ 76,90	R\$ 4.614,00
250	LENÇO UMEDECIDO SEM ALCOOL COM 100	UNID	48	R\$ 12,00	R\$ 576,00
251	LOÇÃO REPELENTE DE INSETOS ANTIALERGICA 250	UNID	48	R\$ 29,00	R\$ 1.392,00
252	LUVA DE PROCEDIMENTO, BRANCA C/100 UNDS G	UNID	36	R\$ 32,00	R\$ 1.152,00
253	ÓLEO CORPORAL INFANTIL 200 ML	UNID	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
254	PAPEL HIGIÉNICO 60 MT 16 ROLOS	UNID	96	R\$ 30,25	R\$ 2.904,00
255	PENTE FINO EXTRATOR DE PIOLHOS E LÊNDEAS	UNID	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
256	PENTE PARA CABELO - PLÁSTICO DENTADO LAR	UNID	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
257	SABONETE ANTIBACTERIANO COM ALOE VERA N	UNID	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00
258	SABONETE SÓLIDO - INFANTIL, ANTIALÉRGICO, G	UNID	96	R\$ 3,99	R\$ 383,04
259	SABONETE LIQUIDO GRANADO - INFANTIL	UNID	36	R\$ 41,50	R\$ 1.494,00
260	SHAMPOO ANTICASPA 350ML	UNID	120	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
261	SHAMPOO INFANTIL 350ML	UNID	96	R\$ 19,30	R\$ 1.852,80
262	TALCO INFANTIL 200GM	UNID	12	R\$ 23,30	R\$ 279,60
Total					R\$ 52.508,16



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

*GMFA*  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Hortifluti

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
92	ABACAXI PÉROLA	KG	144	R\$ 12,10	R\$ 1.742,40
93	ABÓBORA MORANGA/JACARÉ	KG	48	R\$ 7,20	R\$ 345,60
94	ABOBRINHA	KG	48	R\$ 6,60	R\$ 316,80
95	AGRIÃO FRESCO	MAÇO	120	R\$ 3,55	R\$ 426,00
96	AIPIM	KG	144	R\$ 7,70	R\$ 1.108,80
97	ALFACE	UNID	240	R\$ 3,55	R\$ 852,00
98	ALHO	KG	48	R\$ 44,00	R\$ 2.112,00
99	ALHO PORÓ	KG	12	R\$ 7,70	R\$ 92,40
100	BANANA DA TERRA	KG	120	R\$ 13,20	R\$ 1.584,00
101	BANANA NANICA	KG	120	R\$ 6,60	R\$ 792,00
102	BANANA PRATA EXTRA	KG	120	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
103	BATATA BAROA	KG	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
104	BATATA DOCE	KG	120	R\$ 7,70	R\$ 924,00
105	BATATA INGLESA	KG	180	R\$ 13,20	R\$ 2.376,00
106	BERINGELA	KG	60	R\$ 7,70	R\$ 462,00
107	BETERRABA	KG	60	R\$ 8,80	R\$ 528,00
108	BRÓCOLIS COMUM	UNID	84	R\$ 3,55	R\$ 298,20
109	BRÓCOLIS HIBRIDO	KG	72	R\$ 33,00	R\$ 2.376,00
110	CEBOLA BRANCA	KG	144	R\$ 9,90	R\$ 1.425,60
111	CEBOLINHA VERDE	MAÇO	120	R\$ 3,55	R\$ 426,00
112	CENOURA	KG	120	R\$ 8,80	R\$ 1.056,00
113	CHUCHU	KG	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
114	COENTRO	MAÇO	180	R\$ 3,55	R\$ 639,00
115	COUVE - TIPO MANTEIGA	MAÇO	120	R\$ 3,55	R\$ 426,00
116	COUVE- FLOR	KG	96	R\$ 19,80	R\$ 1.900,80
117	GOIABA	KG	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
118	INHAME	KG	60	R\$ 8,30	R\$ 498,00
119	LARANJA PERA	KG	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
120	LIMÃO	KG	96	R\$ 8,30	R\$ 796,80
121	MAÇÃ NACIONAL	KG	120	R\$ 18,70	R\$ 2.244,00
122	MAMÃO FORMOSA	KG	120	R\$ 8,80	R\$ 1.056,00
123	MANGA	KG	120	R\$ 15,40	R\$ 1.848,00
124	MARACUJÁ	KG	96	R\$ 19,80	R\$ 1.900,80
125	MELANCIA (INTEIRA)	UNID	108	R\$ 6,60	R\$ 712,80
126	MELÃO AMARELO	UNID	96	R\$ 13,20	R\$ 1.267,20
127	MEXERICA	KG	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
128	MORANGO	KG	96	R\$ 44,00	R\$ 4.224,00
129	OVOS DE GALINHA CRIVO 30 OVOS	PENTE	144	R\$ 8,80	R\$ 1.267,20
130	PEPINO – EXTRA	KG	72	R\$ 8,80	R\$ 633,60
131	PÊRA NACIONAL DE PRIMEIRA	KG	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
132	PIMENTÃO AMARELO	KG	24	R\$ 15,40	R\$ 369,60
133	PIMENTÃO VERDE	KG	96	R\$ 8,80	R\$ 844,80
134	PIMENTÃO VERMELHO	KG	24	R\$ 15,40	R\$ 369,60
135	QUIABO	KG	60	R\$ 19,80	R\$ 1.188,00
136	REPOLHO BRANCO	KG	96	R\$ 6,60	R\$ 633,60
137	REPOLHO ROXO	KG	96	R\$ 8,80	R\$ 844,80
138	RÚCULA - UND MAÇO	MAÇO	36	R\$ 3,55	R\$ 127,80
139	SALSA - UND MAÇO	MAÇO	120	R\$ 3,55	R\$ 426,00
140	TAIOBA - UND MAÇO	MAÇO	120	R\$ 3,55	R\$ 426,00
141	TANGERINA	KG	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
142	TOMATE TIPO SALADA	KG	180	R\$ 8,80	R\$ 1.584,00
143	UVA VITORIA – 500GR	KG	120	R\$ 24,20	R\$ 2.904,00
Total					R\$ 57.988,20



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA

 <b>ADRA</b>		<b>AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81</b>			
<b>#N/D</b>					
Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
474	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	Unid	0	R\$ 49,99	R\$ -
475	MOUSE	Unid	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
476	PENDRIVE 16 GB	Unid	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
Total					R\$ 804,00



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
 Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
 GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Limpeza

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
176	ALCOOL EM GEL 46% 500 ML	UNID	12	R\$ 8,85	R\$ 106,20
177	ÁLCOOL CONCENTRAÇÃO 70% LT	UNID	36	R\$ 8,90	R\$ 320,40
178	AMACIANTE 1L	UNID	180	R\$ 14,56	R\$ 2.620,80
179	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO 20 LITROS	UNID	12	R\$ 22,05	R\$ 264,60
180	BOBINA SACOLA PICOTADA - TAMANHO G 13KG (CO	UNID	24	R\$ 47,60	R\$ 1.142,40
181	BOBINA SACOLA PICOTADA - TAMANHO M 7KG (COM	UNID	24	R\$ 30,20	R\$ 724,80
182	BOBINA SACOLA PICOTADA - TAMANHO P 2KG (COM 4	UNID	24	R\$ 21,95	R\$ 526,80
183	CLORO 5L	UNID	60	R\$ 13,05	R\$ 783,00
184	DESENTUPIDOR DE PIA	UNID	0	R\$ 7,55	R\$ -
185	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	UNID	0	R\$ 12,50	R\$ -
186	DESINFETANTE LÍQUIDO 500 ML BACTERICIDA	UNID	120	R\$ 4,10	R\$ 492,00
187	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UNID	24	R\$ 12,95	R\$ 310,80
188	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO 500ML	UNID	168	R\$ 3,15	R\$ 529,20
189	ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL	UNID	24	R\$ 3,95	R\$ 94,80
190	ESPONJA DE LÂ DE AÇO 60G. PACOTE COM 08 ESPON	UNID	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00
191	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UNID	71	R\$ 1,20	R\$ 85,20
192	ESSENCE DE EUCA利PTO 140ML,	UNID	12	R\$ 19,30	R\$ 231,60
193	FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA EM ALGODÃO 40 X	UNID	24	R\$ 3,10	R\$ 74,40
194	INSETICIDA 300ML	UNID	24	R\$ 12,90	R\$ 309,60
195	LAMPADA LED 9W	UNID	12	R\$ 9,80	R\$ 117,60
196	LIMPA ALUMÍNIO	UNID	24	R\$ 5,85	R\$ 140,40
197	LIMPADOR MULTIUSO COM DESENGORDURANTE 500	UNID	48	R\$ 6,99	R\$ 335,52
198	LUVAS PARA LIMPEZA PAR	UNID	24	R\$ 5,50	R\$ 132,00
199	LUSTRA MÓVEIS	UNID	12	R\$ 8,95	R\$ 107,40
200	MÁSCARA DESCARTAVEL (CX C/ 100 UND)	UNID	12	R\$ 22,95	R\$ 275,40
201	PÁ PARA LIXO REFORÇA CABO LONGO	UNID	12	R\$ 10,90	R\$ 130,80
202	PACOTES DE SACO DE LIXO 20 L COM 100 UNID	UNID	24	R\$ 16,90	R\$ 405,60
203	PACOTES DE SACO DE LIXO 60 L COM 100 UNID	UNID	36	R\$ 25,90	R\$ 932,40
204	PACOTES DE SACO DE LIXO 100 L COM 100 UNID	UNID	36	R\$ 42,05	R\$ 1.513,80
205	PACOTES DE SACO DE LIXO 240 L COM 100 UNID	UNID	12	R\$ 126,70	R\$ 1.520,40
206	PACOTES DE SACO DE LIXO 300 L COM 100 UNID	UNID	12	R\$ 136,90	R\$ 1.642,80
207	PAPEL TOALHA BRANCO EMBALAGEM COM DOIS ROL	UNID	36	R\$ 5,25	R\$ 189,00
208	PREGADOR DE ROUPA GRANDE DE PLÁSTICO	UNID	24	R\$ 8,90	R\$ 213,60
209	RODO DE LIMPEZA PESADA (EM ALUMINIO)	UNID	12	R\$ 59,90	R\$ 718,80
210	RODO PARA PIA	UNID	0	R\$ 6,95	R\$ -
211	SABÃO DE COCO EM BARRA - PACOTE COM 5	UNID	36	R\$ 14,90	R\$ 536,40
212	SABÃO EM BARRA COM 5	UNID	36	R\$ 10,90	R\$ 392,40
213	SABÃO EM PÓ 01KG	UNID	216	R\$ 16,99	R\$ 3.669,84
214	SABÃO EM PÓ COCO 01KG	UNID	72	R\$ 16,99	R\$ 1.223,28
215	SABONETE LIQUIDO GALÃO 5 LITROS	UNID	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
216	SAPÓLIO EM PÓ 300GR	UNID	12	R\$ 6,95	R\$ 83,40
217	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, ALVEJADO 75 X 5	UNID	48	R\$ 7,05	R\$ 338,40
218	SODA CAUSTICA	UNID	12	R\$ 29,90	R\$ 358,80
219	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO COM 2 DOB	UNID	48	R\$ 19,55	R\$ 938,40
220	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE PL	UNID	12	R\$ 9,99	R\$ 119,88
221	VASSOURA PIAÇAVA (USO EXTERNO)	UNID	12	R\$ 18,90	R\$ 226,80
222	VASSOURA DE PELO NAURAL (USO INTERNO)	UNID	12	R\$ 21,75	R\$ 261,00
223	VASSOURA MULTIUSO DE FIBRA CERDAS LONGAS	UNID	12	R\$ 17,90	R\$ 214,80
224	VELA COMUM BRANCA	UNID	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
Total					R\$ 26.099,52



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA

 <b>ADRA</b>		<b>AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81</b>			
<b>#N/D</b>					
Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
466	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UNID	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
467	OXIMÉTRO DIGITAL (DEDO)	UNID	1	R\$ 199,99	R\$ 199,99
468	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total					R\$ 554,99



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
 Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
 GMFA



**ADRA**

**AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA**

**Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81**

**Planilha de Aplicação de Recursos:  
Padaria**

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
166	PÃO DE SAL "FRANCES"	UNID	7440	R\$ 0,95	R\$ 7.068,00
167	PÃO DOCE (TIPO HOT DOG)	UNID	480	R\$ 0,95	R\$ 456,00
168	PÃO DE FORMA	UNID	48	R\$ 16,90	R\$ 811,20
169	PANETONE	UNID	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
170	TORTA DE PÃO SALGADA	UNID	48	R\$ 57,00	R\$ 2.736,00
171	BOLO CONFEITADO	UNID	48	R\$ 47,99	R\$ 2.303,52
172	BOLO SIMPLES	UNID	48	R\$ 25,99	R\$ 1.247,52
173	FARINHA DE ROSCA	UNID	60	R\$ 15,90	R\$ 954,00
174	SALGADINHOS (PASTEL/COXINHA/BOLINHO DE QUEIJ	UNID	36	R\$ 56,00	R\$ 2.016,00
175	BISCOITOS DIVEROS ( MENTIRA, ROSQUINHAS SALGA	UNID	12	R\$ 36,99	R\$ 443,88
Total					R\$ 19.296,12



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS

ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA

Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ

16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Papelaria

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
344	AGENDA (15X21)	UNID	5	R\$ 36,80	R\$ 184,00
345	BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES C/12	UNID	5	R\$ 4,60	R\$ 23,00
346	BOBINA DE PAPEL KRAFT 281MT X40 CM largura	UNID	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
347	BORRACHA ESCOLAR DE SILICONE	UNID	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50
348	CADERNO CAPA DURA 1/4 96 FOLHAS	UNID	20	R\$ 8,25	R\$ 165,00
349	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FLS. ESPIRAL	UNID	20	R\$ 12,40	R\$ 248,00
350	CADERNO DE ATA CAPA PRETA 100FLS	UNID	10	R\$ 16,99	R\$ 169,90
351	CADERNO DE PROTOCOLO	UNID	15	R\$ 15,25	R\$ 228,75
352	CADERNO ESPIRAL 1/4 96 FOLHAS	UNID	20	R\$ 8,10	R\$ 162,00
353	CANETA CAIXA C 50 UNI	UNID	20	R\$ 35,05	R\$ 701,00
354	CANETA MARCA TEXTO	UNID	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
355	CARTOLINA EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	UNID	10	R\$ 89,50	R\$ 895,00
356	CLIPES 8/0	UNID	10	R\$ 20,25	R\$ 202,50
357	CLIPES GALVANIZADO 1/0	UNID	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00
358	COLA BASTÃO 40G CX C 12	UNID	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
359	COLA BRANCA 1KG	UNID	10	R\$ 12,75	R\$ 127,50
360	COLA INSTANTANEA	UNID	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00
361	CORRETIVO FITA	UNID	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
362	ENVELOPE KRAFT C 100UNI	UNID	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
363	ESTILETE LARGO	UNID	9	R\$ 5,40	R\$ 48,60
364	ETIQUETA ADESIVA ROLO 60X40	UNID	20	R\$ 26,99	R\$ 539,80
365	EVA COM GLITER	Pct	10	R\$ 40,45	R\$ 404,50
366	EVA LISO	Pct	10	R\$ 16,10	R\$ 161,00
367	EXTRATOR DE GRAMPO	UNID	3	R\$ 8,25	R\$ 24,75
368	FILTRO DE LINHA	UNID	5	R\$ 26,99	R\$ 134,95
369	FITA ADESIVA 24 X 30 DUPLA FACE	UNID	10	R\$ 42,50	R\$ 425,00
370	FITA ADESIVA 45 X 45 TRANSPARENTE	UNID	10	R\$ 42,50	R\$ 425,00
371	FITA CREPE 18 MM X 50 M PCT C/ 6	UNID	10	R\$ 17,55	R\$ 175,50
372	FITA DUPLA FCAE 3M - 5M	UNID	10	R\$ 53,85	R\$ 538,50
373	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM 26/6	UNID	10	R\$ 4,75	R\$ 47,50
374	GRAPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO 26/6	UNID	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
375	LIVRO DE ATA TAM 205 X 300 MM	UNID	11	R\$ -	R\$ -
376	MARCADOR DE PÁGINA REMOVÍVEL ADESIVA	UNID	5	R\$ 4,05	R\$ 20,25
377	MASSA DE MODELAR	UNID	19	R\$ 5,40	R\$ 102,60
378	MOUSE PAD	UNID	5	R\$ 6,20	R\$ 31,00
379	PAPEL A4	UNID	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
380	PAPEL A4 COLORIDO C/ 100 FOLHAS	UNID	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
381	PAPEL CARTÃO VERGÉ	Pct	12	R\$ 16,85	R\$ 202,20
382	Papel Kraft branco 250 und	Pct	5	R\$ 125,99	R\$ 629,95
383	PAPEL CREPOM	Pct	5	R\$ 15,25	R\$ 76,25
384	PAPEL DE SEDA	Pct	5	R\$ 37,80	R\$ 189,00
385	PAPEL FOTOGRÁFICO PCT 50	Pct	11	R\$ 17,80	R\$ 195,80
386	PASTA COM ABA ELÁSTICO - TAMANHO A4	UNID	11	R\$ 26,99	R\$ 296,89
387	PASTA SUSPENSA KRAFT	UNID	0	R\$ 121,99	R\$ -
388	PINCEL ATÔMICO	UNID	5	R\$ 59,75	R\$ 298,75
389	TESOURA DE PICOTAR	UNID	5	R\$ 9,60	R\$ 48,00
390	TESOURA GRANDE 25CM	UNID	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
391	TINTA GUACHE 250ML	UNID	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
392	TINTA PARA CARIMBO	UNID	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
393	TNT - CORES VARIADAS	Rolo	20	R\$ 72,80	R\$ 1.456,00
Total					R\$ 13.237,84



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA

Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ  
16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Permanentes

Nº	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
433	ARMARIO MULTIUSO COM 02 PORTAS	UNID	1	R\$ 1.999,99	R\$ 1.999,99
434	BELICHES DE MADEIRA C/PROTEÇÃO LATERAL	UNID	10	R\$ 1.899,00	R\$ 18.990,00
435	MESA DE ESCRITÓRIO C/GAVETA	UNID	3	R\$ 999,99	R\$ 2.999,97
452	FREEZER VERTICAL – 300LTS	UNID	1	R\$ 5.301,00	R\$ 5.301,00
453	GELADEIRA FROST FREE - 386LTS	UNID	1	R\$ 4.131,05	R\$ 4.131,05
454	MAQUINA DE Lavar Roupa - 18KG	UNID	1	R\$ 5.999,90	R\$ 5.999,90
455	MICROONDAS 34 LTS	UNID	0	R\$ 1.289,00	R\$ -
459	TELEVISÃO SMART 50 POLEGADAS	UNID	1	R\$ 3.689,90	R\$ 3.689,90
Total					R\$ 43.111,81



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



## Planilha de Aplicação de Recursos:

## Alimentação

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO TRADICIONA	PCT	R\$ 16,45	R\$ 16,30	R\$ 18,90	R\$ 16,30	R\$ 18,90	R\$ 17,22	16%
AÇAÍ PURO (POUPA 5L)	PCT	R\$ 95,90	R\$ 89,00	R\$ 102,50	R\$ 89,00	R\$ 102,50	R\$ 95,80	15%
AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	PCT	R\$ 21,90	R\$ 24,99	R\$ 25,30	R\$ 21,90	R\$ 25,30	R\$ 24,06	16%
AMEIXA SECA	KG	R\$ 57,50	R\$ 58,00	R\$ 66,30	R\$ 57,50	R\$ 66,30	R\$ 60,60	15%
AMENDOIM 500GR	PCT	R\$ 9,45	R\$ 12,99	R\$ 11,00	R\$ 9,45	R\$ 12,99	R\$ 11,15	37%
AMIDO DE MILHO 1KG	PCT	R\$ 14,85	R\$ 12,50	R\$ 14,50	R\$ 12,50	R\$ 14,85	R\$ 13,95	19%
ARROZ TIPO 1 5KG	PCT	R\$ 39,90	R\$ 39,99	R\$ 46,00	R\$ 39,90	R\$ 46,00	R\$ 41,96	15%
ATUM 120GR	UNID	R\$ 8,35	R\$ 9,25	R\$ 9,80	R\$ 8,35	R\$ 9,80	R\$ 9,13	17%
AVEIA EM FLOCOS REGULARES 200 GR	PCT	R\$ 6,20	R\$ 7,15	R\$ 7,30	R\$ 6,20	R\$ 7,30	R\$ 6,88	18%
AZEITE DE OLIVA 500 ML	UNID	R\$ 61,00	R\$ 60,80	R\$ 70,10	R\$ 60,80	R\$ 70,10	R\$ 63,97	15%
AZEITONA 500GR	UNID	R\$ 21,00	R\$ 19,99	R\$ 23,10	R\$ 19,99	R\$ 23,10	R\$ 21,36	16%
BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1KG	UNID	R\$ 36,90	R\$ 42,00	R\$ 42,60	R\$ 36,90	R\$ 42,60	R\$ 40,50	15%
BATATA PALHA 500 GR	PCT	R\$ 13,15	R\$ 13,00	R\$ 15,10	R\$ 13,00	R\$ 15,10	R\$ 13,75	16%
BEBIDA LACTEA 200ML	UNID	R\$ 3,15	R\$ 3,00	R\$ 3,60	R\$ 3,00	R\$ 3,60	R\$ 3,25	20%
BISCOITO DOCE MAISENA OU LEITE 400 GR	PCT	R\$ 6,55	R\$ 6,90	R\$ 7,70	R\$ 6,55	R\$ 7,70	R\$ 7,05	18%
BISCOITO POLVILHO 200 GR	PCT	R\$ 13,00	R\$ 12,99	R\$ 15,10	R\$ 12,99	R\$ 15,10	R\$ 13,70	16%
BISCOITO POLVILHO NAZINHA 200 GR (DIETA RAIR)	PCT	R\$ 12,50	R\$ 13,50	R\$ 14,50	R\$ 12,50	R\$ 14,50	R\$ 13,50	16%
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400 GR	PCT	R\$ 6,55	R\$ 6,90	R\$ 7,70	R\$ 6,55	R\$ 7,70	R\$ 7,05	18%
BOMBOM 50 UNIDADES	PCT	R\$ 45,90	R\$ 69,00	R\$ 52,90	R\$ 45,90	R\$ 69,00	R\$ 55,93	50%
CACAU EM PÓ 200GR	CX	R\$ 24,60	R\$ 26,00	R\$ 28,40	R\$ 24,60	R\$ 28,40	R\$ 26,33	15%
CAIXA DE BIZ	CX	R\$ 14,75	R\$ 15,00	R\$ 17,10	R\$ 14,75	R\$ 17,10	R\$ 15,62	16%
CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS 250 GR	UNID	R\$ 15,20	R\$ 14,99	R\$ 17,40	R\$ 14,99	R\$ 17,40	R\$ 15,86	16%
CALDO DE CARNE, GALINHA OU LEGUMES (COM 12	PCT	R\$ 6,25	R\$ 5,99	R\$ 7,00	R\$ 5,99	R\$ 7,00	R\$ 6,41	17%
CANELA EM PÓ 30 GR	UNID	R\$ 7,50	R\$ 10,02	R\$ 8,80	R\$ 7,50	R\$ 10,02	R\$ 8,77	34%
CANJIQUINHA 500 GR	PCT	R\$ 3,85	R\$ 3,99	R\$ 4,60	R\$ 3,85	R\$ 4,60	R\$ 4,15	19%
CEREAL INFANTIL (TIPO MUCILON) 400GR	PCT	R\$ 18,90	R\$ 17,00	R\$ 19,70	R\$ 17,00	R\$ 19,70	R\$ 18,53	16%
CEVADA 500 GR	PCT	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 37,00	R\$ 32,00	R\$ 37,00	R\$ 34,67	16%
CHANTILY 1L	UNID	R\$ 38,25	R\$ 24,99	R\$ 28,90	R\$ 24,99	R\$ 38,25	R\$ 30,71	53%
CHOCOLATE GRANULADO 500GR	PCT	R\$ 16,90	R\$ 14,25	R\$ 16,50	R\$ 14,25	R\$ 16,90	R\$ 15,88	19%
COCO RALADO 100 GR	PCT	R\$ 5,90	R\$ 6,99	R\$ 6,90	R\$ 5,90	R\$ 6,99	R\$ 6,60	18%
COLORAU 100 GR	PCT	R\$ 3,85	R\$ 4,50	R\$ 4,60	R\$ 3,85	R\$ 4,60	R\$ 4,32	19%
COMINHO PÓ 75GR	PCT	R\$ 10,30	R\$ 10,00	R\$ 11,70	R\$ 10,00	R\$ 11,70	R\$ 10,67	17%
CRAVO DA ÍNDIA 10 GR	PCT	R\$ 7,50	R\$ 7,99	R\$ 8,80	R\$ 7,50	R\$ 8,80	R\$ 8,10	17%
CREME DE LEITE 200 GR	UNID	R\$ 4,15	R\$ 4,59	R\$ 4,90	R\$ 4,15	R\$ 4,90	R\$ 4,55	18%
ERVAS FINAS PCT 10GR	PCT	R\$ 6,75	R\$ 7,99	R\$ 7,90	R\$ 6,75	R\$ 7,99	R\$ 7,55	18%
ERVILHA 300 GR	UNID	R\$ 4,25	R\$ 4,99	R\$ 5,00	R\$ 4,25	R\$ 5,00	R\$ 4,75	18%
EXTRATO DE TOMATE 520 GR	UNID	R\$ 9,85	R\$ 10,99	R\$ 11,50	R\$ 9,85	R\$ 11,50	R\$ 10,78	17%
FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	PCT	R\$ 7,85	R\$ 7,55	R\$ 8,80	R\$ 7,55	R\$ 8,80	R\$ 8,07	17%
FARINHA DE MILHO 500 GR	PCT	R\$ 5,50	R\$ 6,99	R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 6,99	R\$ 6,33	27%
FARINHA DE ROSCA 500 GR	PCT	R\$ 12,30	R\$ 11,00	R\$ 12,80	R\$ 11,00	R\$ 12,80	R\$ 12,03	16%
FARINHA DE TRIGO 1 KG.	PCT	R\$ 5,90	R\$ 5,99	R\$ 6,90	R\$ 5,90	R\$ 6,90	R\$ 6,26	17%
FARINHA LÁCTEA 400 GR	PCT	R\$ 23,70	R\$ 26,00	R\$ 27,40	R\$ 23,70	R\$ 27,40	R\$ 25,70	16%
FEIJÃO CARIOSA 1 KG	PCT	R\$ 12,30	R\$ 12,99	R\$ 14,30	R\$ 12,30	R\$ 14,30	R\$ 13,20	16%
FEIJÃO PRETO 1 KG	PCT	R\$ 11,65	R\$ 12,00	R\$ 13,50	R\$ 11,65	R\$ 13,50	R\$ 12,38	16%
FEIJÃO VERMELHO 1KG	PCT	R\$ 15,90	R\$ 14,99	R\$ 17,40	R\$ 14,99	R\$ 17,40	R\$ 16,10	16%
FERMENTO BIOLÓGICO 100 GR	UNID	R\$ 16,25	R\$ 12,25	R\$ 14,20	R\$ 12,25	R\$ 16,25	R\$ 14,23	33%
FERMENTO EM PÓ 100 GR	UNID	R\$ 4,65	R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 4,65	R\$ 6,50	R\$ 5,55	40%
FOLHA DE LOURO 50 GR	PCT	R\$ 6,49	R\$ 6,66	R\$ 7,60	R\$ 6,49	R\$ 7,60	R\$ 6,92	17%
FÓSFORO LONGO CAIXA C/50 PALITOS	CX	R\$ 5,95	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 5,95	R\$ 7,00	R\$ 6,65	18%
FUBÁ 1 KG	PCT	R\$ 3,75	R\$ 3,99	R\$ 4,50	R\$ 3,75	R\$ 4,50	R\$ 4,08	20%
GELEIA (SABORES VARIADOS) 320G	UNID	R\$ 43,90	R\$ 45,00	R\$ 50,60	R\$ 43,90	R\$ 50,60	R\$ 46,50	15%
GOIABADA CASCÃO 400 GR	UNID	R\$ 12,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 14,00	R\$ 13,33	17%
IOGURTE DIVERSOS SABORES 800 ML (EMBALAGEM	UNID	R\$ 13,95	R\$ 13,25	R\$ 15,40	R\$ 13,25	R\$ 15,40	R\$ 14,20	16%
KETCHUP 400GR	UNID	R\$ 9,85	R\$ 9,00	R\$ 10,50	R\$ 9,00	R\$ 10,50	R\$ 9,78	17%
LEITE INTEGRAL (CX C/12)	CX	R\$ 83,40	R\$ 81,00	R\$ 93,30	R\$ 81,00	R\$ 93,30	R\$ 85,90	15%
LEITE CONDENSADO 395 GR	UNID	R\$ 6,85	R\$ 6,75	R\$ 7,90	R\$ 6,75	R\$ 7,90	R\$ 7,17	17%
LEITE DE CÔCO GARRAFA 500 ML	UNID	R\$ 12,30	R\$ 19,00	R\$ 14,30	R\$ 12,30	R\$ 19,00	R\$ 15,20	54%
LEITE DE SOJA 1 LT	UNID	R\$ 12,30	R\$ 13,50	R\$ 14,30	R\$ 12,30	R\$ 14,30	R\$ 13,37	16%
LEITE DESNATADO 1 LT	UNID	R\$ 6,95	R\$ 6,73	R\$ 7,90	R\$ 6,73	R\$ 7,90	R\$ 7,19	17%
MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR	PCT	R\$ 4,65	R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 4,65	R\$ 6,50	R\$ 5,55	40%
MACARRÃO PARAFUSO 500 GR	PCT	R\$ 4,65	R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 4,65	R\$ 6,50	R\$ 5,55	40%
MAIONESE 500 GR	UNID	R\$ 13,30	R\$ 10,35	R\$ 12,10	R\$ 10,35	R\$ 13,30	R\$ 11,92	29%
MANTEIGA 500 GR	UNID	R\$ 31,90	R\$ 31,25	R\$ 36,10	R\$ 31,25	R\$ 36,10	R\$ 33,08	16%
MARGARINA 500 GR	UNID	R\$ 11,70	R\$ 13,99	R\$ 13,60	R\$ 11,70	R\$ 13,99	R\$ 13,10	20%
MARGARINA BECEL 500 GR ( DIETA RAIR)	UNID	R\$ 15,25	R\$ 15,00	R\$ 17,40	R\$ 15,00	R\$ 17,40	R\$ 15,88	16%
MASSA PARA LASANHA 500 GR	UNID	R\$ 13,20	R\$ 13,99	R\$ 15,30	R\$ 13,20	R\$ 15,30	R\$ 14,16	16%
MILHO DE PIPOCAS 500 GR	PCT	R\$ 4,75	R\$ 4,99	R\$ 5,60	R\$ 4,75	R\$ 5,60	R\$ 5,11	18%
MILHO PARA CANJICA BRANCA 500 GR	PCT	R\$ 5,95	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 5,95	R\$ 8,00	R\$ 6,98	34%
MILHO VERDE EM CONSERVA 170 GR	UNID	R\$ 4,25	R\$ 4,99	R\$ 5,00	R\$ 4,25	R\$ 5,00	R\$ 4,75	18%
MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS 400 GR	PCT	R\$ 5,50	R\$ 5,99	R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 6,50	R\$ 6,00	18%
MOSTARDA 200GR	UNID	R\$ 12,10	R\$ 11,00	R\$ 12,80	R\$ 11,00	R\$ 12,80	R\$ 11,97	16%
ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900 ML	UNID	R\$ 8,40	R\$ 8,50	R\$ 9,80	R\$ 8,40	R\$ 9,80	R\$ 8,90	17%
ORÉGANO 10 GR	UNID	R\$ 4,95	R\$ 4,35	R\$ 5,20	R\$ 4,35	R\$ 5,20	R\$ 4,83	20%
PALMITO EM CONSERVA	VD 500GR	R\$ 16,35	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 16,35	R\$ 19,00	R\$ 18,12	16%
PESSEGOS EM CALDAS	LT	R\$ 19,90	R\$ 17,00	R\$ 19,70	R\$ 17,00	R\$ 19,90	R\$ 18,87	17%
PIMENTA DO REINO 10 GR	PCT	R\$ 5,20	R\$ 5,90	R\$ 6,10	R\$ 5,20	R\$ 6,10	R\$ 5,73	17%
PÓ PARA GELATINA SABORES 45 GR	UNID	R\$ 3,75	R\$ 3,15	R\$ 3,80	R\$ 3,15	R\$ 3,80	R\$ 3,57	21%
QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO 100 GR	UNID	R\$ 19,95	R\$ 19,00	R\$ 22,00	R\$ 19,00	R\$ 22,00	R\$ 20,32	16%
QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	KG	R\$ 66,15	R\$ 70,00	R\$ 76,20	R\$ 66,15	R\$ 76,20	R\$ 70,78	15%
REFRIGERANTE 2 L	UNID	R\$ 13,35	R\$ 13,99	R\$ 15,50	R\$ 13,35	R\$ 15,50	R\$ 14,28	16%
REQUEIJÃO CREMOSO	UNID	R\$ 20,73	R\$ 22,80	R\$ 20,73	R\$ 20,73	R\$ 22,80	R\$ 20,73	16%
SAL REFINADO 1 KG	UNID	R\$ 2,15	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 2,15	R\$ 2,00	R\$ 2,15	21%

Autenticação digital em <https://viana.prefeiturasempre.com.br/authenticidade> - Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públ

Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA

GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Alimentação

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 250 GR	UNID	R\$ 13,30	<b>R\$ 12,30</b>	R\$ 14,30	R\$ 12,30	R\$ 14,30	R\$ 13,30	16%
SORVETE 2 LITROS	UNID	<b>R\$ 36,90</b>	R\$ 39,00	R\$ 42,60	<b>R\$ 36,90</b>	R\$ 42,60	R\$ 39,50	15%
SUCO DE UVA INTEGRAL 1,5L	UNID	R\$ 22,90	<b>R\$ 22,00</b>	R\$ 25,50	<b>R\$ 22,00</b>	R\$ 25,50	R\$ 23,47	16%
TAPIOCAS GRANULADA 500GR	UNID	<b>R\$ 6,10</b>	R\$ 8,99	R\$ 7,20	<b>R\$ 6,10</b>	R\$ 8,99	R\$ 7,43	47%
TAPIOCAS HIDRATADA 500GR	UNID	<b>R\$ 7,50</b>	R\$ 7,99	R\$ 8,80	<b>R\$ 7,50</b>	R\$ 8,80	R\$ 8,10	17%
TEMPERO COMPLETO	PCT	<b>R\$ 6,50</b>	R\$ 6,55	R\$ 7,60	<b>R\$ 6,50</b>	R\$ 7,60	R\$ 6,88	17%
TRIGUILHO 500 GR	PCT	<b>R\$ 6,25</b>	R\$ 7,99	R\$ 7,30	<b>R\$ 6,25</b>	R\$ 7,99	R\$ 7,18	28%
UVA PASSA 200GR	PCT	<b>R\$ 12,30</b>	R\$ 14,00	R\$ 14,30	<b>R\$ 12,30</b>	R\$ 14,30	R\$ 13,53	16%
VINAGRE GARRAFA 750 ML	UNID	<b>R\$ 2,65</b>	R\$ 3,99	R\$ 3,20	<b>R\$ 2,65</b>	R\$ 3,99	R\$ 3,28	51%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

*Gley Marcio F. de Araújo*

Gley Marcio F. de Araújo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Aluguel de Impressora

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
ALUGUEL DE 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E	UNID	R\$ 280,00	R\$ 315,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00	R\$ 315,00	R\$ 298,33	13%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

*Gley Marcio F. de Araujo*

Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas e orçamentos com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



Planilha de Aplicação de Recursos:  
Calçados

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
CHINELO DE BORRACHA	UNID	R\$ 34,99	R\$ 39,99	R\$ 49,99	R\$ 34,99	R\$ 49,99	R\$ 41,66	+43%
MEIA INFANTIL/ ADOSLECENTE	UNID	R\$ 10,99	R\$ 12,99	R\$ 14,99	R\$ 10,99	R\$ 14,99	R\$ 12,99	+36%
SANDÁLIA FEMININA (TIPO RASTEIRA)	UNID	R\$ 29,99	R\$ 35,00	R\$ 36,00	R\$ 29,99	R\$ 36,00	R\$ 33,66	+20%
SANDÁLIA MASCULINA (TIPO FRANCISCANA)	UNID	R\$ 109,99	R\$ 125,00	R\$ 135,00	R\$ 109,99	R\$ 135,00	R\$ 123,33	+23%
TÊNIS FEMININO	UNID	R\$ 129,99	R\$ 139,90	R\$ 155,00	R\$ 129,99	R\$ 155,00	R\$ 141,63	+19%
TÊNIS MASCULINO	UNID	R\$ 129,99	R\$ 139,90	R\$ 155,00	R\$ 129,99	R\$ 155,00	R\$ 141,63	+19%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

Gley Marcio F. de Araujo

Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Cama, Mesa e Banho

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
CAPA PARA TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL	Unid	R\$ 129,99	R\$ 135,00	R\$ 150,00	R\$ 129,99	R\$ 150,00	R\$ 138,33	15%
CAPA PARA SOFÁ - 02 E 03 LUGARES	Unid	R\$ 200,00	R\$ 255,00	R\$ 265,00	R\$ 200,00	R\$ 265,00	R\$ 240,00	33%
COLCHA (100 % ALGODÃO)	Unid	R\$ 250,00	R\$ 268,00	R\$ 255,00	R\$ 250,00	R\$ 268,00	R\$ 257,67	7%
CORTINA BLACKOUT COM BASTÃO 2,80M X 2,3M	Unid	R\$ 280,00	R\$ 299,00	R\$ 289,00	R\$ 280,00	R\$ 299,00	R\$ 289,33	7%
CORTINA BLACKOUT COM BASTÃO 3M X 2,5M	Unid	R\$ 410,00	R\$ 415,00	R\$ 455,00	R\$ 410,00	R\$ 455,00	R\$ 426,67	11%
JOGO DE CAMA SOLTEIRO (100 % ALGODÃO, COB	Unid	R\$ 125,00	R\$ 135,00	R\$ 149,90	R\$ 125,00	R\$ 149,90	R\$ 136,63	20%
JOGO LENÇOL BERÇO (100 % ALGODÃO, COBRE L	Unid	R\$ 155,00	R\$ 225,00	R\$ 229,00	R\$ 155,00	R\$ 229,00	R\$ 203,00	48%
PANO DE PRATO	Unid	R\$ 6,50	R\$ 7,15	R\$ 8,00	R\$ 6,50	R\$ 8,00	R\$ 7,22	23%
TAPETE DIVERSOS	Unid	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 37,00	R\$ 25,00	R\$ 37,00	R\$ 30,67	48%
TAPETE PARA BANHEIRO ANTIDERRAPANTE	Unid	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 42,50	R\$ 35,00	R\$ 42,50	R\$ 39,17	21%
TOALHA DE BANHO FIO PENTEADO	Unid	R\$ 120,00	R\$ 135,00	R\$ 139,00	R\$ 120,00	R\$ 139,00	R\$ 131,33	16%
TOALHA DE MESA QUADRADA (08 LUGARES)	Unid	R\$ 200,00	R\$ 245,00	R\$ 246,00	R\$ 200,00	R\$ 246,00	R\$ 230,33	23%
TOALHA DE MESA TERMICA PLASTICA (METRO)	Unid	R\$ 45,00	R\$ 47,00	R\$ 47,99	R\$ 45,00	R\$ 47,99	R\$ 46,66	7%
TOALHA DE ROSTO FIO PENTEADO	Unid	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 125,00	R\$ 100,00	R\$ 125,00	R\$ 113,33	25%
TRAVESSEIRO	Unid	R\$ 105,00	R\$ 125,00	R\$ 130,00	R\$ 105,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	24%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

Gley Marcio F. de Araujo  
Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Carne

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
BACALHAU	KG	R\$ 111,00	R\$ 120,45	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 120,45	R\$ 110,48	+20%
CARNE BOVINA TIPO BIFE, CHÁ DE FORA	KG	R\$ 44,90	R\$ 42,30	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 44,90	R\$ 42,37	+13%
CARNE BOVINA, ACÉM CUBOS	KG	R\$ 36,90	R\$ 32,65	R\$ 34,42	R\$ 32,65	R\$ 36,90	R\$ 34,66	+13%
CARNE BOVINA, PATINHO MOÍDO	KG	R\$ 47,80	R\$ 48,25	R\$ 42,52	R\$ 42,52	R\$ 48,25	R\$ 46,19	+13%
CARNE BOVINA, PATINHO	KG	R\$ 47,80	R\$ 48,25	R\$ 42,52	R\$ 42,52	R\$ 48,25	R\$ 46,19	+13%
CARNE FRALDINHA	KG	R\$ 43,90	R\$ 46,70	R\$ 39,01	R\$ 39,01	R\$ 46,70	R\$ 43,20	+20%
CARNE SECA/CHARQUE	KG	R\$ 58,20	R\$ 58,35	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 58,35	R\$ 56,18	+12%
COSTELA BOVINA	KG	R\$ 35,10	R\$ 33,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 35,10	R\$ 33,03	+13%
FIGADO BOVINO	KG	R\$ 22,20	R\$ 24,40	R\$ 19,25	R\$ 19,25	R\$ 24,40	R\$ 21,95	+27%
FILÉ DE PEIXE MERLUZA	KG	R\$ 73,50	R\$ 89,90	R\$ 65,90	R\$ 65,90	R\$ 89,90	R\$ 76,43	+36%
FRANGO INTEIRO, RESFRIADO.	UNID	R\$ 39,50	R\$ 50,70	R\$ 34,97	R\$ 34,97	R\$ 50,70	R\$ 41,72	+45%
HAMBÚRGUER BOVINO RESFRIADO	KG	R\$ 48,20	R\$ 45,60	R\$ 42,90	R\$ 42,90	R\$ 48,20	R\$ 45,57	+12%
LAGARTO	KG	R\$ 42,60	R\$ 42,30	R\$ 37,80	R\$ 37,80	R\$ 42,60	R\$ 40,90	+13%
LINGÜIÇA DE FRANGO	KG	R\$ 24,10	R\$ 28,90	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 28,90	R\$ 24,67	+38%
LINGÜIÇA DE FRANGO DEFUMADA	KG	R\$ 55,90	R\$ 49,90	R\$ 49,99	R\$ 49,90	R\$ 55,90	R\$ 51,93	+12%
MOELA DE FRANGO	KG	R\$ 18,30	R\$ 15,70	R\$ 15,99	R\$ 15,70	R\$ 18,30	R\$ 16,66	+17%
MORTADELA DE FRANGO 1ª QUALIDADE, PEÇA	KG	R\$ 31,60	R\$ 27,80	R\$ 28,00	R\$ 27,80	R\$ 31,60	R\$ 29,13	+14%
MÚSCULO BOVINO EM CUBOS	KG	R\$ 37,90	R\$ 33,50	R\$ 35,77	R\$ 33,50	R\$ 37,90	R\$ 35,72	+13%
PEITO DE FRANGO, LIMPO	KG	R\$ 29,20	R\$ 25,90	R\$ 25,63	R\$ 25,63	R\$ 29,20	R\$ 26,91	+14%
PRESUNTO DE FRANGO	KG	R\$ 43,80	R\$ 38,90	R\$ 38,99	R\$ 38,90	R\$ 43,80	R\$ 40,56	+13%
SALSICHA DE FRANGO	KG	R\$ 34,30	R\$ 30,25	R\$ 31,00	R\$ 30,25	R\$ 34,30	R\$ 31,85	+13%
STEAK DE FRANGO	UNID	R\$ 5,40	R\$ 4,85	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 5,40	R\$ 4,75	+35%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

Gley Marcio F. de Araujo  
Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas e orçamentos com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Chaveiro

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
CÓPIA DE CHAVES SIMPLES	Unid	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 8,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	50%
CÓPIA DE CHAVES TETRA	Unid	R\$ 30,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	33%
CÓPIA DE CHAVE MULTIUSO	Unid	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 75,00	14%
TROCA DE FECHADURA	Unid	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 195,00	R\$ 180,00	R\$ 195,00	R\$ 188,33	8%
MANUTENÇÃO CADEADOS	Unid	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 75,00	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 66,67	25%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

Gley Marcio F. de Araujo

Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas e orçamentos com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

#N/D

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
ADAPTADOR TOMADA - TIPO BENJAMIN - 10A E	UNID	R\$ 12,99	R\$ 13,50	R\$ 14,00	R\$ 12,99	R\$ 14,00	R\$ 13,50	8%
EXTENSÃO ELÉTRICA 5mt	UNID	R\$ 45,00	R\$ 47,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 47,33	11%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

*Gley Marcio F. de Araujo*  
Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Controle de Ponto

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
CONTROLE DE PONTO POR GEOLOCALIZAÇÃO	Unid	R\$ 8,00	R\$ 9,90	R\$ 9,89	R\$ 8,00	R\$ 9,90	R\$ 9,26	24%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

Gley Marcio F. de Araujo

Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas e orçamentos com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Crachá de Identificação

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
Confecção de Crachás em PVC c/ cordão, prendedor e protetor	UN	R\$ 22,98	R\$ 25,00	R\$ 28,00	R\$ 22,98	R\$ 28,00	R\$ 25,33	22%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

Gley Marcio F. de Araujo

Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Gley Marcio Ferreira Araújo

CPF: 316.394.168-03

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas e orçamentos com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Descartaveis

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
COLHER E GARFOS DESCARTÁVEL REFEIÇÃO CO	PCT	R\$ 6,75	R\$ 6,50	R\$ 6,99	R\$ 6,50	R\$ 6,99	R\$ 6,75	8%
COPO DESCARTÁVEL 200 ML COM 100	PCT	R\$ 6,73	R\$ 5,45	R\$ 8,00	R\$ 5,45	R\$ 8,00	R\$ 6,73	47%
COPO DESCARTÁVEL 50 ML COM 100	PCT	R\$ 2,98	R\$ 2,95	R\$ 3,00	R\$ 2,95	R\$ 3,00	R\$ 2,98	2%
CUMBUCA FUNDO DESCARTÁVEL 15CM	PCT	R\$ 4,18	R\$ 3,25	R\$ 5,10	R\$ 3,25	R\$ 5,10	R\$ 4,18	57%
GUARDANAPOS 33X30	PCT	R\$ 3,53	R\$ 3,05	R\$ 4,00	R\$ 3,05	R\$ 4,00	R\$ 3,53	31%
MARMITA REDONDA DE ISOPOR 500ml TM100 CO	PCT	R\$ 39,00	R\$ 38,00	R\$ 39,99	R\$ 38,00	R\$ 39,99	R\$ 39,00	5%
PAPEL ALUMÍNIO 30 X 100	UNID	R\$ 86,10	R\$ 65,70	R\$ 106,50	R\$ 65,70	R\$ 106,50	R\$ 86,10	62%
PAPEL FILME PARA ALIMENTOS	UNID	R\$ 8,91	R\$ 7,30	R\$ 10,51	R\$ 7,30	R\$ 10,51	R\$ 8,91	44%
PAPEL MANTEIGA ROLO 7,5M	UNID	R\$ 6,75	R\$ 6,50	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 7,00	R\$ 6,75	8%
PRATO DESCARTÁVEL Nº 18	PCT	R\$ 5,25	R\$ 4,50	R\$ 5,99	R\$ 4,50	R\$ 5,99	R\$ 5,25	33%
PRATO LAMINADO REDONDO N.04 25, 5cm. - Pacot	PCT	R\$ 47,00	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 47,00	9%
SAQUINHO DE CHUP CHUP COM 50	PCT	R\$ 4,82	R\$ 4,75	R\$ 4,88	R\$ 4,75	R\$ 4,88	R\$ 4,82	3%
SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCAS COM 50	PCT	R\$ 6,60	R\$ 6,05	R\$ 7,15	R\$ 6,05	R\$ 7,15	R\$ 6,60	18%
SAQUINHO DE HAMBURGUER COM 50	PCT	R\$ 7,55	R\$ 7,10	R\$ 8,00	R\$ 7,10	R\$ 8,00	R\$ 7,55	13%
SAQUINHO DE HOT DOG COM 50	PCT	R\$ 6,70	R\$ 6,25	R\$ 7,15	R\$ 6,25	R\$ 7,15	R\$ 6,70	14%
VELA DE ANIVERSARIO	UNID	R\$ 10,35	R\$ 10,70	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,70	R\$ 10,35	7%
TOUCA DESCARTÁVEL ( PACT C 100 )	UND	R\$ 15,83	R\$ 13,65	R\$ 18,00	R\$ 13,65	R\$ 18,00	R\$ 15,83	32%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

Gley Marcio F. de Araujo

Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Detetização

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
DESCUPINIZAÇÃO	Unid	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 480,00	R\$ 400,00	R\$ 480,00	R\$ 443,33	20%
DESINSETIZAÇÃO	Unid	R\$ 1.800,00	R\$ 2.110,00	R\$ 2.300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.070,00	28%
DESRATIZAÇÃO	Unid	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 310,00	R\$ 250,00	R\$ 310,00	R\$ 280,00	24%
LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA	Unid	R\$ 250,00	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 250,00	R\$ 400,00	R\$ 333,33	60%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

Gley Marcio F. de Araujo

Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas e orçamentos com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81Planilha de Aplicação de Recursos:  
Diversos

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
BALANÇA DIGITAL DE COZINHA	UNID	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 36,67	14%
BICO DE MAMADEIRA	UNID	R\$ 25,00	R\$ 27,00	R\$ 29,00	R\$ 25,00	R\$ 29,00	R\$ 27,00	16%
CAIXA ORGANIZADORA (PLÁSTICO 20LTS)	UNID	R\$ 42,00	R\$ 35,00	R\$ 37,50	R\$ 35,00	R\$ 42,00	R\$ 38,17	20%
CAIXA ORGANIZADORA (PLÁSTICO 78LTS)	UNID	R\$ 185,00	R\$ 190,00	R\$ 185,99	R\$ 185,00	R\$ 190,00	R\$ 187,00	3%
CESTO DE ROUPA (PLÁSTICO 40LTS)	UNID	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 57,80	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 59,27	18%
GUARDA CHUVA/SOMBRINHA	UNID	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 47,33	9%
LIXEIRA COM RODAS 240LTS	UNID	R\$ 515,00	R\$ 525,00	R\$ 514,00	R\$ 514,00	R\$ 525,00	R\$ 518,00	2%
LIXEIRA PEDAL (PLÁSTICO 100LTS)	UNID	R\$ 349,00	R\$ 350,00	R\$ 355,00	R\$ 349,00	R\$ 355,00	R\$ 351,33	2%
LIXEIRA PEDAL (PLÁSTICO 20LTS)	UNID	R\$ 56,00	R\$ 55,00	R\$ 59,00	R\$ 55,00	R\$ 59,00	R\$ 56,67	7%
MAMADEIRA PARA CRIANÇA	UNID	R\$ 42,00	R\$ 39,90	R\$ 45,00	R\$ 39,90	R\$ 45,00	R\$ 42,30	13%
VARAL DE CHÃO COM ABAS (METAL)	UNID	R\$ 225,00	R\$ 215,00	R\$ 240,00	R\$ 215,00	R\$ 240,00	R\$ 226,67	12%
VARAL DE PEÇAS ÍNTIMAS (PLÁSTICO)	UNID	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 47,33	9%
BATERIA ALCALINA	PCT	R\$ 12,99	R\$ 14,99	R\$ 15,99	R\$ 12,99	R\$ 15,99	R\$ 14,66	23%
PILHA AA	PCT	R\$ 6,15	R\$ 6,25	R\$ 7,00	R\$ 6,15	R\$ 7,00	R\$ 6,47	14%
PILHA AAA	PCT	R\$ 6,15	R\$ 6,25	R\$ 7,00	R\$ 6,15	R\$ 7,00	R\$ 6,47	14%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.brGley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas e orçamentos com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024

Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

#N/D

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
MIXER 200W	UNID	R\$ 220,00	R\$ 320,00	R\$ 270,00	R\$ 220,00	R\$ 320,00	R\$ 270,00	45%
NEBULIZADOR	UNID	R\$ 265,25	R\$ 280,00	R\$ 272,63	R\$ 265,25	R\$ 280,00	R\$ 272,63	6%
SANDUICHEIRA GRIL - 750W	UNID	R\$ 235,90	R\$ 349,00	R\$ 292,45	R\$ 235,90	R\$ 349,00	R\$ 292,45	48%
VENTILADOR DE COLUNA - 50CM	UNID	R\$ 615,00	R\$ 599,00	R\$ 607,00	R\$ 599,00	R\$ 615,00	R\$ 607,00	3%
VENTILADOR DE PAREDE - 3 PÁS, 60CM	UNID	R\$ 555,00	R\$ 615,00	R\$ 529,00	R\$ 529,00	R\$ 615,00	R\$ 566,33	16%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

Gley Marcio F. de Araujo

Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas e orçamentos com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
EPI

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
AVENTAL COZINHEIRA ANTICHAMA	Unid	R\$ 199,00	R\$ 225,00	R\$ 255,00	R\$ 199,00	R\$ 255,00	R\$ 226,33	28%
AVENTAL PARA LIMPEZA PVC /ASG	Unid	R\$ 21,50	R\$ 25,00	R\$ 29,00	R\$ 21,50	R\$ 29,00	R\$ 25,17	35%
BOTA ANTIDERRAPANTE CANO BAIXO PARA LIMP	Unid	R\$ 79,90	R\$ 85,00	R\$ 99,00	R\$ 79,90	R\$ 99,00	R\$ 87,97	24%
LUVA TERMICA P/ ALTA TEMPERATURA - FORNO	Unid	R\$ 99,99	R\$ 115,00	R\$ 150,00	R\$ 99,99	R\$ 150,00	R\$ 121,66	50%
OCULOS DE LIMPEZA	Unid	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,99	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,83	7%
SAPATO EVA BRANCO ANTIDERRAPANTE P/ COZI	Unid	R\$ 99,00	R\$ 115,00	R\$ 125,00	R\$ 99,00	R\$ 125,00	R\$ 113,00	26%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

Gley Marcio F. de Araujo  
Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Exames

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
EXAME CLÍNICO - ASO	UNID	R\$ 26,00	R\$ 28,00	R\$ 35,00	R\$ 26,00	R\$ 35,00	R\$ 29,67	35%
HEMOGRAMA + PLAQUETAS	UNID	R\$ 12,00	R\$ 16,00	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 16,00	R\$ 13,67	33%
EAS	UNID	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 11,33	20%
EPF	UNID	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 11,33	20%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

*Gley Marcio F. de Araujo*

Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas e orçamentos com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Extintores

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
RECARGA EXTINTOR PQS 20 BC	Unid	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 75,00	R\$ 70,00	15%
RECARGA EXTINTOR CO2 06KG	Unid	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 115,00	R\$ 104,33	17%
RECARGA EXTINTOR AP 10L	Unid	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 68,33	25%
RECARGA EXTINTOR PQS 4KG ABC	Unid	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 68,33	25%
SUporte de Extintor Parede	Unid	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	40%
PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA PAREDE	Unid	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 25,00	R\$ 21,00	39%
LÂMPADAS DE EMERGÊNCIA	Unid	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 30,00	R\$ 25,33	43%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

*Gley Marcio F. de Araujo*  
Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Gás de Cozinha

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
GLP EM BOTIJOES 13KG	UNID	R\$ 125,00	R\$ 135,00	R\$ 140,00	R\$ 125,00	R\$ 140,00	R\$ 133,33	12%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

*Gley Marcio F. de Araujo*

Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas e orçamentos com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Higiene Pessoal

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
ALGODÃO 500GR	PCT	R\$ 6,48	R\$ 5,95	R\$ 7,00	R\$ 5,95	R\$ 7,00	R\$ 6,48	+18%
ABSORVENTE COM ABAS	PCT	R\$ 7,87	R\$ 6,75	R\$ 8,99	R\$ 6,75	R\$ 8,99	R\$ 7,87	+33%
APARELHO DE BARBEAR PCT COM 5 (2 LAMINAS C/ FI	PCT	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 19,00	R\$ 15,00	R\$ 19,00	R\$ 17,00	+27%
COLONIA INFANTIL 100ML	UNID	R\$ 24,95	R\$ 20,90	R\$ 29,00	R\$ 20,90	R\$ 29,00	R\$ 24,95	+39%
CONDICIONADOR INFANTIL 350ML	UNID	R\$ 19,15	R\$ 20,30	R\$ 17,99	R\$ 17,99	R\$ 20,30	R\$ 19,15	-13%
CORTADOR DE UNHA GRANDE EM AÇO INOX	UNID	R\$ 10,08	R\$ 8,15	R\$ 12,00	R\$ 8,15	R\$ 12,00	R\$ 10,08	+47%
COTONETE CX COM 150	UNID	R\$ 7,03	R\$ 6,05	R\$ 8,00	R\$ 6,05	R\$ 8,00	R\$ 7,03	+32%
CREME DENTAL ADULTO 90 GR	UNID	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 7,99	R\$ 6,00	R\$ 7,99	R\$ 7,00	+33%
CREME DENTAL INFANTIL 100 GR	UNID	R\$ 25,00	R\$ 19,90	R\$ 27,50	R\$ 19,90	R\$ 27,50	R\$ 24,13	+38%
CREME HIDRATANTE CORPORAL 200 ML	UNID	R\$ 15,75	R\$ 16,00	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 16,00	R\$ 15,75	+3%
CREME PARA PENTEAR 500 ML	UNID	R\$ 14,62	R\$ 14,25	R\$ 14,99	R\$ 14,25	R\$ 14,99	R\$ 14,62	+5%
CREME PREVENTIVO ASSADURAS 40GR	UNID	R\$ 25,68	R\$ 19,35	R\$ 32,00	R\$ 19,35	R\$ 32,00	R\$ 25,68	+65%
DESCODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE AEROSOL 150M	UNID	R\$ 15,15	R\$ 17,30	R\$ 12,99	R\$ 12,99	R\$ 17,30	R\$ 15,15	+33%
ENXAGUANTE BUCAL INFANTIL 250 ML	UNID	R\$ 22,25	R\$ 22,50	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,50	R\$ 22,25	+2%
ESCOVA DE CABELO	UNID	R\$ 22,65	R\$ 26,30	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 26,30	R\$ 22,65	+38%
ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNID	R\$ 11,67	R\$ 10,35	R\$ 12,99	R\$ 10,35	R\$ 12,99	R\$ 11,67	+26%
ESCOVA DENTAL NORMAL	UNID	R\$ 4,90	R\$ 4,80	R\$ 4,99	R\$ 4,80	R\$ 4,99	R\$ 4,90	+4%
ESCOVA PARA CABELO COM CABO PLÁSTICO MACIA	UNID	R\$ 25,95	R\$ 19,90	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 32,00	R\$ 25,95	+61%
ESPONJA PARA BANHO	UNID	R\$ 8,95	R\$ 8,90	R\$ 9,00	R\$ 8,90	R\$ 9,00	R\$ 8,95	+1%
FIO DENTAL 100 MT	UNID	R\$ 8,05	R\$ 6,10	R\$ 10,00	R\$ 6,10	R\$ 10,00	R\$ 8,05	+64%
FRALDA DESCARTAVEL COM 60- XXG	UNID	R\$ 106,35	R\$ 92,70	R\$ 120,00	R\$ 92,70	R\$ 120,00	R\$ 106,35	+29%
FRALDA DESCARTAVEL COM 60- XG	UNID	R\$ 101,35	R\$ 92,70	R\$ 110,00	R\$ 92,70	R\$ 110,00	R\$ 101,35	+19%
FRALDA DESCARTAVEL COM 78- G	UNID	R\$ 96,35	R\$ 92,70	R\$ 100,00	R\$ 92,70	R\$ 100,00	R\$ 96,35	+8%
FRALDA DESCARTAVEL COM 92 - M	UNID	R\$ 101,35	R\$ 92,70	R\$ 110,00	R\$ 92,70	R\$ 110,00	R\$ 101,35	+19%
FRALDA DESCARTAVEL COM 100 - P	UNID	R\$ 93,45	R\$ 76,90	R\$ 110,00	R\$ 76,90	R\$ 110,00	R\$ 93,45	+43%
LENÇO UMEDECIDO SEM ALCOOL COM 100	UNID	R\$ 15,15	R\$ 18,30	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 18,30	R\$ 15,15	+53%
LOÇÃO REPELENTE DE INSETOS ANTIALERGICA 250	UNID	R\$ 29,63	R\$ 30,25	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 30,25	R\$ 29,63	+4%
LUVA DE PROCEDIMENTO, BRANCA C/100 UNDS G	CX	R\$ 35,50	R\$ 32,00	R\$ 39,00	R\$ 32,00	R\$ 39,00	R\$ 35,50	+22%
ÓLEO CORPORAL INFANTIL 200 ML	UNID	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 39,00	R\$ 35,00	+26%
PAPEL HIGIÉNICO 60 MT 16 ROLOS	FARDO	R\$ 32,63	R\$ 30,25	R\$ 35,00	R\$ 30,25	R\$ 35,00	R\$ 32,63	+16%
PENTE FINO EXTRATOR DE PIOLOS E LÊNDEAS	UNID	R\$ 8,58	R\$ 9,15	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 9,15	R\$ 8,58	+14%
PENTE PARA CABELO - PLÁSTICO DENTADO LAR	UNID	R\$ 8,15	R\$ 8,30	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 8,30	R\$ 8,15	+4%
SABONETE ANTIBACTERIANO COM ALOE VERA N	UNID	R\$ 5,75	R\$ 5,50	R\$ 5,99	R\$ 5,50	R\$ 5,99	R\$ 5,75	+9%
SABONETE SÓLIDO - INFANTIL, ANTIALÉRGICO, G	UNID	R\$ 4,72	R\$ 5,45	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 5,45	R\$ 4,72	+37%
SABONETE LIQUIDO GRANADO - INFANTIL	UNID	R\$ 45,25	R\$ 41,50	R\$ 49,00	R\$ 41,50	R\$ 49,00	R\$ 45,25	+18%
SHAMPOO ANTICASPA 350ML	UNID	R\$ 28,00	R\$ 21,00	R\$ 35,00	R\$ 21,00	R\$ 35,00	R\$ 28,00	+67%
SHAMPOO INFANTIL 350ML	UNID	R\$ 19,40	R\$ 19,50	R\$ 19,30	R\$ 19,30	R\$ 19,50	R\$ 19,40	+1%
TALCO INFANTIL 200GM	UNID	R\$ 27,15	R\$ 23,30	R\$ 31,00	R\$ 23,30	R\$ 31,00	R\$ 27,15	+33%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

Gley Marcio F. de Araujo  
Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas e orçamentos com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

Planilha de Aplicação de Recursos:  
 Hortifluti

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
ABACAXI PÉROLA	KG	R\$ 12,10	R\$ 14,75	R\$ 13,20	R\$ 12,10	R\$ 14,75	R\$ 13,35	+22%
ABÓBORA MORANGA/JACARÉ	KG	R\$ 7,20	R\$ 8,95	R\$ 8,00	R\$ 7,20	R\$ 8,95	R\$ 8,05	+24%
ABOBRINHA	KG	R\$ 6,60	R\$ 8,25	R\$ 7,40	R\$ 6,60	R\$ 8,25	R\$ 7,42	+25%
AGRIÃO FRESCO	MAÇO	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,25	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,17	+32%
AIPIM	KG	R\$ 7,70	R\$ 9,55	R\$ 8,60	R\$ 7,70	R\$ 9,55	R\$ 8,62	+24%
ALFACE	UNID	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,25	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,17	+32%
ALHO	KG	R\$ 44,00	R\$ 52,05	R\$ 46,50	R\$ 44,00	R\$ 52,05	R\$ 47,52	+18%
ALHO PORÓ	KG	R\$ 7,70	R\$ 9,55	R\$ 8,60	R\$ 7,70	R\$ 9,55	R\$ 8,62	+24%
BANANA DA TERRA	KG	R\$ 13,20	R\$ 15,95	R\$ 14,30	R\$ 13,20	R\$ 15,95	R\$ 14,48	+21%
BANANA NANICA	KG	R\$ 6,60	R\$ 8,25	R\$ 7,40	R\$ 6,60	R\$ 8,25	R\$ 7,42	+25%
BANANA PRATA EXTRA	KG	R\$ 11,00	R\$ 13,45	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 13,45	R\$ 12,15	+22%
BATATA BAROA	KG	R\$ 22,00	R\$ 26,25	R\$ 23,50	R\$ 22,00	R\$ 26,25	R\$ 23,92	+19%
BATATA DOCE	KG	R\$ 7,70	R\$ 9,55	R\$ 8,60	R\$ 7,70	R\$ 9,55	R\$ 8,62	+24%
BATATA INGLESA	KG	R\$ 13,20	R\$ 15,95	R\$ 14,30	R\$ 13,20	R\$ 15,95	R\$ 14,48	+21%
BERINGELA	KG	R\$ 7,70	R\$ 9,55	R\$ 8,60	R\$ 7,70	R\$ 9,55	R\$ 8,62	+24%
BETERRABA	KG	R\$ 8,80	R\$ 10,85	R\$ 9,70	R\$ 8,80	R\$ 10,85	R\$ 9,78	+23%
BRÓCOLIS COMUM	UNID	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,25	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,17	+32%
BRÓCOLIS HIBRIDO	KG	R\$ 33,00	R\$ 39,15	R\$ 35,00	R\$ 33,00	R\$ 39,15	R\$ 35,72	+19%
CEBOLA BRANCA	KG	R\$ 9,90	R\$ 12,15	R\$ 10,90	R\$ 9,90	R\$ 12,15	R\$ 10,98	+23%
CEBOLINHA VERDE	MAÇO	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,25	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,17	+32%
CENOURA	KG	R\$ 8,80	R\$ 10,85	R\$ 9,70	R\$ 8,80	R\$ 10,85	R\$ 9,78	+23%
CHUCHU	KG	R\$ 5,00	R\$ 6,45	R\$ 5,70	R\$ 5,00	R\$ 6,45	R\$ 5,72	+29%
COENTRO	MAÇO	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,25	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,17	+32%
COUVE - TIPO MANTEIGA	MAÇO	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,25	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,17	+32%
COUVE- FLOR	KG	R\$ 19,80	R\$ 23,75	R\$ 21,20	R\$ 19,80	R\$ 23,75	R\$ 21,58	+20%
GOIABA	KG	R\$ 9,90	R\$ 12,15	R\$ 10,90	R\$ 9,90	R\$ 12,15	R\$ 10,98	+23%
INHAME	KG	R\$ 8,30	R\$ 10,25	R\$ 9,10	R\$ 8,30	R\$ 10,25	R\$ 9,22	+23%
LARANJA PERA	KG	R\$ 9,90	R\$ 12,15	R\$ 10,90	R\$ 9,90	R\$ 12,15	R\$ 10,98	+23%
LIMÃO	KG	R\$ 8,30	R\$ 10,25	R\$ 9,10	R\$ 8,30	R\$ 10,25	R\$ 9,22	+23%
MAÇÃ NACIONAL	KG	R\$ 18,70	R\$ 22,45	R\$ 20,10	R\$ 18,70	R\$ 22,45	R\$ 20,42	+20%
MAMÃO FORMOSA	KG	R\$ 8,80	R\$ 10,85	R\$ 9,70	R\$ 8,80	R\$ 10,85	R\$ 9,78	+23%
MANGA	KG	R\$ 15,40	R\$ 18,55	R\$ 16,60	R\$ 15,40	R\$ 18,55	R\$ 16,85	+20%
MARACUJÁ	KG	R\$ 19,80	R\$ 23,75	R\$ 21,20	R\$ 19,80	R\$ 23,75	R\$ 21,58	+20%
MELANCIA (INTEIRA)	UNID	R\$ 6,60	R\$ 8,25	R\$ 7,40	R\$ 6,60	R\$ 8,25	R\$ 7,42	+25%
MELÃO AMARELO	UNID	R\$ 13,20	R\$ 15,95	R\$ 14,30	R\$ 13,20	R\$ 15,95	R\$ 14,48	+21%
MEXERICA	KG	R\$ 9,90	R\$ 12,15	R\$ 10,90	R\$ 9,90	R\$ 12,15	R\$ 10,98	+23%
MORANGO	KG	R\$ 44,00	R\$ 52,05	R\$ 46,50	R\$ 44,00	R\$ 52,05	R\$ 47,52	+18%
OVOS DE GALINHA CRIVO 30 OVOS	PENTE	R\$ 8,80	R\$ 10,85	R\$ 9,70	R\$ 8,80	R\$ 10,85	R\$ 9,78	+23%
PEPINO – EXTRA	KG	R\$ 8,80	R\$ 10,85	R\$ 9,70	R\$ 8,80	R\$ 10,85	R\$ 9,78	+23%
PÉRA NACIONAL DE PRIMEIRA	KG	R\$ 16,00	R\$ 19,25	R\$ 17,20	R\$ 16,00	R\$ 19,25	R\$ 17,48	+20%
PIMENTÃO AMARELO	KG	R\$ 15,40	R\$ 18,55	R\$ 16,60	R\$ 15,40	R\$ 18,55	R\$ 16,85	+20%
PIMENTÃO VERDE	KG	R\$ 8,80	R\$ 10,85	R\$ 9,70	R\$ 8,80	R\$ 10,85	R\$ 9,78	+23%
PIMENTÃO VERMELHO	KG	R\$ 15,40	R\$ 18,55	R\$ 16,60	R\$ 15,40	R\$ 18,55	R\$ 16,85	+20%
QUIABO	KG	R\$ 19,80	R\$ 23,75	R\$ 21,20	R\$ 19,80	R\$ 23,75	R\$ 21,58	+20%
REPOLHO BRANCO	KG	R\$ 6,60	R\$ 8,25	R\$ 7,40	R\$ 6,60	R\$ 8,25	R\$ 7,42	+25%
REPOLHO ROXO	KG	R\$ 8,80	R\$ 10,85	R\$ 9,70	R\$ 8,80	R\$ 10,85	R\$ 9,78	+23%
RÚCULA - UND MAÇO	MAÇO	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,25	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,17	+32%
SALSA - UND MAÇO	MAÇO	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,25	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,17	+32%
TAIOBA - UND MAÇO	MAÇO	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,25	R\$ 3,55	R\$ 4,70	R\$ 4,17	+32%
TANGERINA	KG	R\$ 9,90	R\$ 12,15	R\$ 10,90	R\$ 9,90	R\$ 12,15	R\$ 10,98	+23%
TOMATE TIPO SALADA	KG	R\$ 8,80	R\$ 10,85	R\$ 9,70	R\$ 8,80	R\$ 10,85	R\$ 9,78	+23%
UVA VITORIA – 500GR	KG	R\$ 24,20	R\$ 28,85	R\$ 25,80	R\$ 24,20	R\$ 28,85	R\$ 26,28	+19%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024



Gley Marcio F. de Araújo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

 Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
 Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

 Gley Marcio Ferreira Araújo  
 CPF: 316.394.168-03
Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>

Analisamos e validamos o documento com identificador 050030030030003100390016A00549052004100. Documento assinado

digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Hortifluti

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)								Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

#N/D

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	Unid	R\$ 49,99	R\$ 55,00	R\$ 52,00	R\$ 49,99	R\$ 55,00	R\$ 52,33	10%
MOUSE	Unid	R\$ 35,00	R\$ 37,00	R\$ 35,99	R\$ 35,00	R\$ 37,00	R\$ 36,00	6%
PENDRIVE 16 GB	Unid	R\$ 32,00	R\$ 34,00	R\$ 33,99	R\$ 32,00	R\$ 34,00	R\$ 33,33	6%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

Gley Marcio F. de Araujo

Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Gley Marcio Ferreira Araújo

CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas e orçamentos com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

Planilha de Aplicação de Recursos:  
 Limpeza

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
ALCOOL EM GEL 46% 500 ML	UNID	R\$ 11,40	R\$ 8,85	R\$ 10,50	R\$ 8,85	R\$ 11,40	R\$ 10,25	+29%
ÁLCOOL CONCENTRAÇÃO 70% LT	UNID	R\$ 11,50	R\$ 8,90	R\$ 12,70	R\$ 8,90	R\$ 12,70	R\$ 11,03	+43%
AMACIANTE 1L	UNID	R\$ 17,80	R\$ 15,00	R\$ 14,56	R\$ 14,56	R\$ 17,80	R\$ 15,79	+22%
BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE ALUMÍNIO 20 LITROS	UNID	R\$ 26,20	R\$ 22,05	R\$ 23,00	R\$ 22,05	R\$ 26,20	R\$ 23,75	+19%
BOBINA SACOLA PICOTADA - TAMANHO G 13KG (CO)	UNID	R\$ 54,80	R\$ 47,60	R\$ 51,00	R\$ 47,60	R\$ 54,80	R\$ 51,13	+15%
BOBINA SACOLA PICOTADA - TAMANHO M 7KG (COM)	UNID	R\$ 35,30	R\$ 30,20	R\$ 33,00	R\$ 30,20	R\$ 35,30	R\$ 32,83	+17%
BOBINA SACOLA PICOTADA - TAMANHO P 2KG (COM 4)	UNID	R\$ 26,10	R\$ 21,95	R\$ 29,00	R\$ 21,95	R\$ 29,00	R\$ 25,68	+32%
CLORO 5L	UNID	R\$ 16,10	R\$ 13,05	R\$ 14,00	R\$ 13,05	R\$ 16,10	R\$ 14,38	+23%
DESENTUPIDOR DE PIA	UNID	R\$ 10,00	R\$ 7,55	R\$ 7,65	R\$ 7,55	R\$ 10,00	R\$ 8,40	+32%
DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	UNID	R\$ 15,50	R\$ 13,00	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 15,50	R\$ 13,67	+24%
DESINFETANTE LÍQUIDO 500 ML BACTERICIDA	UNID	R\$ 6,10	R\$ 4,10	R\$ 6,73	R\$ 4,10	R\$ 6,73	R\$ 5,64	+64%
DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UNID	R\$ 16,00	R\$ 12,95	R\$ 19,99	R\$ 12,95	R\$ 19,99	R\$ 16,31	+54%
DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML	UNID	R\$ 5,00	R\$ 3,15	R\$ 4,03	R\$ 3,15	R\$ 5,00	R\$ 4,06	+59%
ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL	UNID	R\$ 5,90	R\$ 3,95	R\$ 5,99	R\$ 3,95	R\$ 5,99	R\$ 5,28	+52%
ESPONJA DE LÂmina DE AÇO 60G. PACOTE COM 08 ESPON	UNID	R\$ 5,40	R\$ 3,50	R\$ 4,11	R\$ 3,50	R\$ 5,40	R\$ 4,34	+54%
ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UNID	R\$ 1,57	R\$ 1,25	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 1,57	R\$ 1,34	+31%
ESSENCE DE EUCA利PO 140ML,	UNID	R\$ 23,10	R\$ 19,30	R\$ 19,55	R\$ 19,30	R\$ 23,10	R\$ 20,65	+20%
FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA EM ALGODÃO 40 X	UNID	R\$ 5,00	R\$ 3,10	R\$ 3,15	R\$ 3,10	R\$ 5,00	R\$ 3,75	+61%
INSETICIDA 300ML	UNID	R\$ 15,90	R\$ 12,90	R\$ 19,50	R\$ 12,90	R\$ 19,50	R\$ 16,10	+51%
LAMPADA LED 9W	UNID	R\$ 12,50	R\$ 9,89	R\$ 9,80	R\$ 9,80	R\$ 12,50	R\$ 10,73	+28%
LIMPA ALUMÍNIO	UNID	R\$ 8,10	R\$ 5,85	R\$ 6,99	R\$ 5,85	R\$ 8,10	R\$ 6,98	+38%
LIMPADOR MULTIUSO COM DESENGORDURANTE 500	UNID	R\$ 9,30	R\$ 6,99	R\$ 7,15	R\$ 6,99	R\$ 9,30	R\$ 7,81	+33%
LUVAS PARA LIMPEZA PAR	UNID	R\$ 7,70	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 5,50	R\$ 7,70	R\$ 6,40	+40%
LUSTRA MÓVEIS	UNID	R\$ 11,50	R\$ 8,95	R\$ 8,99	R\$ 8,95	R\$ 11,50	R\$ 9,81	+28%
MÁSCARA DESCARTAVEL (CX C/ 100 UND)	CX	R\$ 27,20	R\$ 23,00	R\$ 22,95	R\$ 22,95	R\$ 27,20	R\$ 24,38	+19%
PÁ PARA LIXO REFORÇADA CABO LONGO	UNID	R\$ 13,70	R\$ 10,90	R\$ 11,00	R\$ 10,90	R\$ 13,70	R\$ 11,87	+26%
PACOTES DE Saco DE LIXO 20 L COM 100 UNID	PCT	R\$ 20,40	R\$ 16,90	R\$ 17,50	R\$ 16,90	R\$ 20,40	R\$ 18,27	+21%
PACOTES DE Saco DE LIXO 60 L COM 100 UNID	PCT	R\$ 30,50	R\$ 25,90	R\$ 26,00	R\$ 25,90	R\$ 30,50	R\$ 27,47	+18%
PACOTES DE Saco DE LIXO 100 L COM 100 UNID	PCT	R\$ 48,60	R\$ 42,05	R\$ 45,00	R\$ 42,05	R\$ 48,60	R\$ 45,22	+16%
PACOTES DE SACO DE LIXO 240 L COM 100 UNID	PCT	R\$ 143,40	R\$ 127,00	R\$ 126,70	R\$ 126,70	R\$ 143,40	R\$ 132,37	+13%
PACOTES DE SACO DE LIXO 300 L COM 100 UNID	PCT	R\$ 154,80	R\$ 136,90	R\$ 137,00	R\$ 136,90	R\$ 154,80	R\$ 142,90	+13%
PAPEL TOALHA BRANCO EMBALAGEM COM DOIS ROL	PCT	R\$ 7,40	R\$ 5,25	R\$ 6,15	R\$ 5,25	R\$ 7,40	R\$ 6,27	+41%
PREGADOR DE ROUPA GRANDE DE PLÁSTICO	UNID	R\$ 11,50	R\$ 10,05	R\$ 8,90	R\$ 8,90	R\$ 11,50	R\$ 10,15	+29%
RODO DE LIMPEZA PESADA (EM ALUMINIO)	UNID	R\$ 68,60	R\$ 65,30	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 68,60	R\$ 64,60	+15%
RODO PARA PIA	UNID	R\$ 9,30	R\$ 6,95	R\$ 7,15	R\$ 6,95	R\$ 9,30	R\$ 7,80	+34%
SABÃO DE COCO EM BARRA - PACOTE COM 5	UNID	R\$ 18,20	R\$ 14,90	R\$ 19,00	R\$ 14,90	R\$ 19,00	R\$ 17,37	+28%
SABÃO EM BARRA COM 5	UNID	R\$ 13,70	R\$ 11,00	R\$ 10,90	R\$ 10,90	R\$ 13,70	R\$ 11,87	+26%
SABÃO EM PÓ 01KG	UNID	R\$ 20,50	R\$ 16,99	R\$ 19,10	R\$ 16,99	R\$ 20,50	R\$ 18,86	+21%
SABÃO EM PÓ COCO 001KG	UNID	R\$ 20,50	R\$ 16,99	R\$ 18,99	R\$ 16,99	R\$ 20,50	R\$ 18,83	+21%
SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LITROS	UNID	R\$ 29,50	R\$ 29,90	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 29,90	R\$ 28,13	+20%
SAPÓLIO EM PÓ 300GR	UNID	R\$ 9,30	R\$ 6,95	R\$ 10,50	R\$ 6,95	R\$ 10,50	R\$ 8,92	+51%
SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA, ALVEJADO 75 X 5	UNID	R\$ 9,40	R\$ 7,05	R\$ 8,00	R\$ 7,05	R\$ 9,40	R\$ 8,15	+33%
SODA CAUSTICA	UNID	R\$ 35,00	R\$ 29,90	R\$ 38,00	R\$ 29,90	R\$ 38,00	R\$ 34,30	+27%
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO COM 2 DOB	PCT	R\$ 23,40	R\$ 19,55	R\$ 19,57	R\$ 19,55	R\$ 23,40	R\$ 20,84	+20%
VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE PL	UNID	R\$ 12,70	R\$ 10,05	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 12,70	R\$ 10,91	+27%
VASSOURA PIAÇAVA (USO EXTERNO)	UNID	R\$ 22,70	R\$ 18,90	R\$ 31,59	R\$ 18,90	R\$ 31,59	R\$ 24,40	+67%
VASSOURA DE PELO NAURAL (USO INTERNO)	UNID	R\$ 25,90	R\$ 21,75	R\$ 22,00	R\$ 21,75	R\$ 25,90	R\$ 23,22	+19%
VASSOURA MULTIUSO DE FIBRA CERDAS LONGAS	UNID	R\$ 21,50	R\$ 17,90	R\$ 30,00	R\$ 17,90	R\$ 30,00	R\$ 23,13	+68%
VELA COMUM BRANCA	UNID	R\$ 19,60	R\$ 16,18	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 19,60	R\$ 17,26	+23%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024





AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Limpeza

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço

*Gley Marcio F. de Araujo*

Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

#N/D

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	Unid	R\$ 320,00	R\$ 355,00	R\$ 329,00	R\$ 320,00	R\$ 355,00	R\$ 334,67	11%
OXIMÉTRO DIGITAL (DEDO)	Unid	R\$ 199,99	R\$ 255,00	R\$ 290,00	R\$ 199,99	R\$ 290,00	R\$ 248,33	45%
TERMÔMETRO DIGITAL	Unid	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 37,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 37,33	14%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

Gley Marcio F. de Araujo  
Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas e orçamentos com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Padaria

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
PÃO DE SAL "FRANCES"	UNID	R\$ 0,95	R\$ 0,99	R\$ 0,97	R\$ 0,95	R\$ 0,99	R\$ 0,97	4%
PÃO DOCE (TIPO HOT DOG)	UNID	R\$ 0,95	R\$ 0,99	R\$ 0,97	R\$ 0,95	R\$ 0,99	R\$ 0,97	4%
PÃO DE FORMA	KG	R\$ 16,90	R\$ 17,00	R\$ 17,15	R\$ 16,90	R\$ 17,15	R\$ 17,02	1%
PANETONE	KG	R\$ 35,00	R\$ 36,00	R\$ 39,00	R\$ 35,00	R\$ 39,00	R\$ 36,67	11%
TORTA DE PÃO SALGADA	KG	R\$ 57,00	R\$ 58,00	R\$ 59,90	R\$ 57,00	R\$ 59,90	R\$ 58,30	5%
BOLO CONFEITADO	KG	R\$ 47,99	R\$ 49,99	R\$ 48,15	R\$ 47,99	R\$ 49,99	R\$ 48,71	4%
BOLO SIMPLES	KG	R\$ 25,99	R\$ 29,99	R\$ 26,25	R\$ 25,99	R\$ 29,99	R\$ 27,41	15%
FARINHA DE ROSCA	KG	R\$ 15,90	R\$ 16,99	R\$ 18,00	R\$ 15,90	R\$ 18,00	R\$ 16,96	13%
SALGADINHOS (PASTEL/COXINHA/BOLINHO DE QUEIJ)	CENTO	R\$ 60,00	R\$ 65,99	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 65,99	R\$ 60,66	18%
BISCOITOS DIVEROS ( MENTIRA, ROSQUINHAS SALGA	KG	R\$ 37,00	R\$ 38,99	R\$ 36,99	R\$ 36,99	R\$ 38,99	R\$ 37,66	5%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

*Gley Marcio F. de Araujo*  
Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



Planilha de Aplicação de Recursos:  
Papelaria

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
AGENDA (15X21)	unid	R\$ 36,80	R\$ 37,00	R\$ 47,90	R\$ 36,80	R\$ 47,90	R\$ 40,57	+30%
BLOCO ADESIVO PARA ANOTAÇÕES C/12	unid	R\$ 6,80	R\$ 4,60	R\$ 6,80	R\$ 4,60	R\$ 6,80	R\$ 6,07	+48%
BOBINA DE PAPEL KRAFT 281MT X40 CM largura	unid	R\$ 199,00	R\$ 199,50	R\$ 230,40	R\$ 199,00	R\$ 230,40	R\$ 209,63	+16%
BORRACHA ESCOLAR DE SILICONE	unid	R\$ 33,10	R\$ 27,50	R\$ 33,10	R\$ 27,50	R\$ 33,10	R\$ 31,23	+20%
CADERNO CAPA DURA 1/4 96 FOLHAS	unid	R\$ 11,00	R\$ 8,25	R\$ 11,00	R\$ 8,25	R\$ 11,00	R\$ 10,08	+33%
CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FLS. ESPIRAL	unid	R\$ 15,80	R\$ 12,40	R\$ 15,80	R\$ 12,40	R\$ 15,80	R\$ 14,67	+27%
CADERNO DE ATA CAPA PRETA 100FLS	unid	R\$ 21,00	R\$ 16,99	R\$ 21,00	R\$ 16,99	R\$ 21,00	R\$ 19,66	+24%
CADERNO DE PROTOCOLO	unid	R\$ 15,25	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 15,25	R\$ 19,00	R\$ 17,42	+25%
CADERNO ESPIRAL 1/4 96 FOLHAS	unid	R\$ 10,80	R\$ 8,10	R\$ 10,80	R\$ 8,10	R\$ 10,80	R\$ 9,90	+33%
CANECA CAIXA C 50 UNI	unid	R\$ 41,80	R\$ 35,05	R\$ 41,80	R\$ 35,05	R\$ 41,80	R\$ 39,55	+19%
CANECA MARCA TEXTO	unid	R\$ 17,50	R\$ 13,90	R\$ 17,50	R\$ 13,90	R\$ 17,50	R\$ 16,30	+26%
CARTOLINA EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	unid	R\$ 104,40	R\$ 89,50	R\$ 104,40	R\$ 89,50	R\$ 104,40	R\$ 99,43	+17%
CLIPES 8/0	unid	R\$ 24,80	R\$ 20,25	R\$ 24,80	R\$ 20,25	R\$ 24,80	R\$ 23,28	+22%
CLIPES GALVANIZADO 1/0	unid	R\$ 42,30	R\$ 35,50	R\$ 42,30	R\$ 35,50	R\$ 42,30	R\$ 40,03	+19%
COLA BASTÃO 40G CX C 12	unid	R\$ 14,99	R\$ 16,00	R\$ 18,70	R\$ 14,99	R\$ 18,70	R\$ 16,56	+25%
COLA BRANCA 1KG	unid	R\$ 16,20	R\$ 12,75	R\$ 16,20	R\$ 12,75	R\$ 16,20	R\$ 15,05	+27%
COLA INSTANTÂNEA	unid	R\$ 16,90	R\$ 13,40	R\$ 16,90	R\$ 13,40	R\$ 16,90	R\$ 15,73	+26%
CORRETIVO FITA	unid	R\$ 8,20	R\$ 5,80	R\$ 8,20	R\$ 5,80	R\$ 8,20	R\$ 7,40	+41%
ENVELOPE KRAFT C 100UNI	unid	R\$ 45,00	R\$ 46,40	R\$ 54,90	R\$ 45,00	R\$ 54,90	R\$ 48,77	+22%
ESTILETE LARGO	unid	R\$ 7,70	R\$ 5,40	R\$ 7,70	R\$ 5,40	R\$ 7,70	R\$ 6,93	+43%
ETIQUETA ADESIVA ROLO 60X40	unid	R\$ 26,99	R\$ 33,00	R\$ 32,50	R\$ 26,99	R\$ 33,00	R\$ 30,83	+22%
EVA COM GLITER	unid	R\$ 48,00	R\$ 40,45	R\$ 48,00	R\$ 40,45	R\$ 48,00	R\$ 45,48	+19%
EVA LISO	unid	R\$ 20,00	R\$ 16,10	R\$ 20,00	R\$ 16,10	R\$ 20,00	R\$ 18,70	+24%
EXTRATOR DE GRAMPO	unid	R\$ 11,00	R\$ 8,25	R\$ 11,00	R\$ 8,25	R\$ 11,00	R\$ 10,08	+33%
FILTRO DE LINHA	unid	R\$ 32,50	R\$ 26,99	R\$ 32,50	R\$ 26,99	R\$ 32,50	R\$ 30,66	+20%
FITA ADESIVA 24 X 30 DUPLA FACE	unid	R\$ 50,40	R\$ 42,50	R\$ 50,40	R\$ 42,50	R\$ 50,40	R\$ 47,77	+19%
FITA ADESIVA 45 X 45 TRANSPARENTE	unid	R\$ 50,40	R\$ 42,50	R\$ 50,40	R\$ 42,50	R\$ 50,40	R\$ 47,77	+19%
FITA CREPE 18 MM X 50 M PCT C/ 6	unid	R\$ 21,70	R\$ 17,55	R\$ 21,70	R\$ 17,55	R\$ 21,70	R\$ 20,32	+24%
FITA DUPLA FCAE 3M - 5M	unid	R\$ 53,85	R\$ 55,00	R\$ 63,40	R\$ 53,85	R\$ 63,40	R\$ 57,42	+18%
GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAM 26/6	unid	R\$ 7,00	R\$ 4,75	R\$ 7,00	R\$ 4,75	R\$ 7,00	R\$ 6,25	+47%
GRAPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO 26/6	unid	R\$ 14,20	R\$ 11,00	R\$ 14,20	R\$ 11,00	R\$ 14,20	R\$ 13,13	+29%
LIVRO DE ATA TAM 205 X 300 MM	unid	R\$ 39,70	R\$ 33,25	R\$ 39,70	R\$ 33,25	R\$ 39,70	R\$ 37,55	+19%
MARCADOR DE PÁGINA REMOVÍVEL ADESIVA	unid	R\$ 6,20	R\$ 4,05	R\$ 6,20	R\$ 4,05	R\$ 6,20	R\$ 5,48	+53%
MASSA DE MODELAR	unid	R\$ 7,70	R\$ 5,40	R\$ 7,70	R\$ 5,40	R\$ 7,70	R\$ 6,93	+43%
MOUSE PAD	unid	R\$ 8,60	R\$ 6,20	R\$ 8,60	R\$ 6,20	R\$ 8,60	R\$ 7,80	+39%
PAPEL A4	unid	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 34,90	R\$ 29,00	R\$ 34,90	R\$ 31,97	+20%
PAPEL A4 COLORIDO C/ 100 FOLHAS	unid	R\$ 14,50	R\$ 11,30	R\$ 14,50	R\$ 11,30	R\$ 14,50	R\$ 13,43	+28%
PAPEL CARTÃO VERGÉ	unid	R\$ 20,90	R\$ 16,85	R\$ 20,90	R\$ 16,85	R\$ 20,90	R\$ 19,55	+24%
Papel Kraft branco 250 und	unid	R\$ 125,99	R\$ 130,00	R\$ 146,40	R\$ 125,99	R\$ 146,40	R\$ 134,13	+16%
PAPEL CREPOM	unid	R\$ 19,00	R\$ 15,25	R\$ 19,00	R\$ 15,25	R\$ 19,00	R\$ 17,75	+25%
PAPEL DE SEDA	unid	R\$ 45,00	R\$ 37,80	R\$ 45,00	R\$ 37,80	R\$ 45,00	R\$ 42,60	+19%
PAPEL FOTOGRÁFICO PCT 50	unid	R\$ 22,00	R\$ 17,80	R\$ 22,00	R\$ 17,80	R\$ 22,00	R\$ 20,60	+24%
PASTA COM ABA ELÁSTICO - TAMANHO A4	unid	R\$ 32,50	R\$ 26,99	R\$ 32,50	R\$ 26,99	R\$ 32,50	R\$ 30,66	+20%
PASTA SUSPENSA KRAFT	unid	R\$ 121,99	R\$ 132,00	R\$ 141,80	R\$ 121,99	R\$ 141,80	R\$ 131,93	+16%
PINCEL ATÔMICO	unid	R\$ 70,20	R\$ 59,75	R\$ 70,20	R\$ 59,75	R\$ 70,20	R\$ 66,72	+17%
TESOURA DE PICOTAR	unid	R\$ 12,50	R\$ 9,60	R\$ 12,50	R\$ 9,60	R\$ 12,50	R\$ 11,53	+30%
TESOURA GRANDE 25CM	unid	R\$ 14,20	R\$ 11,00	R\$ 14,20	R\$ 11,00	R\$ 14,20	R\$ 13,13	+29%
TINTA GUACHE 250ML	unid	R\$ 11,30	R\$ 8,50	R\$ 11,30	R\$ 8,50	R\$ 11,30	R\$ 10,37	+33%
TINTA PARA CARIMBO	unid	R\$ 7,30	R\$ 5,00	R\$ 7,30	R\$ 5,00	R\$ 7,30	R\$ 6,53	+46%
TNT - CORES VARIADAS	unid	R\$ 72,80	R\$ 75,99	R\$ 85,20	R\$ 72,80	R\$ 85,20	R\$ 78,00	+17%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

Gley Marcio F. de Araujo

Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)





AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Papelaria

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)								

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.

GMFA  
GMFA



AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA  
Região Administrativa do Espírito Santo - CNPJ 16.524.054/0007-81

Planilha de Aplicação de Recursos:  
Permanentes

Especificação	Unid.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Menor Preço	Maior Preço	Média de Preço	Variação de Preço
ARMARIO MULTIUSO COM 02 PORTAS	UNID	R\$ 2.300,00	R\$ 1.999,99	R\$ 2.500,00	R\$ 1.999,99	R\$ 2.500,00	R\$ 2.266,66	25%
BELICHES DE MADEIRA C/PROTEÇÃO LATERAL	UNID	R\$ 2.000,00	R\$ 1.899,00	R\$ 2.155,00	R\$ 1.899,00	R\$ 2.155,00	R\$ 2.018,00	13%
MESA DE ESCRITÓRIO C/GAVETA	UNID	R\$ 999,99	R\$ 1.250,00	R\$ 1.350,00	R\$ 999,99	R\$ 1.350,00	R\$ 1.200,00	35%
FREEZER VERTICAL - 300LTS	UNID	R\$ 6.550,00	R\$ 5.301,00	R\$ 6.250,00	R\$ 5.301,00	R\$ 6.550,00	R\$ 6.033,67	24%
GELADEIRA FROST FREE - 386LTS	UNID	R\$ 4.131,05	R\$ 4.998,90	R\$ 4.564,98	R\$ 4.131,05	R\$ 4.998,90	R\$ 4.564,98	21%
MAQUINA DE LAVAR ROUPA - 18KG	UNID	R\$ 6.150,00	R\$ 5.999,90	R\$ 6.074,95	R\$ 5.999,90	R\$ 6.150,00	R\$ 6.074,95	3%
MICROONDAS 34 LTS	UNID	R\$ 1.350,00	R\$ 1.289,00	R\$ 1.319,50	R\$ 1.289,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.319,50	5%
TELEVISÃO SMART 50 POLEGADAS	UNID	R\$ 3.689,90	R\$ 3.899,00	R\$ 3.794,45	R\$ 3.689,90	R\$ 3.899,00	R\$ 3.794,45	6%

Obs. 01:

Obs. 02:

Cariacica - ES, 21 de novembro de 2024

Gley Marcio F. de Araujo

Gley Marcio F. de Araujo (21 de janeiro de 2025 11:29 GMT-3)

Rua Coruja, 53 - São Conrado, Cariacica - ES CEP: 29.141-179  
Tel.: (27) 3246-9100 / E-mail: adra.es@adra.org.br

Gley Marcio Ferreira Araújo  
CPF: 316.394.168-03

Analisamos e validamos a pesquisa de preço apresentada, atestando a compatibilidade das propostas com os preços praticados no mercado.

Servidor Responsável (Carimbo e Assinatura)

Vitória/ES, 21 de novembro de 2024



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2026

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** ES000576/2024  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 22/10/2024  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR058625/2024  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 13040.203598/2024-48  
**DATA DO PROTOCOLO:** 22/10/2024

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CNPJ n. 26.854.761/0001-02, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADOLFO GALVANI GARCIA;

E

AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA, CNPJ n. 16.524.054/0007-81, neste ato representado(a) por seu Administrador, Sr(a). CLAIRTON DE OLIVEIRA;

celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrange a(s) categoria(s) **Profissional dos Empregados EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, com abrangência territorial em **ES**.

## SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO PISO SALARIAL

### CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Fica fixado o piso salarial de admissão no valor de R\$ 1.510,00 (um mil trezentos e dois reais) para carga horária mensal de 200 horas.

Parágrafo Primeiro: Caso o salário mínimo para ano de 2025 seja superior ao piso estipulado da categoria, este prevalecerá sobre o acordado.

Parágrafo Segundo: O piso salarial do CUIDADOR será de R\$ 1.905,70 (um mil novecentos e cinco reais e setenta centavos).

Parágrafo Terceira: Os empregados admitidos com a carga horária inferior a 200 horas mensais obedecerão ao critério da proporcionalidade.

## REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

### CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.  
<https://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?NroSolicitado=MR058625/2024&CNPJ=26854761000102&CEI=Brasileira - ICP-Brasil>

Fica estabelecido que o reajuste salarial para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025 será de 5% (cinco por cento).

**Parágrafo Único:** A partir de 01/01/2026 a 31/12/2026 será concedido o reajuste salarial de 5% (cinco por cento) sobre o salário de dezembro de 2026.

# **GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

## **CLÁUSULA QUINTA - TICKET ALIMENTAÇÃO**

O empregador deverá fornecer aos empregados que laborem jornada superior a 30 horas semanais, alimentação gratuita ou por opção do empregador, ticket alimentação ou ticket refeição no valor mensal de R\$ 508,20 (quinhentos e oito e reais e vinte centavos) no ano de 2025, inclusive no período de férias proporcional aos dias trabalhados. Em o janeiro de 2026 o ticket alimentação passará para valor de R\$534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).

**Parágrafo Primeiro:** No caso de ticket alimentação ou refeição, exclui-se o pagamento por ocasião da licença maternidade, aviso prévio indenizado, afastamento previdenciário e faltas mesmo que justificáveis, mas que não estejam amparadas por este instrumento ou pela CLT.

**Parágrafo Segundo:** Ficam dispensadas de fornecer o ticket, conforme dispõe o caput, as instituições que fornecem alimentação gratuita no local de trabalho para todos os trabalhadores.

# AUXÍLIO TRANSPORTE

#### **CLÁUSULA SEXTA - VALE TRANSPORTE**

O empregador fica obrigado a fornecer mensalmente vale transporte a seus funcionários **gratuitamente nos dias trabalhados**, quando este for exigido para sua locomoção ao trabalho. Só terá direito ao vale transporte gratuito o funcionário que **morar no mínimo 05(cinco) pontos de ônibus ou 1.000(mil) metros de distância do local de trabalho para a sua residência**.

**Parágrafo primeiro:** Este benefício não incorporará ao salário.

AUXÍLIO SAÚDE

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - PLANO DE SAÚDE / ODONTOLOGICO**

A entidade contratará PLANO DE SAUDE E ODONTOLÓGICO, para caso queiram os funcionários optem de forma facultativa.

**Parágrafo primeiro:** O valor do plano oferecido será pago 100% (cem por cento) pelo funcionário.

**Parágrafo segundo:** Deverá a Instituição recolher o termo de adesão do funcionário devidamente assinado.

**Parágrafo Terceiro:** A suspensão do contrato de trabalho por qualquer motivo que seja, não desobriga o funcionário a quitação mensal dos valores de seus planos e dos dependentes. Fica facultado a entidade o cancelamento do plano após o 2º (segundo) mês de inadimplência.

SEGURO DE VIDA

#### **CLÁUSULA OITAVA - SEGURO DE VIDA EM GRUPO**



A AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA, CNPJ n. 16.524.054/0007-81, fica obrigada a cumprir com o benefício Seguro de Vida em Grupo aos empregados, garantindo melhores condições à categoria e concedendo vantagens e segurança aos trabalhadores, devendo ser cumprida nas seguintes condições:

### SEGURADO DE VIDA EM GRUPO

	TITULAR	CÔNJUGE	*FILHOS
	R\$	R\$	R\$
MORTE	16.000,00	4.800,00	3.200,00
MORTE ACIDENTAL	16.000,00	4.800,00	NÃO TEM
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL POR ACIDENTE ATÉ	16.000,00	4.800,00	NÃO TEM
INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL POR ACIDENTE ATÉ	16.000,00	4.800,00	NÃO TEM
AUXÍLIO EXUMAÇÃO	600,00	NÃO TEM	NÃO TEM
ASSISTENCIA FUNERAL FAMILIAR ATÉ	3.000,00	3.000,00	3.000,00
INDENIZAÇÃO ESPECIAL DE FILHOS PÓSTUMOS	10.000,00	NÃO TEM	NÃO TEM
ADAPTAÇÃO DE VEÍCULO/RESIDÊNCIA EM CASO DE IPA ATÉ	2.000,00	NÃO TEM	NÃO TEM
AUXÍLIO NATALIDADE(KIT)	KIT	NÃO TEM	NÃO TEM
RESCISÃO TRABALHISTA ATÉ (EMPREGADOR)	2.400,00	NÃO TEM	NÃO TEM

Atenção: quando ocorrer uma MORTE ACIDENTAL os valores das coberturas: Morte e Indenização especial por morte accidental se acumulam.

A cobertura de morte extensiva aos filhos é válida somente para maiores de 14 anos e com até 21 anos sendo solteiro, ou até 24 anos comprovadamente na condição de estudante universitário. Menores de 14 anos possuem apenas direito a reembolso de funeral, conforme normas da SUSEP, sendo assim não caberá indenização para estes casos.

Em caso de suicídio, o segurado precisará ter no mínimo 24 meses de contribuição no seguro para recebimento da indenização.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É de inteira responsabilidade da empresa o pagamento da indenização do valor do Seguro de Vida em Grupo aos segurados e/ou beneficiários, quando de sinistro, caso a empresa esteja em atraso com qualquer boleto por mais de 10 dias, com isso terão seus empregados excluídos da apólice, retornando-os após os pagamentos. Também será responsável pelo pagamento do sinistro caso não seja feita a inclusão inicial de todos os empregados, a inclusão dos admitidos a cada mês e a exclusão dos empregados no mês de demissão (atualização mensal), junto a ABC CONVÊNIOS. As informações dos empregados admitidos e ou demitidos devem ser informadas até, no máximo, dia 20(vinte) de cada mês, para emissão e ou baixa do informativo Individual do Seguro de Vida em Grupo e/ou Acidentes Pessoais. Lembre-se que, essas informações precisam ser atualizadas junto à seguradora para não prejudicar a indenização em caso de sinistro.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Seguradora determina que os empregados aposentados por invalidez e ou afastados por doença não podem ser incluídos no seguro; caso os afastados por doença já estejam segurados os mesmos não poderão ser excluídos da lista mensal, continuando segurado normalmente. Os empregados que tenham idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias não podem ser incluídos no seguro por força das condições contratadas, no entanto, os que já estiverem no seguro permanecerão segurados, independentemente da idade. No caso dos afastados por doença, após a inclusão, a empresa ficará responsável pela manutenção dos mesmos, no período em que estiverem afastados por doença.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A empresa se responsabiliza pelo fiel cumprimento do seguro de cada um dos empregados a partir do primeiro dia de cada mês, para tanto, a empresa deverá proceder o pagamento de **R\$ 12,50 (doze reais, cinquenta centavos)** por cada empregado, até o dia 10 do mês subsequente ao desconto, através de boleto bancário que será enviado via link para o mail informado pela empregadora e

com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP-Brasil.

também poderá pedir o mesmo via e-mail para: [sintibref.es@gmail.com](mailto:sintibref.es@gmail.com), mensalmente, conforme a atualização da instituição da planilha padrão de inclusão e exclusão dos empregados enviada até o dia 20 (vinte) de cada mês. O referido boleto não precisará ser preenchido, pois o valor estará estipulado no boleto. Caso o boleto não esteja à disposição até 5 dias antes do vencimento solicite-o através do telefone: (51)3024-3090 ou e-mail: [sintibref.es@gmail.com](mailto:sintibref.es@gmail.com)

**Parágrafo único:** A empresa deverá enviar planilha padrão, que estará à disposição no sindicato ou pedir via e-mail: [sintibref.es@gmail.com](mailto:sintibref.es@gmail.com), até dia 20(vinte) de cada mês com as inclusões/exclusões. Não havendo movimento no mês não é necessário enviar planilha, o movimento será feito igual o mês anterior. Na planilha será pedido os dados da empresa, nome do trabalhador, CPF, nome da mãe, data de nascimento e data admissão.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os benefícios desta cláusula, em nenhuma hipótese devem ser inferiores às garantias acima estipuladas.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O recolhimento dos valores além dos prazos estabelecidos será acrescido de multa de 2% (dois por cento) ao mês, juros moratórios de 0,033% ao dia e mais correção monetária, imputável à empresa.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A cobertura de serviços funerais poderá ser realizado na modalidade de serviço através de contato pelo 0800, o qual será informado pelo sindicato e/ou através de resarcimento. Na ocasião de resarcimento do serviço, o familiar e/ou responsável deverá apresentar Nota Fiscal discriminada de todo o serviço funeral. O resarcimento da NF será até o limite da cobertura, conforme o presente instrumento, e será realizado, exclusivamente, para o tomador constante na NF.

**PARÁGRAFO OITAVO** - A seguradora determina que os empregados não poderão ser inclusos duas vezes na mesma apólice, ou seja, duas vezes no mesmo seguro de vida em grupo, caso o empregado trabalhe em duas empresas. Favor entrar em contato com a ABC CONVÊNIOS pois só assim saberemos desta situação e tomaremos as devidas providências.

**PARÁGRAFO NONO** - É necessário que a empresa, através da sua área própria, tenha em seus arquivos o "formulário de indicação de beneficiários assinado pelo titular, no qual o segurado poderá indicar qualquer pessoa. Esse formulário deverá ser obtido via e-mail: [sintibref.es@gmail.com](mailto:sintibref.es@gmail.com) ou telefone: (51)3024-3090. Na falta desse formulário, o pagamento de indenização será conforme Código Civil Brasileiro, Arts. 792 e 793.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - O presente Seguro de Vida aplica-se a todos empregados em qualquer modalidade de contrato de trabalho, sendo elas: Contrato de Trabalho por tempo indeterminado; Contrato de Trabalho por prazo determinado, inclusive em período de experiência; Contrato de Trabalho Temporário e etc.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMERO**- Fica a empresa isenta de responsabilidades de sinistros negados pela seguradora, por acidentes ocorridos com trabalhador(es) em data anterior ao início de vigência da apólice.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - A inadimplência de qualquer boleto em atraso igual ou superior a 10 dias do vencimento original acarretará a suspensão de todos os segurados, cônjuges e herdeiros. Após a quitação de toda a pendência ficarão segurados no mês subsequente ao pagamento, desde que o empregador envie uma nova planilha(atualizada) de inclusão com os devidos trabalhadores. Devido a inadimplência a empresa será responsável pelos custos advindos da necessidade de cada beneficiário e deverá efetuar o resarcimento em dobro dos meses em que o empregado não esteve segurado, a título de indenização. Em função da continuidade da inadimplência a cobrança será extrajudicial e/ou judicial, por descumprimento desta, o que não isenta à Instituição da quitação de pagamento(s) pendente(s).

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** - Caso a Instituição Empregadora efetue o pagamento mensal do empregado não incluído em lista de atualização (inclusão/exclusão), implicará em responsabilidade civil por parte do Empregador. Para garantia do Seguro de Vida é necessário o cumprimento por parte da empresa Empregadora, do envio da lista até o dia 20 (vinte) de cada mês e o devido pagamento até o dia 10 do mês subsequente. Os empregados que forem admitidos após o dia 20(vinte) deverão ser incluídos até dia 20 (vinte) do mês subsequente, sem ônus para empresa empregadora.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** - Em caso de sinistro, para análise e deferimento da indenização segurada é necessário o envio da documentação obrigatória, que poderá ser solicitada pelo e-mail: [sintibref.es@gmail.com](mailto:sintibref.es@gmail.com) ou telefone: 51 3024-3090.



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** – As gestantes (trabalhadoras) das instituições receberão do seguro de vida um kit natalidade que poderá ser pago como cesta (kit) gestante, cartão presente ou espécie, referente ao auxílio natalidade do filho(a), sem custo para trabalhadora e empregador. Para o recebimento deste benefício a empregadora deverá apresentar a certidão de nascimento e demais documentos pedidos pela seguradora. Para fazer o pedido, ligar para nº **0800 601 4827**, informar o nº do CPF e o serviço que necessita.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO** - As empresas receberão um auxílio na homologação do empregado que vir à óbito no valor de até R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Esse valor será pago mediante a apresentação da rescisão homologada junto ao Sindicato, atestado de óbito e demais documentos solicitados. O valor será pago 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos respectivos documentos junto a seguradora através envio via e-mail: [sintibref.es@gmail.com](mailto:sintibref.es@gmail.com).

**PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO** - Em caso de óbito do titular, a pessoa responsável pelo processo de inventário, na qualidade de inventariante, fará jus ao recebimento de auxílio nas despesas de emolumentos do respectivo inventário do empregado (titular), a título de ressarcimento das despesas adimplidas, no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais). Esse valor será pago mediante a apresentação das notas fiscais dos emolumentos quitada junto aos cartórios privados e estatais. O valor será pago em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega dos respectivos documentos pedidos pela seguradora através do envio via e-mail:  
[sintibref.es@gmail.com](mailto:sintibref.es@gmail.com).

**PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO** - Caso a empresa fique inadimplente e tenha algum empregado segurado com idade igual ou superior a 65 anos e/ou que esteja afastado, o mesmo não poderá ser reincluído no seguro de vida, mesmo que a instituição regularize suas pendências. Os demais empregados afastados serão reincluídos e caso ocorra algum sinistro, a responsabilidade pela indenização do empregado afastado será da empresa empregadora.

**PARÁGRAFO DÉCIMO NONO** - O empregado que receber o pagamento de Invalidez permanente total por doença, após o recebimento dessa indenização, o mesmo será excluído da apólice, conforme normativa da seguradora.

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO** - A Instituição empregadora poderá optar por outra parceria que não a aqui mencionada, desde que os benefícios não sejam inferiores e ou em menor quantidade dos que estão elencados nesta clausula, a abrangência do benefício oferecido, bem como a parte do trabalhador não seja maior do que aqui estabelecida, mediante comprovação da permanência dos empregados no benefício.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

I - Todo e qualquer tratamento de dados pessoais e sensíveis de trabalhadores e empregadores obtidos em decorrência do presente benefício, por estar previsto em convenção coletiva de trabalho, que é um instrumento coletivo dotado de força legal (artigo 611-A da CLT) e reconhecimento constitucional (artigo 7º, inciso XXVI), terá como base legal “o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador”, prevista no artigo 7º, inciso II, da LGPD.

II - Em complemento à precípua base legal supramencionada, considerando a celebração de contratos específicos pela parceira com o fito de dar cumprimento à obrigação legal trabalhista constante na convenção coletiva de trabalho, tem-se, nesta hipótese, mais uma base legal “necessidade de execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados a contrato”, prevista no artigo 7º, V da Lei nº 13.709/18 (LGPD).

III - As partes signatárias deste instrumento, bem como os demais parceiros envolvidos se comprometem a tratar referidos dados sob a égide da LGPD, garantindo assim a proteção, a privacidade e os demais direitos fundamentais dos trabalhadores e empregadores, conforme previsto no art. 2º da referida lei.

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO SEGUNDO:** A não informação por parte da Instituição empregadora dos empregados admitidos dentro de cada mês, até o vigésimo dia do mês vigente, para inclusão e utilização no referido benefício, obriga a empregadora a reverter o referido valor em dobro, sendo 50% revertido ao empregado e 50% a entidade sindical, como indenização referente aos meses em que o empregador deixou de oferecer o benefício ao empregado e prejudicou tanto sua utilização quanto a negociação coletiva da categoria, até a completa e obrigatória regularização, bem como o oferecimento do referido benefício ao empregado prejudicado.

## **OUTROS AUXÍLIOS**



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira / Resumo/ResumoVisualizarNFSolicitada=MR050625/2024&CNPJ=26034761000102&CEI=

## CLÁUSULA NONA - SESC

Fica garantida a todos trabalhadores a carteirinha do SESC, extensivo a suas famílias de forma gratuita, conforme parceria com o SINTIBREF-ES/SESC.

Parágrafo primeiro: As carteirinhas deverão ser solicitadas através do e-mail: [sintibref.es@gmail.com](mailto:sintibref.es@gmail.com).

## JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS DURAÇÃO E HORÁRIO

### CLÁUSULA DÉCIMA - HORÁRIO DE TRABALHO

O horário de trabalho dos funcionários que laboram nos Espaços estabelecidos nos (convênios), ficará de acordo com o horário de funcionamento de cada equipamento.

**Parágrafo Primeiro:** Fica estipulado que os funcionários que laboram na sede administrativa, trabalham no período de **segunda-feira a quinta-feira** nos horários das **07h30min às 17:20h** e nas **sextas feiras de 07h20min às 12:00h**.

**Parágrafo Segundo:** As horas de trabalho acrescidas à jornada normal de **8h diárias**, serão compensadas por correspondente redução em outro (s) dia (s) da mesma semana preferencialmente às sextas feiras.

## COMPENSAÇÃO DE JORNADA

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - BANCO DE HORAS

Fica instituído o regime de compensação de jornadas de tal maneira que as horas extras laboradas, cumuladas mensalmente, independente de ser em finais de semana ou feriados, possam ser quitadas através de diminuição da correspondente quantidade de horas, nas jornadas normais.

**Parágrafo primeiro:** Caso o trabalhador chegue atrasado ou saia antes do horário previsto em sua escala de trabalho sem a autorização de sua chefia imediata, mesmo que ele tenha saldo de horas extras no banco de horas, as horas devidas serão descontadas em folha de pagamento.

**Parágrafo Segundo:** A compensação de horas do banco de horas deverá ser acordada previamente com a coordenação local, devendo ser compensadas dentro de 12 meses no período de 01 janeiro a 31 dezembro.

## TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ESCALA DE REVEZAMENTO 12X36

Fica estipulado uma escala de revezamento de 12 horas de trabalho, por 36 horas de descanso, sendo que em toda jornada o funcionário (a) **terá uma hora para refeição**, dentro da sua jornada de trabalho. **Ou seja, o funcionário (a) trabalhará 11h (onze horas) e folgará 01h (uma hora)**.

Parágrafo único: A remuneração mensal pactuada pelo horário previsto no caput deste artigo abrange os pagamentos devidos pelo descanso semanal remunerado e pelo descanso em feriados, e serão considerados compensados os feriados e as prorrogações de trabalho noturno, quando houver, de que tratam o art. 70 e o § 5º do art. 73 desta Consolidação. (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017).

## OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONTROLE DA JORNADA - CARTÃO DE PONTO



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A legislação brasileira determina que as empresas com dez ou mais funcionários são obrigadas a fazer o controle de jornada, o SINDIBREF-ES recomenda que este controle seja feito de forma Eletrônica para evitar fraudes e tornar as relações de trabalho mais seguras e transparentes evitando prejuízos para o colaborador e empregador.

**Parágrafo primeiro:** A instituição poderá adotar sistemas alternativos de controle da jornada de trabalho, desde que não haja por parte das instituições restrições à marcação do ponto ou eliminação dos dados registrados pelo empregado, permitir a identificação do empregador e do empregado no registro de ponto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REGISTRO DA JORNADA DE TRABALHO POR PONTO ELETRÔNICO**

As partes convencionam que a jornada de trabalho dos colaboradores da Adra Sudeste poderá ser registrada e fiscalizada através registradores eletrônicos de ponto via programas (softwares) em computadores, notebooks e/ou smartphones, conforme a Portaria/MTP Nº 671, de 8 de novembro de 2021.

Parágrafo Primeiro: Conforme art. 77 da Portaria supra, o software permitirá a identificação de empregador e empregado; disponibilizará, no local da fiscalização ou de forma remota, a extração eletrônica ou impressão do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado; e, por fim.

Parágrafo Segundo: Eventual contratação de registrador eletrônico de ponto via programa que atende o requisito REP-P do artigo 78 da Portaria., não dependerá de autorização ou registro em acordo coletivo.

Parágrafo Terceiro: Os dados de horários e geolocalização dos colaboradores armazenados pelos softwares de registradores eletrônicos serão utilizados com a finalidade específica de gestão, controle e fiscalização da jornada de trabalho.

## **FÉRIAS E LICENÇAS LICENÇA REMUNERADA**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - LICENÇA PARA ESTUDANTE**

Concede-se licença remunerada durante o horário de prova ao empregado vestibulando e os que fizerem os exames do ENEM desde que avisado ao empregador com até 10 (dez) dias de antecedência e mediante comprovação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ABONO DE FALTA PARA LEVAR FILHO AO MÉDICO**

Assegura-se o direito à ausência remunerada de 01(um) dia por semestre ao empregado, para levar ao médico, filho ou dependente previdenciário, mediante comprovação no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

## **RELAÇÕES SINDICAIS ACESSO DO SINDICATO AO LOCAL DE TRABALHO**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RELAÇÃO NOMINAL DE EMPREGADOS**

A Instituição encaminhará ao sindicato profissional cópia das guias de Contribuição Sindical e Assistencial com relação nominal dos empregados, no prazo máximo de 30(trinta) dias.



Autenticar no site [www3.mte.gov.br/mediator/](https://www3.mte.gov.br/mediator/) com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
[https://www3.mte.gov.br/mediator/Resumo/ResumoVisualizar?NrSolicitacao=MR058629/2024&CNPJ=26834761000102&CEI=](https://www3.mte.gov.br/mediator/)

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL SOLIDARIA (CNS)

Por força do artigo 513 e seguintes da CLT e da CCT-2025, que garante ao sindicato profissional a prerrogativa de negociar e impor contribuições à categoria representada e a previsão constitucional do art. 7º inciso XXVI e art. 8º, inciso IV, da CF/88 que estabelece o reconhecimento constitucional e legal da norma coletiva e da soberania da assembleia em instituir contribuições, especialmente para custeio de luta sindical para negociação coletiva, com base no princípio da liberdade sindical preconizado na OIT e da prevalência das normas coletivas sobre a Lei trazida pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) no artigo 611-A, e em cumprimento ao determinado pela assembleia dos empregados que autoriza prévia e expressamente a instituir esta contribuição, fica a Instituição empregadora obrigada a descontar de TODOS os seus empregados a "CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL SOLIDÁRIA" nas seguintes condições:

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Em reconhecimento a negociação coletiva de trabalho e ao alcance a todos os empregados integrantes da categoria, a instituição deverá descontar e recolher até o dia 10 do mês de julho de 2025 o percentual de 3,33% (três vírgula trinta e três por cento), sobre a remuneração do trabalhador, o que deverá ocorrer igualmente no ano de 2026, nas mesmas datas e condições.

## OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ADAPTABILIDADE

As Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas que possuírem contratos ou convênios, inclusive os já existentes, com órgãos públicos: Municipais, Estaduais e Federais, poderão fazer acordo coletivo de trabalho com os sindicatos laboral SINTIBREF-ES, com finalidade de adaptar as cláusulas da presente convenção tocantes ao reajuste salarial, seguro de vida, vale transporte, plano de saúde e plano odontológico, em função de comprovada limitação de recursos financeiros oriundos dos contratos públicos, para não se inviabilizar a atividade das instituições e respectivos contratos públicos, visando assim a empregabilidade nesse setor.

## OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE REPRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

### CLÁUSULA VIGÉSIMA - ACORDO COLETIVO OU INDIVIDUAL DE TRABALHO

Por força deste Acordo Coletivo de Trabalho, a Empresa Empregadora, participará das licitações públicas nas modalidades de concorrência, tomadas de preços e carta-convite, promovida no Estado do Espírito Santo nas Prefeituras municipais, devendo apresentar ao contratante certidão/declaração de estarem adimplentes e quites com as obrigações pactuadas neste instrumento coletivo de trabalho, devendo o sindicato profissional expedir a respectiva certidão/declaração, ficará a Empresa Empregadora isenta do cumprimento desta cláusula caso ela não tenha convênios firmados, com os poderes públicos nas (03) três esferas do Governo (Nacional, Estadual e Municipal).

**Parágrafo Primeiro:** O Sindicato Profissional expedirá a Certidão/Declaração de Regularidade Sindical, que trata este dispositivo, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, após a solicitação formal do documento, desde que a Empresa Empregadora esteja a regular com as obrigações abaixo enumeradas:

- a) Cumprimento integral deste Acordo coletivo de trabalho;
- b) Recolhimento de todas as taxas e contribuições sindicais;
- c) Recolhimento regular do FGTS e INSS;
- d) Cumprimento das normas que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho previstas na CLT, bem como na legislação complementar concernente a matéria trabalhista;

**Parágrafo Segundo:** A falta da certidão que trata este dispositivo ou sua apresentação com prazo de validade vencido - que será de 30 (trinta) dias permitirá as demais empresas concorrentes ou mesmo as entidades pactuadas contestarem o procedimento licitatório por descumprimento deste Acordo Coletivo de Trabalho.



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

**Parágrafo Terceiro:** A Empresa Empregadora alcançada por este instrumento levará ao conhecimento dos tomadores de serviços o inteiro teor do presente Acordo Coletivo de Trabalho, bem como das variações salariais ocorridas durante sua vigência;

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do não fornecimento, sem justificativa pertinente, pela entidade sindical, da Certidão de Regularidade no prazo estipulado, terá validade à apresentação do protocolo do requerimento da referida certidão, acompanhado de cópias (autenticadas em cartório) dos documentos que trata os itens "a", "b", "c", "d" do parágrafo primeiro acima.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - COMPETENCIA**

As partes convenientes pelo presente Acordo estabelecem como competente a Justiça do Trabalho para processar as ações de cumprimento, visando a cobrança da taxa de reversão, contribuição sindical e matéria independentemente das condições de associados ou não pelos empregados e empregadores.

### **OUTRAS DISPOSIÇÕES**

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - REGRAS NA ABRANGENCIA**

O presente Acordo Coletivo de trabalho abrangeira toda Categoria INSTITUIÇÕES BENEFICENTES E FILANTRÓPICAS, Todos os Empregados (as) da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA (ADRA) que trabalham em convênios com órgãos públicos e todos os trabalhadores, empregados, temporários que prestam serviços nestes referidos setores econômicos na base territorial.

}

**ADOLFO GALVANI GARCIA  
PRESIDENTE**  
**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**CLAIRTON DE OLIVEIRA  
ADMINISTRADOR**  
**AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA**

## **ANEXOS ANEXO I - ATA**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministerio do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.  
<https://www3.mte.gov.br/painel/mensas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?NroSolicitacao=MR058629/2024&CNPJ=26834761000102&CEI=Brasileira - ICP-Brasil>



# SINTIBREF-ES

Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do estado de Espírito Santo. Registro no Cartório Sarlo no Livro A-02 nº 65183 – CNES – número de Registro Sindical nº: 46207.001250/2017-06 – CNPJ: 26.854.761/0001-02.

1

OFICIO 0235/2024.

## PREVISÃO DE REAJUSTE

Por meio deste ofício, informamos que a categoria de INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS do estado do Espírito Santo está em negociação coletiva para Ano de 2025, com Agencia ADRA CNPJ n. 16.524.054/0007-81, previsão inicial ao Reajuste Salarial, será de 5%, a partir de janeiro de 2025 sendo que para o reajuste para o benefício do Ticket Alimentação será de 10%, tendo como base negocial o acordo coletivo de trabalho vigente 2023/2024 – MR061829/2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADOLFO GALVANI GARCIA  
Data: 11/07/2024 13:21:21-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Att:

Diretor Presidente - SINTIBREF/ES  
Adolfo Galvani Garcia

Rua Barão de Mauá, 150, Jucutuquara, Vitória – ES - CEP 29040-860  
Telefone: 27 3207-9077  
Registro no Cartório Sarlo no Livro A-102, nº 65183 CNES – Registro Sindical nº 46207.001250/2017-06

CNPJ: 26.854.761/0001-02 Autenticar documento em <https://viana.prefeituraspapel.com.br/autenticidade> ou [maurilopes@gmail.com](mailto:maurilopes@gmail.com)



com o identificador 350030003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



Companhia Estadual de Transportes  
Coletivos de Passageiros do Estado do  
Espírito Santo  
 (/).

10/01/2025 13h27

# Tarifa do Transcol terá reajuste de 4,26% a partir deste domingo (12)

*Realinhamento é realizado anualmente conforme prevê o contrato.*

A partir deste domingo (12), a tarifa dos ônibus do Sistema Transcol será reajustada em 4,26% e passa a valer R\$ 4,90. Janeiro é o mês em que o realinhamento de preços é realizado para cumprir o contrato de concessão do sistema, assinado em 2014. A tarifa promocional do Transcol, aos domingos (pagamento com cartão cidadão) passará de R\$ 4,10 para R\$ 4,30 e o Bike GV sai de R\$ 2,35 para R\$ 2,45. O reajuste vale ainda para o Sistema Aquaviário, que é integrado ao Transcol.

Mesmo após o reajuste, que é inferior ao índice da inflação, que foi de 4,71% em 2024, o Espírito Santo mantém a menor tarifa das regiões metropolitanas da Região Sudeste. Em São Paulo, o valor é de R\$ 6,00, em Belo Horizonte R\$ 8,20; e no Rio de Janeiro custa R\$ 5,50.



"Entendemos que qualquer reajuste na tarifa do transporte público impacta o dia a dia da população, mas é importante contextualizar essa decisão. O reajuste anunciado está abaixo da inflação e é essencial para garantir a sustentabilidade do sistema e honrar compromissos firmados para que o Transcol funcione de forma eficiente e contínua. Vale lembrar que, há anos, não registramos paralisações, o que reflete a gestão responsável e o diálogo com todos os envolvidos."

"Para este ano, devemos ter mais 150 novos ônibus na frota e mais 50 ônibus elétricos. Nos últimos anos, renovamos 60% da frota com veículos totalmente climatizados. Além disso, contamos com uma tarifa única para toda a Região Metropolitana, o que facilita o deslocamento entre as cidades e mantém o custo acessível. Por fim, é importante ressaltar que, mesmo com o reajuste, a tarifa praticada no nosso sistema segue sendo a menor entre as capitais da região Sudeste", reforça o secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Fábio Damasceno.

"Foi realizado um reajuste na tarifa do Transcol calculado com base em indicadores como inflação e custos operacionais, buscando sempre o equilíbrio entre a qualidade do serviço e o bolso do usuário. Reiteramos nosso compromisso em oferecer um transporte público eficiente e acessível para toda a Grande Vitória", frisou o diretor-presidente da Ceturb-ES, Marcelo Campos Antunes.

O índice foi apresentado na reunião do Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória (CGTRAN), colegiado que delibera sobre as tarifas, na manhã desta sexta-feira (10), no auditório do Departamento de Edificação e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). O conselho tem representantes do Governo do Estado, da iniciativa privada e da sociedade civil organizada.

Na composição da tarifa, entram insumos da fórmula paramétrica, que são: a variação no valor dos ônibus (3,76%), a inflação (6,62%, medido pelo IGP-DI), combustível (0,02%) e salário (6,40%), entre outros.



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
 digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
 Brasileira - ICP-Brasil.

Atualmente, o Sistema Transcol opera com 1,7 mil veículos na frota, realizando mais de 20 mil viagens diárias para transportar cerca de 600 mil passageiros. Um dos diferenciais do Sistema é a tarifa única, que permite se locomover por toda a Grande Vitória, fazer integrações temporais e integrar com as barcas do Sistema Aquaviário, pagando apenas uma passagem.

Desde 2021, as linhas que atendem o município de Vitória passaram a fazer parte do Transcol. Com isso, foi implantado o sistema de integração temporal, que permite aos usuários de Vitória pagarem uma tarifa e embarcar em linhas troncais (que vão de terminal a terminal) e linhas do município, em pontos e vias pré-estabelecidos, obedecendo limites de tempo para fazer a conexão. O mesmo conceito foi aplicado para a melhoria da oferta de linhas em Viana, Cariacica e Serra.

## Aquaviário

Em funcionamento desde agosto de 2023, o Sistema Aquaviário trouxe melhorias para a mobilidade urbana da Grande Vitória. Em um ano e quatro meses de funcionamento, o modal já transportou mais de 620 mil passageiros. Atualmente, opera com quatro embarcações que fazem os trajetos Praia da Prainha, em Vila Velha, até a Praça do Papa, em Vitória; e Porto de Santana, em Cariacica, até a Praça do Papa, em Vitória. Ao sair das estações, os passageiros podem fazer a integração com linhas do Transcol para chegarem diferentes destinos sem pagar uma nova tarifa. Bem como podem chegar de ônibus nas estações e embarcar nas lanchas utilizando a integração temporal.

## Transcol +

Outra ação importante para a mobilidade foi a criação do Transcol + Acessível, que melhora a eficiência e o conforto de passageiros cadeirantes. O serviço, gradativamente, passará a ser oferecido por vans, mais ágeis e capazes de acessar locais onde os micro-ônibus não conseguiam chegar. Além disso, com o novo modelo, que utiliza o CartãoGV, os cadeirantes também vão poder fazer a integração com os ônibus do Transcol e as lanchas do Aquaviário.

Desde o início de 2019, o Governo do Estado vem desenvolvendo uma série de ações para modernizar o transporte público da Região Metropolitana da Grande Vitória, entre elas a aquisição de veículos okm, com ar-condicionado para a frota do Sistema Transcol. Atualmente, o Sistema Transcol tem cerca de 900 veículos com ar condicionado.

## Informações à Imprensa:

Assessoria de Comunicação da Ceturb-ES

Mônica Luz

(27) 3232-4510 / 99849-6178

[monica.luz@ceturb.es.gov.br](mailto:monica.luz@ceturb.es.gov.br) (<mailto:monica.luz@ceturb.es.gov.br>)

Assessoria de Comunicação da Semobi

Karla Danielle Secatto

(27) 3636-9617 / 99697-6783

[comunicacao@semobi.es.gov.br](mailto:comunicacao@semobi.es.gov.br) (<mailto:comunicacao@semobi.es.gov.br>)



## Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



### Certidão Negativa de Débitos

---

Emissão : 13/01/2025 - 08:15h

---

CNPJ .....: 16524054000781

---

RAZÃO SOCIAL/NOME: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS  
SUDESTE BRASILEIRA

---

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

---

#### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 14/03/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

---

Emitido em **13/01/2025 às 08:15** pelo **AGENTE INTERNET**

---

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

**bf236530-9807-4936-89f5-f207983294e3**

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos

Nº 56278/2025

**CERTIFICAMOS**, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas no sistema tributário desta Secretaria Municipal de Finanças, que, até a presente data, **CONSTAM DÉBITOS** para o cadastro abaixo identificado, porém com **EXIGIBILIDADE SUSPENSA**, nos termos da legislação tributária em vigor.

CRC 339534 Crc Original: 339534 Situação: Ativo

Razão Social/Nome AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIA

CNPJ / CPF 16.524.054/0007-81

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29141-179 - RUA GODERO, 53

Bairro SAO CONRADO Cidade CARIACICA Estado ES

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 - Constam débitos vencidos porém, com sua exigibilidade suspensa conforme disposto nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 77 - Lei Complementar Municipal 027/2009.

CARIACICA, 20 de Janeiro de 2025

Esta Certidão é valida até: 20/02/2025

**Data Geração:** 20/01/2025

**Data Emissão:** 20/01/2025

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

**Identificação:** 776806

**Número da Certidão:** 56278/2025

**Controle:** 339534

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS

Brasileira - ICP-Brasil.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.524.054/0007-81

**Razão Social:** AGENCIA ADV DE DESNV E RECUR ASSIT SUDES

**Endereço:** RUA CORUJA 10 / SAO CONRADO / CARIACICA / ES / 29141-187

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2025 a 02/02/2025

**Certificação Número:** 2025010403162106502767

Informação obtida em 06/01/2025 13:59:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.524.054/0001-96

**Razão Social:** AGENCIA ADV DE DESNV E RECUR ASSIT SUDES

**Endereço:** AVENIDA SETE DE SETEMBRO 69 / ICARAI / NITEROI / RJ / 24230-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2025 a 02/02/2025

**Certificação Número:** 2025010403162106502767

Informação obtida em 06/01/2025 14:00:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.524.054/0007-81

Certidão nº: 78729377/2024

Expedição: 13/11/2024, às 13:13:58

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.524.054/0007-81**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.524.054/0001-96

Certidão nº: 83216304/2024

Expedição: 02/12/2024, às 09:20:53

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.524.054/0001-96**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001623079

Identificação do Requerente: CNPJ N° 16.524.054/0007-81

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/12/2024**, válida até **02/03/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/12/2024.

Autenticação eletrônica: **0012.273A.E320.840A**



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4902767-0  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 16.524.054/0001-96	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 02/12/2024 09:22	
VÁLIDA ATÉ : 02/03/2025	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS  
SUDESTE BRASILEIRA  
CNPJ: 16.524.054/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:15:13 do dia 07/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2025.

Código de controle da certidão: **5AFC.78BB.98CD.939F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003900310039003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 05/09/2024 , em referência ao pedido **280094/2024** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

**CNPJ:**

16.524.054/0001-96

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: MO4D.5211.0190.C263**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **05/09/2024 às 17:19:32.8**

Esta certidão tem validade até 04/03/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 19/09/2024 às 09:11:44.5



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos

Nº 4802/2025

**CERTIFICAMOS**, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas no sistema tributário desta Secretaria Municipal de Finanças, que, até a presente data, **CONSTAM DÉBITOS** para o cadastro abaixo identificado, porém com **EXIGIBILIDADE SUSPENSA**, nos termos da legislação tributária em vigor.

**CRC 339534 Crc Original: 339534 Situação: Ativo**

**Razão Social/Nome AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIA**

**CNPJ / CPF 16.524.054/0007-81**

**Inscrição Estadual/RG**

**Endereço 29141-179 - RUA GODERO, 53**

**Bairro SAO CONRADO Cidade CARIACICA Estado ES**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 - Constam débitos vencidos porém, com sua exigibilidade suspensa conforme disposto nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 77 - Lei Complementar Municipal 027/2009.

CARIACICA, 13 de Janeiro de 2025

Esta Certidão é valida até: 13/02/2025

**Data Geração: 13/01/2025**

**Data Emissão: 13/01/2025**

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

**Identificação:** 725330

**Número da Certidão:** 4802/2025

**Controle:** 339534

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS

Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE  
VILA VELHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 9460/2025

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 698952 Crc Original: 698952 Situação: Ativo

Razão Social/Nome AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIA  
CNPJ / CPF 16.524.054/0007-81

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29141-187 - RUA CORUJA, 62 PVMENTO 1  
Bairro SAO CONRADO Cidade Cariacica Estado ES

VILA VELHA, 13 de Janeiro de 2025

Esta Certidão é valida até: 13/02/2025

Data Geração: 13/01/2025

Data Emissão: 13/01/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

Identificação 3593123

Número da Certidão: 9460/2025

Controle: 698952

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/01/2025



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.



# Prefeitura Municipal de Viana

Secretaria Municipal de Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 20250000558**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS  
SUDESTE BRASILEIRA**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 16.524.054/0007-81

CERTIFICAMOS, para os fins a que se destina que procedendo à pesquisa nos arquivos desta gerência, do requerente acima citado, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa até a presente data, ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes às incidências e lançamentos de tributos.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor. Dado e passado nesta Cidade.

Chave de validação da certidão: 20250000558

**Validade 30 dias**

Emitida Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Imprimir](#)



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão Nº: **C202409806**

Identificação do Requerente: CNPJ nº: 16524054000781 - AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ nº 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 18/12/2024 às 10:48 h.

Validade: 18/12/2024 a 16/02/2025 .

Vitória-ES, 18 de dezembro de 2024 .

Autenticação Eletrônica: 0E5D.3AE42.09840

[Imprimir](#)



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS**

Eu, **Clairton de Oliveira**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 3896529 PC/PA e do CPF nº 178.015.592-15, residente e domiciliado à Av. Carlos Moreira de Lima, nº 855- Bairro Bento Ferreira Vitoria-Es, Apartamento 402B, DECLARO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL e ADMINISTRATIVA, nos termos da legislação vigente, FICANDO RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, que a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistencias Sudeste Brasileira, com sede á Rua Godero,nº53,Cariacica-ES , inscrita no CNPJ sob o nº 16.524.054/0007-81:

- 1) Não está inadimplente com prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos das Administrações Públicas Federal, Estadual ou Municipal.
  - 2) Assume o dever de receber, aplicar e prestar contas dos recursos recebidos através de parceria publica com o Município de Vitória, bem como os da devida contrapartida, na forma da legislação vigente.
  - 3) Não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
  - 4) Declara que os preços expressos no Inserir o projeto “Brinquedoteca: aprender, brincar, cantar e ser feliz”, como um conjunto de ação e atividades lúdicas na rotina dos acolhidos, tendo como foco ampliar as possibilidades de lazer e recreação dentro do espaço, intensificar as ações voltadas ao processo de aprendizagem, e ofertar musicalização com intuito de colaborar com a comunicação, expressão corporal e socialização, estimulando a concentração e a memória, além de ser uma ótima forma para as crianças brincarem e se divertirem, por meio de aquisição de brinquedos, instrumentos e outros equipamentos novos com a finalidade de propiciar as crianças acolhidas rotinas de recreação e aprendizagem planejadas, atrativas, divertidas e criativas no qual eles possam desfrutar e despertar ainda mais o interesse em brincar e aprender, estão compatíveis com os praticados no mercado

Rua: Godero, 53



São Conrado - Cariacica/ES - CEP 29141-187  
Autenticar documento em <https://www.preciturasempaper.com.br/autenticidade>

com o identificador 69500130083008920310989@2A00540052004100, Documento assinado

digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

en.pro/verificar

Brasileira - ICP-Brasil.

local/regional.

- 5) Declara que, caso adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
  - 6) Observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da isonomia, e da razoabilidade na aplicação dos recursos.
  - 7) Publicará, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.
  - 8) Divulgará na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.
  - 9) Manterá e movimentará os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira oficial.

10) Não possui entre seus dirigentes, pessoas:

  - a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
  - b) Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
  - c) Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Rua: Godero, 53





**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS  
SUDESTE BRASILEIRA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESPIRITO SANTO**

CNPI 16.524.054/0007-81

Reconhecida de Utilidade Pública por decreto municipal nº 6.102 de 29/10/2020

*Justiça  
Compaixão  
Amor*

Viana, 01 de Novembro de 2023.

Clairton de Oliveira

**Clairton de Oliveira**

Diretor Regional

ADRA-ES

Rua: Godero, 53



São Conrado - Cariacica/ES - CEP 29141-187  
Autenticar documento em <https://Avana.prefeiturasesmpapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 6910030063006190011089@2A0954065004100, Documento assinado

digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

[en.pro/verificar](#)

Para verificar a integridade das assinaturas digitais, acesse: <https://yopen.pro/verificar>

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 2f7c19fa6b1b06020925c7845896bfd2d490f6fd  
SID: 18b8C8250aA-1a83C2EC8aA-1B23bA764aa-1D2D26594aA-20Bf3f234Aa



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 1 de novembro de 2023

**Assinaturas - Manuscrito Digital**

Clairton de Oliveira  
clairton.oliveira@adra.org.br  
Assinado em: 01/11/2023 18:06:29  
Assinou como: parte



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>,  
com o identificador 350030003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS  
SUDESTE BRASILEIRA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESPIRITO SANTO  
*CNPJ 16.524.054/0007-81*

Reconhecida de Utilidade Pública por decreto municipal nº 6.102 de 29/10/2020

Justiça  
Compaixão  
Amor

# **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA EMPRESAS E PARENTESCO**

Eu, **Clairton de Oliveira** brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 3896529 PC/PA e do CPF nº 178.015.592-15, residente e domiciliado à Av. Carlos Moreira de Lima, nº 855- Bairro Bento Ferreira Vitoria-Es, Apartamento 402B, representante legal da Organização da Sociedade Civil Agência Adeventista de Desenvolvimento e Recursos Assistencias Sudeste Brasileira, inscrita no CNPJ 16.524.054/007-81, DECLARO, sob as penas da lei, de que não haverá contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

Viana, 01 de Novembro de 2023.

Cláirton de Oliveira

Clairton de Oliveira

## Diretor Regional

ADRA-ES

Rua: Godero, 53

- São Conrado - Cariacica/ES - CEP 29141-187

- São Conrado - Caranáca/ES - CEP 29141-187  
Autenticação documentário em <https://viana.prefeituraespapapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330390003500390090039009A000540052004100, Documento assinado

Brasileira - ICP-Brasil.

Brasileira - ICP-Brasil.



**DECLARAÇÃO DE QUE NO EMPREGA EMPRESA COM PARENTESCO AT 2 GRAU.pdf**Hash do Documento Original: (SHA1) 52fd1d3797a7f4513626b7822da1100e51766236  
SID: 18b8C848d0B-1973C93590B-1ACF1411D0B-1c85230390B-1F3c5D8790BDatas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 1 de novembro de 2023**Assinaturas - Manuscrito Digital**Clairton de Oliveira  
clairton.oliveira@adra.org.br  
Assinado em: 01/11/2023 18:07:36  
Assinou como: parte*Clairton de Oliveira*Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>,  
com o identificador 350030003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS  
SUDESTE BRASILEIRA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESPIRITO SANTO  
CNPJ 16.524.054/0007-81

Reconhecida de Utilidade Pública por decreto municipal nº 6.102 de 29/10/2020

*Justiça  
Compaixão  
Amor*

**DECLARAÇÃO QUE ATENDE AO ART.7º, INCISO XXXIX, DA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.**

Eu, **Clairton de Oliveira** brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 3896529 PC/PA e do CPF nº 178.015.592-15, residente e domiciliado à Av. Carlos Moreira de Lima, nº 855- Bairro Bento Ferreira Vitoria-Es, Apartamento 402B, representante legal da Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistencias Sudeste Brasileira, com sede á Rua Godero,nº53,Cariacica-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.524.054/0007-81.

DECLARO em atenção à norma contida no art. 7º, inciso XXXIX, da Constituição da República, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (quatorze) anos.

Viana, 01 de Novembro de 2023.

Cláirton de Oliveira

Clairton de Oliveira

Diretor Regional

ADRA-ES



Autenticar documento em <https://Maria.preturitasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador de documento 39003405201400107, Documento assinado  
digitalmente conforme MPNº 200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Pùblicas

Yopen - SID 18B8c85B43f-1A671D  
Para verificar a integridade das assinaturas, acesse: <https://yopen.pro/verificar>  
Assinado conforme MP 2.200-2, de 20/01/2001 (Cód. Brasil). Em acordo com Validador LTU, versão 2.5.1.

**DECLARAÇÃO DE QUE NO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) b0de6948e8a69d5f1bb57f212472dd65d405ae48  
SID: 18B8c85B43f-1A671Dc303f-1DDFc926C3F-20222D6383f-234a6169C3f



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 1 de novembro de 2023

**Assinaturas - Manuscrito Digital**

Clairton de Oliveira  
clairton.oliveira@adra.org.br  
Assinado em: 01/11/2023 18:13:00  
Assinou como: parte



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>,  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas

**DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014)**

Eu, **Clairton de Oliveira**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 3896529 PC/PA e do CPF nº 178.015.592-15, residente e domiciliado à Av. Carlos Moreira de Lima, nº 855- Bairro Bento Ferreira Vitoria-Es, Apartamento 402B, representante legal da Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistencias Sudeste Brasileira, com sede á Rua Godero,nº53,Cariacica-ES inscrita no CNPJ sob o nº 16.524.054/0007-81 e seus dirigentes, DECLARAMOS que não incorrem nas situações de vedações previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso VII do Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014, e alterações, abaixo citadas:

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Rua: Godero, 53

– São Conrado – Cariacica/ES - CEP 29141-187  
(27) 32469100 | E-mail: adra.es@adra.org.br



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS  
SUDESTE BRASILEIRA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESPIRITO SANTO  
CNPJ 16.524.054/0007-81  
Reconhecida de Utilidade Pública por decreto municipal nº 6.102 de 29/10/2020

Justiça  
Compaixão  
Amor

Viana, 01 de Novembro de 2023

*Clairton de Oliveira*

**Clairton de Oliveira**  
**Diretor Regional**  
**ADRA-ES**

Rua: Godero, 53

– São Conrado – Cariacica/ES - CEP 29141-187  
(27) 32469100 | E-mail: adra.es@adra.org.br



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

Yopen – SID 18b8C86C1e5-1bFD4f35-43c3-4399e5-1ec3a0d45333

Para verificar a integridade das assinaturas, acesse: <https://yopen.pro/verificar>

Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1º, §2º, Z.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1

**DECLARAÇÃO DE VEDAES LEI FEDERAL N 13019-2014.pdf**Hash do Documento Original: (SHA1) 172349f123fcf2d310188ae4cb760ce221a32a6  
SID: 18b8C86C1e5-1bFD4f6c5e5-1C4139499e5-1ec3aA9E5-2276458d5e5Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 1 de novembro de 2023**Assinaturas - Manuscrito Digital**Clairton de Oliveira  
clairton.oliveira@adra.org.br  
Assinado em: 01/11/2023 18:13:49  
Assinou como: parte*Clairton de Oliveira*Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>,  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas

**CHECKLIST DE VERIFICAÇÃO DO ESTATUTO / NORMA DE ORGANIZAÇÃO INTERNA**

**1) Identifique com “x” o tipo de organização:**

<input checked="" type="checkbox"/> OSC	<input type="checkbox"/> OSCIP	<input type="checkbox"/> SOC. COOP.	<input type="checkbox"/> ORG. RELIGIOSA
OSC – Organização da Sociedade Civil			
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público			
SOC. COOP. – Sociedade Cooperativa			
ORG. RELIGIOSA – Organização Religiosa que se dedique às atividades ou projetos de interesse público			

**2) Identifique o artigo da norma interna que corresponde ao requisito legal:**

Lei 13.019/2014	REQUISITO LEGAL	PREENCHER COM ARTIGO DA NORMA INTERNA
Artigo 33, I	Norma de organização interna que preveja objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;	Artigo 4º
Artigo 33, III	Norma de organização interna que preveja que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;	Artigo 49º Parágrafo único
Artigo 33, IV	Norma de organização interna que preveja escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;	Artigo 13º

**OBSERVAÇÕES:**

- Conforme artigo 33, §1º, Lei 13.019/2014, para a celebração de **acordos de cooperação**, somente será exigido o requisito do artigo 33, I, Lei 13.019/2014;
- Conforme artigo 33, §2º, Lei 13.019/2014, as **organizações religiosas** serão dispensadas dos requisitos do artigo 33, incisos I e III, Lei 13.019/2014;
- Conforme artigo 33, §3º, Lei 13.019/2014, as **sociedades cooperativas** deverão atender às exigências previstas na legislação específica e ao disposto no artigo 33, IV, Lei 13.019/2014, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e III do mesmo instrumento;

Rua: Godero, 53  
– São Conrado – Cariacica/ES - CEP 29141-187  
(27) 32469100 | E-mail: adra.es@adra.org.br

Cdo



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS

Yopen – SID 18B8c88AFCA-1b1A1f65-43d5-4330-83cA-1CD75300000000000000000000000000  
Para verificar a integridade das assinaturas, acesse: <https://yopen.pro/verificar>

Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1º, §2º, 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validator I.T.I. versão 2.5.1



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS  
SUDESTE BRASILEIRA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ 16.524.054/0007-81

Reconhecida de Utilidade Pública por decreto municipal nº 6.102 de 29/10/2020

Justiça  
Compaixão  
Amor

Viana, 01 de novembro de 2023.

*Clairton de Oliveira*

**Clairton de Oliveira**  
**Diretor Regional**  
**ADRA-ES**

Rua: Godero, 53  
– São Conrado – Cariacica/ES - CEP 29141-187  
(27) 32469100 | E-mail: adra.es@adra.org.br



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350030003900310039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

**MODELO\_Verificao\_Normas\_Internas.pdf**Hash do Documento Original: (SHA1) ab86235949f8dc44c83d4ebf8be14f56fdbdc388  
SID: 18B8c88AFCA-1b1A12EFBcA-1C0B79083cA-1CD7db6b7cA-1d3f2d013caDatas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 1 de novembro de 2023**Assinaturas - Manuscrito Digital**Clairton de Oliveira  
clairton.oliveira@adra.org.br  
Assinado em: 01/11/2023 18:14:36  
Assinou como: parte*Clairton de Oliveira*Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>,  
com o identificador 350030003900310039003A00540052004100. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas

# Apostilamento CAP Viana - Completo\_compressed

Relatório de auditoria final

2025-01-21

Criado em:	2025-01-21 (Horário Padrão do Uruguai)
Por:	Thamyres Possmoser Lutke (thamyres.lutke@adra.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAbE4s3UbgqGhep9-z_TWV4mpgLIFO3VGI
Quantidade de documentos:	1
Contagem de páginas do documento:	136
Quantidade de arquivos de apoio:	0
Contagem de páginas dos arquivos de apoio:	0

## Histórico de "Apostilamento CAP Viana - Completo\_compressed"

- Documento criado por Thamyres Possmoser Lutke (thamyres.lutke@adra.org.br)  
2025-01-21 - 10:42:23 GMT-3- Endereço IP: 189.115.197.218
- Documento enviado por email para Gley Marcio (gley.marcio@adra.org.br) para assinatura  
2025-01-21 - 11:03:42 GMT-3
- Email visualizado por Gley Marcio (gley.marcio@adra.org.br)  
2025-01-21 - 11:11:02 GMT-3- Endereço IP: 104.47.58.126
- O signatário Gley Marcio (gley.marcio@adra.org.br) inseriu o nome Gley Marcio F. de Araujo ao assinar  
2025-01-21 - 11:29:22 GMT-3- Endereço IP: 189.115.197.218
- Documento assinado eletronicamente por Gley Marcio F. de Araujo (gley.marcio@adra.org.br)  
Data da assinatura: 2025-01-21 - 11:29:24 GMT-3 - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.115.197.218
- Contrato finalizado.  
2025-01-21 - 11:29:24 GMT-3